

**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025****CRITÉRIO REGIONAL**

PROCESSO	Nº 024/2025
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis para atender a demanda de todas as unidades de saúde do município de Jaqueira, pelo prazo de 12 (doze) meses, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA/ POR PREÇO UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM
ENVIO DAS PROPOSTAS A PARTIR DE	<b>DATA:</b> 22/08/2025  <b>Plataforma   Endereço:</b> <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	<b>DATA:</b> 04/09/2025 <b>HORÁRIO:</b> 09h30min (Horário de Brasília)
ABERTURA DA SESSÃO	<b>DATA:</b> 04/09/2025 <b>HORÁRIO:</b> 10h00min (Horário de Brasília) <b>Plataforma   Local:</b> <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>
MEIOS DE CONTATO	<b>Fone/Fax (81) 3689-1583 / 1585</b> <b>e-mail:</b> <a href="mailto:cplsaudejaqueira@gmail.com">cplsaudejaqueira@gmail.com</a> Rua Isabel de Melo, nº 25, Centro, Município de Jaqueira-PE
FORMA DE ENTREGA	<b>FORNECIMENTO PARCELADO</b>

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025**

**EDITAL**

**1. PREÂMBULO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isabel de Melo, nº 25, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, por intermédio do Agente de Contratação – Pregoeiro e da Equipe de Apoio nomeados e designados pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025, com esteio no ato de autorização de abertura do certame expedido pela Autoridade Superior, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento de “Menor Preço por Item”, **regime de execução indireta e modo de disputa aberto, com critério de preferência regional**, através da plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, acessível no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e das legislações e regulamentos municipais vigentes, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. Se por qualquer motivo não houver expediente na data designada abaixo, a reunião será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independente de comunicação.

1.2. Em razão da inexistência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP, e que sejam sediados no local ou região do órgão licitante, deixa de estabelecer a cota reservada de concorrência prevista no artigo 48, inciso III, da LC nº 123/06, por não ser vantajoso à Administração Pública, o fazendo com espeque no artigo 49, incisos II e III, do mesmo diploma.

1.3. O certame observará a **aplicação da preferência regional, conforme Decreto Municipal nº 005/2024**, concedendo margem de preferência de até 5% para fornecedores sediados no município de Jaqueira-PE ou em um raio de até 80 km, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

1.4. A licitação será dividida em itens, pelo critério de menor preço por item, conforme especificações, quantidades e detalhamentos incursos no Termo de Referência (Anexo I).

**Data da sessão: 04/09/2025**

**Horário: 10h:00min**

**Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

1.4. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também no site do Poder Executivo do Município de Jaqueira, mantido no link [http://netuse.inf.br/jaqueira\\_j/portaltransparencia/](http://netuse.inf.br/jaqueira_j/portaltransparencia/), além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

## **2. OBJETO E DO INÍCIO DA LICITAÇÃO**

2.1. Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, CONTROLADOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, observadas as especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

2.2. Os medicamentos e correlatos a serem fornecidos deverão atender integralmente às exigências de qualidade e segurança, observados os padrões e normas técnicas expedidas pelos órgãos oficiais de controle e regulação, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como demais normas sanitárias, técnicas e de rotulagem aplicáveis ao tipo de produto ofertado. O proponente deverá, ainda, observar as prescrições do art. 39, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedada a oferta de produtos obsoletos, recondicionados, fora do prazo de validade, sem registro ou em desconformidade com a legislação vigente.

2.3. No quantitativo descrito no item 3 e detalhado no Termo de Referência (Anexo I), estão incluídas as demandas estimadas de medicamentos e correlatos destinados ao abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE. A estimativa foi elaborada com base em levantamento do histórico de consumo, na necessidade atual da rede assistencial e na projeção de uso para o período de vigência contratual, priorizando a economicidade, a eficiência administrativa, a continuidade do serviço público e a qualidade da assistência farmacêutica municipal, em consonância com o planejamento estratégico institucional e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.4. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

**APENSO I – Documento de Formalização da Demanda - DFD;**

**APENSO II – Estudo Técnico Preliminar - ETP**

**ANEXO I – Termo de Referência - TR;**

**ANEXO II – Minuta de Contrato;**

**ANEXO III – Modelo referencial de Proposta Comercial;**

**ANEXO IV - Carta de Credenciamento;**

**ANEXO V - Modelo de Declaração Unificada;**

**ANEXO VI – Modelo de Declaração que não emprega menor**

**ANEXO VII – Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;**

**ANEXO VIII – Termo de opção pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006;**

**ANEXO IX – Modelo de Declaração de Integralidade de Custo.**

### **3. DOS VALORES ESTIMADOS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. O valor global estimado para o certame, considerando o levantamento da demanda para a vigência contratual de até 12 (doze) meses, é de **R\$ 3.823.295,78** (três milhões e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I). Ressalta-se que os valores são meramente estimativos, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, servindo apenas como teto de referência para fins de planejamento e execução orçamentária, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes das vindouras contratações e respectivas aquisições, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente no exercício financeiro 2025, sendo:

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 10 302 1003 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Atividade: 10 302 1003 2208 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

212 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

213 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

214 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

444 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.004 ENFERMAGEM

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 10 301 1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 10 302 1002 2206 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

193 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

194 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

195 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 10 302 1004 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Atividade: 10 302 1003 2211 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

220 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

221 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

222 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que disponham de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da “Bolsa Nacional de Compras” (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido

estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

4.3.8. Que os fornecimentos e serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Não poderão participar desta licitação:

4.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, ou ainda do termo de referência, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário);

4.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O impedimento de que trata o item 4.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.9. O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.11. A vedação de que trata o item 4.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. DO CREDENCIAMENTO NO BNC

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”.

5.2. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto a Bolsa Nacional de Compras.

5.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

5.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente a de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

## **6. DA OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO, E DO CRITÉRIO REGIONAL**

6.1. As licitantes que optarem pelo tratamento diferenciado e favorecido e instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, juntamente com documentação necessária a habilitação, o Termo de Opção, **acompanhado da documentação comprobatória de seu enquadramento como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP.**

6.2. Nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC nº 155/2016, são consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

**6.2.1. No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

**6.2.2. No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

6.3. Nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, considera-se **receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.**

6.4. As licitantes deverão comprovar que a receita bruta auferida no ano-calendário corrente não ultrapassou os limites previstos no art. 3º, da LC nº 123/2006.

6.5. No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite de valor para fins de enquadramento será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses (parágrafo 2º, do art. 3º, da LC 123/2006).

6.6. Para fins de determinação da receita bruta, poderá ser considerado o **regime de competência ou de caixa**, mantido o critério para todo o ano-calendário (art. 4º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 608, de 09 de janeiro de 2006).

6.7. **Não se inclui** no regime diferenciado e favorecido previsto na LC 123/2006, para quaisquer efeitos legais, a **pessoa jurídica** (parágrafo 4º do art. 3º, da LC nº 123/2006):

6.7.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.7.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

6.7.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma;

6.7.4. De cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma alterada pela LC 155/2016;

6.7.5. De cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º, da LC nº 123/2006 alterada pela LC 155/2016;

6.7.6. Empresa constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

6.7.7. Empresa que participe do capital de outra pessoa jurídica;

6.7.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

6.7.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

6.7.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

6.7.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação ou habitualidade.

6.8. O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desmembramento não implicará alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados (parágrafo 3º do art. 3º, da LC nº 123/2006).

6.9. Independentemente do critério de preferência regional, será assegurado o tratamento favorecido e diferenciado, com preferência de contratação às MEs/EPPs e Equiparadas, para fins de apuração do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

#### **6.10. Critério de Preferência Regional e Percentual Aplicável**

6.10.1. Será observado no certame, o critério de preferência regional, outorgando-se os benefícios e vantagens prescritas no Decreto Municipal nº 005/2024, com redação atualizada pelo Decreto Municipal nº 018/2025, às microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo.

6.10.2. A abrangência regional será definida nos seguintes termos:

**I - Âmbito Local:** Empresas sediadas no próprio Município de Jaqueira.

**II - Âmbito Regional:** Empresas localizadas em um raio de até **80 km** da sede do Município de Jaqueira, conforme relação de municípios constante no **Anexo II do Decreto nº 005/2024**.

6.10.3. Nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto nº 005/2024, será concedida preferência para empresas sediadas local ou regionalmente sempre que suas propostas forem iguais ou até 5% superiores ao menor preço válido, no caso de Pregão.

6.10.4. Esse mecanismo de preferência será aplicado da seguinte forma:

I - Se a proposta mais vantajosa for de uma empresa não sediada local ou regionalmente, será verificado se há empresas locais ou regionais cujas propostas estejam dentro do limite de 5% acima do menor preço;

II - Caso existam, será concedida a essas empresas a oportunidade de cobrir a melhor oferta e assumir a contratação; e

III - Na hipótese de não haver empresas regionais dentro do critério de preferência, o contrato será adjudicado normalmente à empresa com a melhor proposta geral.

## **7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado para cada item somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. Para o encaminhamento da proposta de preços dos bens/serviços, objeto desta licitação, será exigido o preenchimento do campo **DESCRÍÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**, com as especificações do objeto de maneira que seja possível analisar a conformidade do objeto ofertado com as exigências do Edital.

7.9. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.9.1. Valor unitário e total (global) dos itens;

7.9.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item ou para o item único, conforme o caso;

7.9.3. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item;

7.9.4. Marca e modelo (no que for aplicável e quando for o caso);

7.9.5. Fabricante (no que for aplicável e quando for o caso).

7.10. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo/espécie, prazo de validade ou de garantia, e número do registro ou inscrição do bem ou produto no órgão competente, quando for o caso.

**7.11. Na Proposta Comercial deverão constar as seguintes condições:**

7.11.1. Prazo de **validade de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

7.11.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismos arábicos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional, considerando as quantidades constantes da Planilha Orçamentária incursa no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;

7.11.2.1. No preço cotado, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta licitação;

7.11.3. Indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone e de fax, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP;

7.11.4. Ser emitida por processo mecânico, com identificação do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada e, ainda, rubricada em todas as folhas pelo proponente ou por seu representante legal;

7.11.5. Descrever detalhadamente todas as características do produto e dos serviços ofertado, de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

7.12. A licitante deve catar os itens definidos no objeto do Edital, conforme especificado na Planilha Orçamentária incursa no Termo de Referência.

7.13. Não será aceita a proposta que oferecer quantidade inferior a 100% (cem por cento) do que foi solicitado para cada item.

7.14. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

7.15. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, ou ainda que sejam declaradas inexequíveis.

7.16. Após apresentação da Proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.16.1. Não será aceita pelo Pregoeiro a justificativa de desistência da Proposta (lances) lançada no Sistema por erro de digitação do fornecedor/prestador, salvo em situações excepcionalíssimas alegadas pelo licitante e em que o erro for patente, ficando este ciente que caso isso ocorra de forma reiterada o mesmo estará sujeito a responder as penalidades constantes neste Edital e na legislação regente. Nesta hipótese pode o Agente de Contratação – Pregoeiro excluir justificadamente o lance, mediante registro no sistema.

7.17. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

7.18. Não serão admitidas ofertas de produtos ou de serviços com especificação diferente do que foi solicitado.

7.19. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

7.20. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.20.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta:

8.2.1.1. Que identifique o licitante.

8.2.1.2. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

8.2.1.3. Que contiverem percentuais, preço ou materiais condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

8.2.1.4. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem percentuais, preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, conforme parâmetros legais prescritos na legislação de regência, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes fornecedores/prestadores.

8.4.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

### **8.5. O lance deverá ser ofertado sobre o valor unitário de cada item.**

8.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se á automaticamente.

8.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução de melhor preço.

8.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria competente.

8.14. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances com o mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do lance referente ao preço registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e **reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Além disso, observará, na forma do Edital, a aplicação da preferência regional conforme Decreto Municipal nº 005/2024, que prevê que caso uma licitante sediada no município de Jaqueira-PE ou num raio de até 80 km apresente proposta com preço até 5% superior ao menor valor ofertado, será concedida a ela a oportunidade de igualar o menor preço e obter a contratação, tudo registrado via chat.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor constante de sua proposta escrita encaminhada e anexada no sistema em meio digital.

8.21. Na hipótese de empate entre propostas, será observada a ordem de desempate prevista no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, sendo assegurada, como critério adicional, a preferência para empresas sediadas no município de Jaqueira-PE ou dentro de um raio de até 80 km, conforme Decreto Municipal nº 005/2024. Entretanto, observar-se-á a seguinte ordem:

8.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.1. empresas estabelecidas no território do Município de Jaqueira, ou sediadas regionalmente, em até 80 Km da sede do Poder Executivo, na forma do Decreto nº 005/2024;

8.22.2. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.22.3. empresas brasileiras;

8.22.4. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.5. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para cada item da contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta de preço compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

8.23.5. O Pregoeiro solicitará a licitante melhor classificada, nas hipóteses em que não ocorrer o fato descrito no subitem 8.22.4 que, no prazo mínimo de até **2 (duas) horas**, envie a **proposta readequada (via sistema)** ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, **quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados**, não sendo permitido a inclusão de documentos que deveriam constar já na fase de cadastramento de proposta/documentos de habilitação, ressalvada, excepcionalmente, a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro, na forma do Acórdão TCU nº 1.211/21.

8.23.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24. Após a negociação do preço, e caso seja necessário à obtenção do Parecer Técnico do produto pelo setor competente da municipalidade, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.25. As propostas de preços contendo a descrição do objeto, dos preços e dos eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

8.26. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.27. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

## **9. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação - Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação de cada item neste Edital e em seus anexos.

9.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

9.2.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço que que resultem em preços superiores aos limites máximos admitidos (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

9.3.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preço que resulte em descontos que reflitam em preços unitários e totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.2. No caso de bens e serviços em geral, fica estabelecido como indício de inexequibilidade das propostas que resultem em valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.3.3. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

9.3.3.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.3.3.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.4. O agente de contratação ou o setor competente, quando o substituir, realizará a diligência prevista no item anterior, mediante solicitação feita no chat do sistema BNC.

9.5. A diligência deverá ser realizada por meio de análise de documentos, tais como:

9.5.1. Planilhas de composição de custos e declaração de exequibilidade;

9.5.2. Notas fiscais;

9.5.3. Contratos;

9.5.4. Outros documentos que sejam relevantes para a análise da exequibilidade da proposta.

9.6. O agente de contratação ou o setor competente, quando o substituir, poderá desclassificar a proposta do licitante que não comprovar a exequibilidade da proposta.

9.7. A decisão do agente de contratação ou o setor competente, quando o substituir, de desclassificar a proposta do licitante deverá ser fundamentada e comunicada ao licitante por meio do sistema BNC.

9.8. O licitante poderá impugnar a decisão do agente de contratação ou o setor competente, quando o substituir, de desclassificar a proposta do licitante, mediante recurso administrativo.

9.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.11. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via chat ou e-mail, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características dos bens/produtos/serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, folders ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar sempre com o próximo licitante fornecedor, para que seja obtido preço melhor.

9.15. O Agente de Contratação - Pregoeiro poderá solicitar pareceres de técnicos pertencentes ao quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Jaqueira ou do Fundo Municipal de Saúde, e ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, e com a devida expertise comprovada no assunto para orientar sua decisão.

9.16. Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação - Pregoeiro analisará e declarará o julgamento da proposta, observado o critério de MENOR

PREÇO POR ITEM e também o critério de regionalização e o tratamento favorecido e diferenciado às MEs/EPPs e Equiparadas, e depois de avaliar os preços finais registrados, mediante registro na funcionalidade própria do sistema do BNC, passando a verificação das condições de habilitação do licitante à luz das disposições deste Edital.

## 10. DA DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Considerando a natureza industrial, padronizada e regulamentada dos medicamentos e correlatos objeto desta contratação, devidamente sujeitos a registro e fiscalização pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, fica dispensada, para o presente certame, a exigência de apresentação prévia de amostras.

10.2. Para assegurar a conformidade do objeto, será exigida da licitante vencedora a apresentação dos documentos sanitários pertinentes, incluindo, quando aplicável, registro válido dos produtos na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa e licença sanitária atualizada, além da observância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

## 11. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

11.1. Como **condição prévia ao exame da documentação de habilitação** da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação - Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); e

11.1.3. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e

11.1.4. Certidão Negativa de Contas Irregulares perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (<https://tcepe.tce.br/internet/index.php/certidao-negativa>).

11.2. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresappf.apps.tcu.gov.br/>).

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

11.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#))

11.4.2. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#))

**11.4.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.**

11.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.6. Para fins de habilitação a este Pregão, deverá à licitante detentora da melhor oferta, encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas contadas da solicitação emitida via chat pelo Pregoeiro, os documentos relacionados nos subitens 11.10, 10.11, 10.12 e 11.13, a fim de comprovar a respectiva regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e a qualificação técnica da interessada.**

11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação entregues fora do prazo estipulado no subitem anterior, considerando o prazo estipulado no sistema BNC ou registrado pelo Agente de Contratação – Pregoeiro, tampouco documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.9.2. É de responsabilidade exclusiva do licitante a não apresentação dos documentos solicitados, inclusive o não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital ou determinados pelo Agente de Contratação – Pregoeiro mediante registro no sistema BNC, o que poderá ocasionar a sua inabilitação para o item correspondente no certame.

11.9.3. Ressalvado o disposto no item 6.3, as licitantes deverão encaminhar concomitantemente com o **cadastramento da proposta de preços**, conforme subitem deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de aceitação e habilitação:

## **11.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

11.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.10.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

11.10.7. No caso de cooperativa, se aceito no procedimento: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.10.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, se aceito no procedimento: decreto de autorização; e

11.10.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 11.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

11.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) – ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

11.11.6. Prova de regularidade para com a CERTIDÃO ESTADUAL, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF);

11.11.7. Prova de regularidade para com a CERTIDÃO MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF);

11.11.8. Caso o prestador / fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei; e

11.11.9. Caso o licitante melhor classificado seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. A mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar

a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

## 11.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.12.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou dos distribuidores (caso exista mais de um na sede do licitante), INCLUSIVE, processos eletrônicos (PJ-e); com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade.

11.12.1.1. A certidão de processos vinculados ao PJ-e somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;

11.12.1.2. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJ-e), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

11.12.1.3. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

11.12.2. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei (2024/2024), **acompanhados dos Termos de Aberturas e Encerramentos**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou superior a 1,0 (um), nos índices abaixo indicados:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1 \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1 \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1 \end{aligned}$$

- a) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.
- b) As microempresas ou as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento. Nas licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte, que gozar do privilégio da Lei Complementar 123/2006, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício fiscal, na habilitação.
- c) Caso a empresa não ostente índices com resultado igual ou superior a 1,0 (um), admitir-se-á a comprovação da capacidade econômica através da demonstração de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente, através de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou de declaração assinada pelo contador responsável, com firma reconhecida, dando conta de certificar a possibilidade de cumprimento da eventual obrigação assumida mesmo diante dos compromissos assumidos pela licitante e que importem diminuição da sua capacidade operativa ou absorção de sua disponibilidade financeira.
- d) Caso a empresa não ostente índices com resultado igual ou superior a 1,0 (um), admitir-se-á a comprovação da capacidade econômica através da **demonstração de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente**, através de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou de declaração assinada pelo contador responsável, com firma reconhecida, dando conta de certificar a possibilidade de cumprimento da eventual obrigação assumida mesmo diante dos compromissos assumidos pela licitante e que importem diminuição da sua capacidade operativa ou absorção de sua disponibilidade financeira.
- e) Empresas recém-constituída, que apresentarem Balanço Patrimonial de abertura registrado há mais de 03 (três) meses, NÃO estão dispensadas de apresentar os índices de LG, SG e LC, como um dos requisitos de demonstração de sua capacidade econômica; e àquelas que apresentarem balanço

patrimonial de abertura registrado há menos de 03 (três) meses, deverão comprovar a qualificação econômico-financeira através da demonstração de que o capital social mínimo integralizado e atualizado perante a Junta Comercial seja de, no mínimo, 10% do valor estimado da contratação.

**11.12.2.1. Para fins de comprovação dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.**

## **11.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.13.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e semelhante em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo o atestado conter, preferencialmente, além do nome do atestante, seu CNPJ, endereço completo, telefone e afirmação de que a Empresa executou corretamente os serviços/fornecimentos pertinentes, atendendo a todas as condições contratuais.** Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.

**11.13.2. Os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão conter assinatura digital, através de certificado digital.**

**11.13.3. Os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público que não contenham assinatura digital, através de certificado digital, devem ser acompanhados de documentos que originaram tais atestados, tais como: Contrato de fornecimento, Nota de Empenho, e/ou Nota Fiscal, ou indicação expressa do link onde as informações podem ser acessadas.**

**11.13.4. Alvará de Funcionamento da empresa licitante, emitido pelo Poder Municipal do local de sede da empresa.**

**11.13.5. Apresentação de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente, em conformidade com a Lei Federal nº 6.360/1976 (art. 2º), o Decreto Federal nº 79.094/1977 (art. 2º) e demais normas sanitárias aplicáveis.**

**11.13.6. Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela ANVISA, conforme disposto na RDC nº 69/2008 (com as alterações da RDC nº 9/2010 e da RDC nº 16/2014), excetuadas as empresas que comprovadamente realizem apenas distribuição, armazenamento ou transporte dos materiais, sem inserção nas etapas de fabricação, importação ou fracionamento, nos termos da regulamentação vigente.**

## 11.14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.14.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

11.14.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14.1.2. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, à licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.14.1.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação - Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou em ato e no prazo registrado no sistema BNC pelo Agente de Contratação.

11.14.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo mínimo de até **2 (duas) horas** ininterruptas, sendo contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico BNC, e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os valores deverão ser expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional. (inciso II, art. 12 da Lei nº 14.133/2021).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de desconto percentual ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, os valores e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá no prazo máximo de **15 (quinze) minutos**, na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **até 03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 12.1, importará na **decadência** desse direito, ficando a Autoridade Superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.3. A decisão do Agente de Contratação - Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

13.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

13.5. O recurso contra decisão do Agente de Contratação - Pregoeiro terá efeito suspensivo, conforme o art. 168 da lei 14.133/2021.

13.6. Decididos os recursos e constada à regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como, os que não forem registrados no Sistema.

13.8. Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Rua Isabel de Melo, nº 25, Centro, Município de Jaqueira-PE, sem prejuízo do acesso mediante a plataforma eletrônica BNC ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, além do acesso do Portal da Transparência do Município de Jaqueira.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame aos fornecedores/prestadores cujos preços estejam aptos a serem contratados será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso, e ficará sujeito a homologação da Autoridade Superior.

14.2. No caso de haver recurso, a Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira (Gestora do FMS) realizará a adjudicação e a homologação dos itens em questão.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição do objeto pela Administração.

14.4. A Adjudicatária é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

14.5. A Adjudicatária é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou a acompanhamento pelo órgão interessado.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, ou apresentar pedidos de esclarecimentos mediante o envio de petição formal com o timbre da empresa, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante e digitalizada, por meio do campo próprio do sistema BNC, para o endereço eletrônico [cplsaudejaqueira@gmail.com](mailto:cplsaudejaqueira@gmail.com) e/ou protocolada no endereço da Comissão de Contratação.

15.2. Caberá ao Agente de Contratação - Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, o fazendo divulgar em sítio eletrônico oficial do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação - Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.3.2. Acolhida a impugnação, e se como reflexo desta resultar alteração na formulação das propostas ou modificação significativa de critério de julgamento de classificação ou habilitação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 16. DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE SUPERIOR

16.1. Por força do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá ao Agente de Contratação designado Pregoeiro às atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 004, de 8 de janeiro de 2024.

### 16.2. A Autoridade Superior caberá:

16.2.1. Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se houver interposição de recurso;

16.2.2. Homologar o resultado;

16.2.3. Promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.4. Anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.5. Revogar este Pregão se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.3. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá relevar simples falhas, omissões ou inobservância de alguma exigência do Pregão, quando não interferirem ou influírem na habilitação e julgamento das propostas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta, ressalvada, excepcionalmente, a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da

proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, na forma do Acórdão TCU nº 1.211/21.

16.4. O Pregoeiro ou autoridade superior buscarão subsídios em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto do objeto desta licitação.

## 17. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. O adjudicatário será convocado para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o instrumento contratual (Minuta - Anexo III). A comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital será exigida durante todo o período de cumprimento das obrigações pactuadas.

17.2. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

17.3. Quando o vencedor da licitação recusar-se a assinar o Contrato poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita à negociação, assiná-lo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais.

17.4. No ato da assinatura do Contrato, se for o caso, a licitante deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

17.5. O instrumento contratual dar-se-á quando da solicitação do fornecimento nos quantitativos necessários a atender a necessidade da secretaria solicitante.

17.6. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 14.133/2021, quando o fornecedor será convocado para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos neste item 16 e seus subitens, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e subsequentes alterações.

17.7. A Administração Pública convocará formalmente os fornecedores, informando o local, dia e hora para a assinatura do contrato.

16.78. As declarações constantes dos documentos firmados eletronicamente mediante a utilização de processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, presumir-se-ão verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

17.9. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública.

17.10. O contrato implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

17.11. A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

17.12. Não será admitida subcontratação do objeto desta licitação.

## 18. DA VIGÊNCIA

18.1. **O prazo de vigência do Contrato partirá de sua assinatura, tendo a vigência formal de 12 (doze) meses**, em compatibilidade com a estimativa de demanda, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 19. DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS E LOCAL DE ENTREGA

19.1. O objeto da presente licitação será recebido:

19.1.1. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante atesto de recebimento em quantidade e especificações, assinado pelo fiscal de contrato e pelo representante da empresa contratada; e

19.1.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3. Serão rejeitados no recebimento, os produtos/serviços com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

19.4. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá:

a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.5. O objeto desta licitação refere-se à estimativa de aquisição de medicamentos e correlatos descritos no Termo de Referência, a serem fornecidos de forma parcelada e sob

demandas, conforme conveniência administrativa e requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, observado o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses. A entrega de cada remessa deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento, admitida a fixação de prazos reduzidos em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração.

**19.6.** Os medicamentos e correlatos objeto do certame deverão ser entregues, conforme as solicitações emitidas pela Administração, na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, ou em outro local indicado formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos limites territoriais do município.

**19.7.** Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

**19.8.** Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.

## 20. DOS PAGAMENTOS

**20.1.** O pagamento será feito até o 15º dia do mês subsequente ao da disponibilização dos produtos/serviços e da respectiva emissão e entrega da nota fiscal, mediante atesto do recebimento, em depósito/transferência na conta corrente do favorecido.

**20.1.1.** A Contratada deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boleto bancário para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**20.1.2.** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**20.1.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

**20.1.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA, conforme quantitativos específicos, devendo indicar expressamente o CNPJ do ente contratante, além de conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas

de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

20.1.5. A critério do contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual; e

20.1.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

## **20.2. Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:**

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

20.3. O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

20.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

20.5. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

20.6. A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem **20.1** será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

20.7. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

20.8. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

20.9. Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, até que se completa 12 (doze) meses.

20.10. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

20.11. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

**20.12. Atualização Monetária:** Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante ou a adjudicatária que, com dolo ou culpa:

21.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

21.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

21.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

21.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

21.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

21.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.5. Fraudar a licitação;

21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

21.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

21.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa;

21.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e,

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e,

21.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.4.1. Para as infrações previstas nos subitens **21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2. Para as infrações previstas nos subitens **21.1.4, 21.1.5, 22.1.6, 21.1.7 e 21.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens **21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Jaqueira-PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens **21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7 e 21.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens **21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

21.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem **22.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

21.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual

será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 22. DAS DILIGÊNCIAS

22.1. É facultada ao Agente de Contratação - Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da **PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, bem como republicar o Edital de ofício ou por provocação de terceiros, na forma da lei, adiar ou prorrogar datas de reunião, desde que comunique formalmente.

22.1.1. Quanto à inclusão posterior de documento, se comprovado pela licitante que possuía a condição de atendimento da exigência por ocasião da apresentação da proposta comercial e/ou dos documentos de habilitação, excepcionalmente, em fase de diligência, poderá o Pregoeiro, com esteio nas disposições do Acórdão TCU nº 1.211/21, admitir a juntada da documentação faltante que não tenha sido juntada oportunamente por equívoco, falha ou esquecimento do licitante.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Esta Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico poderá ser revogada por interesse da Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização.

23.2. Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

23.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.4. Para fins de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência o lance é considerado Proposta.

23.5. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. O edital estará à disposição dos interessados na internet, no Portal Nacional de Compras Pública-PNCP e no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), onde poderá ser consultado e baixado o edital.

23.7. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. Desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. Aplicam-se a presente licitação, subsidiariamente, a Lei n. 8.078, de 11 de novembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

23.10. Toda comunicação oficial ocorrerá no campo próprio do Sistema eletrônico (Avisos/Eclarecimentos/Impugnações), por e-mail ou publicação nos Diários Oficiais/Jornais de Grande Circulação, nos termos e hipóteses prescritos na legislação.

23.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaqueira/PE.

23.12. As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas ao Agente de Contratação - Pregoeiro na Comissão de Contratação, através dos Fones/Fax: (81) 3689-1583, bem como na sede da CPL, sítio à Rua Isabel de Melo, nº 25, Centro, Município de Jaqueira-PE

Jaqueira (PE), 21 de agosto de 2025.

---

**LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO**  
Agente de Contratação | CPF nº 109.xxx.354-45

**\*Aprovo o presente edital e autorizo sua divulgação por estarem aqui presentes as condições necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa.**

---

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira | Matrícula nº 103-4.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):** Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Jaqueira.

**Responsável pela Demanda:** Kelly Batista Souto

CRF n°: 4473

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis para atender a demanda de todas as unidades de saúde do município de Jaqueira, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando garantir o atendimento contínuo e eficiente à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a programação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os medicamentos deverão estar devidamente registrados na ANVISA, obedecendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como demais legislações sanitárias pertinentes.

<b>MEDICAMENTOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRITIVO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
1	267502	AAS 100MG COMP.	COMP.	190800	
2	267507	ALBENDAZOL 40MG / ML 10ML	FRASCO	3600	
3	448838	ACEBROFILINA 25MG / 5ML	FRASCO	1200	
4	267503	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMP.	48000	
5	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	1080	
6	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	500	
7	361728	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS	GL	192	
8	277319	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	FRASCO	144	
9	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - SANEANTE	FRASCO	1728	
10	446263	AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML ADULTO 100ML	FRASCO	1800	
11	267510	AMIODARONA 200MG COMP.	COMP.	18000	
12	271111	AMOXICILINA 250MG 5ML 60 ML SUSP.	FRASCO	1800	
13	269846	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 30G. CREME	BISN	360	
14	268896	ANLODIPINO 10MG COMP.	COMP.	72000	
15	272434	ANLODIPINO 5MG COMP.	COMP.	72000	
16	267516	ATENOLOL 25MG COMP.	COMP.	144000	
17	268082	ATORVASTATINA CALCICA 40MG COMP.	COMP.	3240	
18	362719	BISOPROLOL 1,25MG	COMP.	360	
19	362718	BISOPROLOL 5MG	COMP.	360	
20	362721	BISOPROLOL 10MG	COMP.	360	
21	403131	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	FRASCO	200	
22	452913	BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES	FRASCO	200	
23	268331	BROMETO DE IPRATROPPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	240	
24	269956	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200	
25	267613	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP.	216000	
26	267564	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	COMP.	57600	
27	267566	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMP.	21600	
28	267565	CARVEDILOL 6,25MG COMP.	COMP.	21600	
29	267625	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMP.	36000	
30	308736	CETOCONAZOL CREME 20MG 30G	BISN	2400	
31	448635	CETOPROFENO 150MG COMP.	COMP.	1800	

32	437109	COMPLEXO B	COMP.	36000
33	448610	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 400 UI	COMP.	81000
34	272045	CLOPIDOGREL 75 MG COMP.	COMP.	24192
35	429549	DIENOGESTE 2MG	COMP.	720
36	268493	DOXAZOSINA 2MG	COMP.	1440
37	445797	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MG / 200 DOSES	FRASCO	200
38	267643	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISN	4800
39	629310	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200
40	270992	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP.	COMP.	12000
41	269592	DIMETICONA 40MG COMP.	COMP.	9600
42	267203	DIPIRONA 500MG COMP.	COMP.	156000
43	267205	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4800
44	267651	ENALAPRIL 10MG COMP.	COMP.	300000
45	267652	ENALAPRIL 20MG COMP.	COMP.	168000
46	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMP.	120000
47	267662	FLUCONAZOL 150MG COMP.	COMP.	4800
48	275963	FINASTERIDA 5MG	COMP.	1440
49	267663	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMP.	90000
50	442755	GLICLAZIDA 60MG	COMP.	2600
51	438929	GEL P/ ULTRASSOM 1000ML	FRASCO	60
52	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMP.	432000
53	268111	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP.	3600
54	268112	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP.	3600
55	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMP.	246000
56	433257	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	FRASCO	1200
57	270620	HIOSCINA COMPOSTA 250MG/10MG COMP.	COMP.	18000
58	270622	HIOSCINA COMPOSTA 6,67MG/333MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200
59	267283	HIOSCINA SIMPLES 10MG COMP.	COMP.	3600
60	352301	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP.	720
61	273401	ISOSSORBIDA 40MG	COMP.	7200
62	294643	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP.	FRASCO	2400
63	267676	IBUPROFENO 600MG COMP.	COMP.	144000
64	376767	IIVERMECTINA 6MG COMP.	COMP.	18000
65	270495	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POMADA 30G	BISN	840
66	270768	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG	COMP.	720
67	273466	LORATADINA 10MG COMP.	COMP.	13200
68	273467	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	2400
69	287473	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP.	COMP.	14400
70	268856	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	COMP.	564000
71	337457	MOMETASONA 50MCG	FRASCO	50
72	345300	METRONIDAZOL 100MG /G BISNAGA 50G	BISN	2400
73	267717	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	6000
74	267694	MEBENDAZOL 20MG /ML FRASCO 30ML	FRASCO	2400
75	267690	METFORMINA 500MG COMP.	COMP.	180000
76	267691	METFORMINA 850MG COMP.	COMP.	264000
77	267689	METILDOPA 250MG COMP.	COMP.	24000
78	267688	METILDOPA 500MG COMP.	COMP.	12240
79	267312	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMP.	4800

80	276657	METOPROLOL 50MG COMP.	COMP.	14400
81	271606	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	720
82	267728	NIFEDIPINO 10 MG	COMP.	10800
83	267729	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	10800
84	273710	NIMESULIDA 100MG COMP.	COMP.	144000
85	273711	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRASCO	1200
86	279297	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO (G) POM BISNAGAG 60G (GRUPO)	BISN	720
87	233632	OLEO MINERAL 100ML - 100% PURO	FRASCO	60
88	267712	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMP.	156000
89	267713	OMEPRAZOL 40MG COMP.	COMP.	97200
90	273940	PAROXETINA 20MG	COMP.	1440
91	433280	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG	COMP.	1080
92	272412	PROPAFENONA 300MG	COMP.	1080
93	267777	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4200
94	267778	PARACETAMOL 500 MG COMP.	COMP.	168000
95	448595	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP.	FRASCO	2400
96	267743	PREDNISONA 20MG COMP.	COMP.	6000
97	446105	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL UND.	UND	3000
98	294887	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG 200 DOSES	FRASCO	264
99	412965	SIMETICONA 75 MG/ML GTS. FR.10 ML	FRASCO	2400
100	412965	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GTS	FRASCO	2400
101	267745	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMP.	72000
102	299675	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	288
103	303292	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML S/F	FRASCO	4800
104	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G POMADA	BISN	360
105	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G.	POTE	24
106	292345	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML GTS	FRASCO	3600
107	480827	TESTE DE GRAVIDEZ RAPIDO HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA)	UND	300
108	268005	TRAVOPROSTA 0,04 MG / ML FRACO 2,5ML	FRASCO	24
109	396211	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP.	1400
110	292344	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMP.	168000
111	272382	VENLAFAXINA 75 MG	COMP.	720
112	271689	VITAMINA C 200MG/ML 20ML GTS	FRASCO	6600
113	271691	VITAMINA C 500MG COMP.	COMP.	72000

**CORRELATOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
114	348807	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100 UND Descrição:Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	1800

115	479647	ADAPTADOR P/FRASCO PONTA DUPLA UND Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Lock, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril Unidade: Unidade	UND	1200
116	361728	AGUA DEIONIZADA GAL. 5 LT Descrição: Água desionizada, aspecto físico: líquido limpo, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p, hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: cas 7732-18-5 Unidade: Galão 5,00 L	GL	72
117	439811	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX/100 UND. Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g X 3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	6000
118	439804	AGULHA DESC. 25 X 8,0 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g X 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	9600
119	439799	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g X 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	21600
120	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Descrição: Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido Unidade: Frasco 1000ML	FRASCO	3600
121	279726	ALGODAO HIDRÓFILO 500GR Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual Unidade: Pacote 500,00 G	PCT	480
122	389556	APARELHO MONITOR P/GLICOSE ( GLICOSIMETRO ) - ON CALL PLUS Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	UND	72
123	485444	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil	UND	15
124	485445	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO (GRANDE/OBESO) Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso	UND	10

125	436498	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO Esfigomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto	UND	60
126	628396	ATADADURA DE CREPE 10CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600
127	628398	ATADADURA DE CREPE 15CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600
128	628397	ATADADURA DE CREPE 12CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 12 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	360
129	628399	ATADADURA DE CREPE 20CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	7800
130	604941	AVENTAL MANGA LONGA 20G (M) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	2400
131	604942	AVENTAL MANGA LONGA 20G (G) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	360
132	477439	BOLSA COLOSTOMIA KARAYA19/64MM PC/10 UN Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo: Drenável, Tipo Bolsa: Antiodor Transparente, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm, Tipo Uso: Adulto Unidade: Pacote 10 UND	PCT	720
133	477432	BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA CLAMP ATE 70MM UND Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo: Fechada, Tipo Bolsa: Antiodor Opaca, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo, Microporoso E Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada, Acima 70 Mm, Tipo Uso: Adulto	UND	960
134	443826	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Adulto	UND	108

135	414517	CADEIRA DE RODAS INFANTIL ATE 85KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Infantil, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon, Apoio Pernas: Apoio Pernas Removível E Regulável, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Freio: Freio Bilaterais	UND	48
136	623362	CADEIRA DE RODAS P/BANHO PINTADA HIGIENICA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço Cromado, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Uso: Banho, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto Em Nylon, Assento Sanitário Em Plástico, Tipo De Pneu: Rodízios, Tipo Freio: C/ Freio, Apoio Pés: Plataforma P/ Pés, Capacidade Máxima: Até 120 KG,Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário	UND	48
137	427631	CADEIRA DE RODAS ADULTO ATE 100KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG	UND	48
138	623075	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PC/50 UND. Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 50 UND	PCT	1320
139	437176	CATETER INTRAVENOSO TEFLON N. 16 CINZA Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1200
140	437177	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400
141	437178	CATETER INTRAVENOSO N. 20 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	7200
142	437179	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600

143	437180	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600
144	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante Unidade: Frasco 1000ml	FRASCO	288
145	623109	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	960
146	623110	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	240
147	419371	COLETOR DE URINA S/F 2000ML C/VALVULA Descrição: Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável Unidade: Unidade	UND	120
148	460850	COLETOR URINA 1200ML S/A Descrição: Coletor de urina, Modelo: Gravitacional, Tipo: Tipo Garrafa, Material: Polímero Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 1200 ML, Componente: Alça E Extensor C/ Clamp,Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	300
149	628235	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	11244
150	628236	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	29400
151	628242	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 F. PC/500 UND N/E Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 500 UND	PCT	1200

152	609794	CONEXAO / EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP ESTERIL Equipo Especial - Uso Médico Aplicação: P/ Irrigação Cirúrgica De Soluções, Gravitacional, Número Vias: 2 Vias, Material: Pvc Transparente, Conector Solução: Pontas Perfurantes, Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, C/ Derivação Em Y, Conector Distal: Compatível C/ Instrumental, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	2400
153	458075	CONEXAO 2 VIAS UND Extensor Infusão Vascular Tipo: P/ Bomba Injetora Contraste, Vias: 2 Vias, Modelo: Espiralado, Em "Y", Material: Polímero, Comprimento: Cerca 150CM, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Componente Adicional: 2 Seringas C/ Adaptador Perfurante Cerca 200 ML, Características Adicionais: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	2400
154	609447	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL FLEX Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrotele, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	30000
155	610250	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL FLEX Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrotele, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	1500
156	439001	ESPARADRAPO IMP. 10CM X 4,5M UND Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	3600
157	438928	ESTETOSCOPIO DUPLO RAPPAPORT Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	UND	24
158	415575	FILME P/ RX 18CM X 24CM Tipo: Raio-X Dimensões: 18 X 24 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	20
159	415576	FILME P/ RX 24CM X 30CM Tipo: Raio-X Dimensões: 24 X 30 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	36
160	415610	FILME P/ RX 35 X 43CM Tipo: Raio-X Dimensões: 35 X 43 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	12
161	428150	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M Descrição: Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina Unidade: Unidade	UND	792

162	437868	FITA MICROPORE 10CM X 4,5M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	720
163	437867	FITA MICROPORE 5CM X 10M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 10,00 M	ROLO	864
164	373715	FIXADOR CITOLOGICO 100ML Descrição: aspecto físico líquido, tipo spray, p/ esfregaços em lâminas, composição: propile noglicol e álcool absoluto. Unidade: Frasco c/ 100ml	FRASCO	72
165	395537	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML Descrição: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	UND	3000
166	628267	GAZE ROLO 91cm X 91m 09 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	1236
167	628268	GAZE ROLO 91cm X 91m 11 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	540
168	628269	GAZE ROLO 91cm X 91m 13 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	60
169	366902	LAMINA BISTURI N. 24 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UM	CX	12
170	313630	LAMINA BISTURI N. 22 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UND	CX	24
171	338605	LANCETA DESC.TRAVA DE SEG SEGURANCA 28G Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil Unidade: Caixa 100UND	CX	120

172	481798	LENCOL DESC. 200CM X 100CM C/ELASTICO UND Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico	UND	6000
173	619840	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000
174	619842	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. G CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande – G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000
175	619841	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	4920
176	619839	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	1000
177	620077	LUVA DESC. CIRURGICA N. 7,5 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400
178	620078	LUVA DESC. CIRURGICA N. 8,0 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400
179	485312	MASCARA DESC. TRIPLA CIRURG. BRANCA C/ ELASTICO UND Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável Unidade: Unidade	UND	70000
180	487452	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	500

181	487445	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	900
182	487429	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	576
183	487416	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24UND	CX	576
184	44198	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COM CURVA Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UND	120
185	442485	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT P/ ESTERELIZACAO Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	500
186	443438	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 150MM X100M Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	300
187	319232	PAPEL TOALHA 100% INTERFOLHADO PCT/1000 UN Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: Cerca 23 CM Largura: Cerca 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	PCT	1000
188	480050	SACO P/ OBITO TEM. G Cobre Corpo Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 2,30M, Largura: 0,80M, Características Adicionais: Viés, Zíper Lateral, Puxador, Etiqueta Do Óbito, Espessura: 300MICRA, Cor: Cinza Claro	UND	400
189	436854	SAPATILHA DESC. PC/100 UND Descrição: Sapatinha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Unidade: Pacote 100 UND	PCT	4000

190	437170	SCALP IV N. 21 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
191	437171	SCALP IV N. 23 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
192	437169	SCALP IV N. 25 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
193	439625	SERINGA 03ML S/AG UND. Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Unidade	UND	8000
194	439660	SERINGA DESC. 01 ML C/AG 13 X 4,5 UND. Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedaçao: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	12000
195	439698	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25 X 0,7 UM Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedaçao: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	52800
196	439707	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedaçao: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	33000
197	439711	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25 X 7,0 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedaçao: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	21000

198	436008	SONDA DE FOLEY N. 10 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
199	436009	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
200	436002	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
201	436007	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
202	436010	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	360
203	436003	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
204	436004	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	720
205	451415	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300

206	451419	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
207	451420	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
208	451421	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
209	451418	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
210	451413	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
211	451423	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
212	451417	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
213	454399	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerosolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	360
214	454400	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerosolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200

215	436229	SONDA TRATO URINÁRIO nº 08 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
216	436231	SONDA URETRAL N 12 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
217	435987	SONDA URETRAL N 20 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
218	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 100ML	FRASCO	24000
219	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 250ML	FRASCO	9600
220	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 500ML	FRASCO	4800
221	435801	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	UND	60
222	339565	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS CX/50 UND. Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira caixa c/ 50 marca: On call plus (compatível com aparelho medidor de glicose On Call Plus)	CX	6600
223	457482	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK CX/50 UN Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	30000
224	428622	TOUCA DESC. SANFONADA BRANCA PCT/100 UND. Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g.m <sup>2</sup> , tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	420

225	459118	TUBO ASP 203 PVC CRISTAL 3 MT Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
226	459117	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M DUAS CORES Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Duas Cores, Modelo: Duplo, Comprimento: 3,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
227	459102	TUBO P/ ASPIRACAO 2M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Transparente, Modelo: Duplo, Comprimento: 2,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
228	459101	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/ Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
229	459099	TUBO HOSPITALAR Nº 204 Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 4,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600

**CONTROLADOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
230	308732	ACIDO VALPROICO 250MG 5ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200
231	267504	ACIDO VALPROICO 250MG COMP. C1	COMP.	30000
232	267505	ACIDO VALPROICO 500MG C1	COMP.	52800
233	271357	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP. B1	COMP.	38880
234	284465	ALPRAZOLAM 2MG COMP. B1	COMP.	87840
235	267512	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. C1	COMP.	72000
236	270140	BIPERIDENO 2MG COMP. C1	COMP.	48000
237	271773	BROMAZEPAM 3MG COMP B1	COMP.	14400
238	271774	BROMAZEPAM 6MG COMP. B1	COMP.	25200
239	267618	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. C1	COMP.	132000
240	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	2400
241	267617	CARBAMAZEPINA 400MG COMP. C1	COMP.	73200
242	267621	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP. C1	COMP.	60000
243	268866	CELECOXIBE 200MG COMP. C1	COMP.	18000
244	272903	CITALOPRAM 20 MG COMP. C1	COMP.	32400
245	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML GTS B1	FRASCO	180
246	270119	CLONAZEPAM 2MG COMP. B1	COMP.	226800
247	267638	CLORPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	60000
248	267635	CLORPROMAZINA 25MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	600
249	267197	DIAZEPAM 10 MG COMP. B1	COMP.	72000
250	267195	DIAZEPAM 5MG COMP. B1	COMP.	12000
251	302442	DULOXETINA 30MG COMP. C1	COMP.	43200

252	302443	DULOXETINA 60MG COMP. C1	COMP.	46800
253	291770	ESCITALOPRAM 10MG COMP. C1	COMP.	45600
254	291771	ESCITALOPRAM 20MG COMP. C1	COMP.	18000
255	270116	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML SOL. INJ. C1	AMP	300
256	267107	FENITOINA SODICA 50MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	1200
257	267660	FENOBARBITAL 100MG COMP. B1	COMP.	62400
258	300722	FENOBARBITAL 200MG 2ML SOL. INJ. B1	AMP	600
259	300723	FENOBARBITAL 4% 20ML GTS B1	FRASCO	360
260	271950	FENTANILA 0,05MG 10ML SOL. INJ. A1	AMP	600
261	271950	FENTANILA 0,05MG ML 2ML SOL. INJ. A1	AMP	600
262	273009	FLUOXETINA 20MG COMP. C1	COMP.	73200
263	267669	HALOPERIDOL 5MG COMP. C1	COMP.	72000
264	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML SOL. INJ. C1	AMP	360
265	268129	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	48000
266	268128	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMP. C1	COMP.	24000
267	268285	NITRAZEPAM 5 MG B1	COMP.	3600
268	300988	PERICIAZINA 1% 20ML	FRASCO	120
269	300989	PERICIAZINA 4% 20ML	FRASCO	240
270	270907	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMP. A2	COMP.	21888
271	388712	PREGABALINA 75 MG COMP. C1	COMP.	82800
272	272839	RISPERIDON 1MG COMP. C1	COMP.	74400
273	268149	RISPERIDONA 2MG COMP. C1	COMP.	90600
274	272364	SERTRALINA 25MG COMP. C1	COMP.	12240
275	272365	SERTRALINA 50MG COMP. C1	COMP.	58800
276	272367	TIORIDAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	26400
277	272366	TIORIDAZINA 50 MG COMP. C1	COMP.	26400
278	272851	TOPIRAMATO 100MG (C1) (G)	COMP.	3600
279	272850	TOPIRAMATO 50MG COMP. C1	COMP.	7200
280	309441	TRAMADOL 100MG COMP. A2	COMP.	7080
281	268534	TRAMADOL 50MG COMP. A2	COMP.	22800
282	292382	TRAMADOL 50MG 1ML SOL. INJ. A2	AMP	14400
283	328529	VALPROATO DE SODIO 250MG COMP. C1	COMP.	12000
284	328532	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200
285	278316	ZOLPIDEM 10MG COMP. B1	COMP.	10000
286	425580	ZOLPIDEM 05 MG COMP. B1	COMP.	2000

**MEDICAMENTOS INJETAVÉIS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
287	327566	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOL. INJ.	AMP	600
288	315056	AGUA P/ INJECAO 500ML S/F	FRASCO	360
289	271710	AMIODARONA 150MG 3ML SOL. INJ.	AMP	600
290	268222	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ.	AMP	2400
291	269958	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400
292	270621	BUTIL. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ. -	AMP	2400
293	268069	CLOPROMAZINA 25 MG / 5MG / ML	AMP	100
294	460699	CEFALOTINA 1G. SOL. INJ.	AMP	1200

295	442701	CEFTRIAXONA 1 GR SOL. INJ.	AMP	7200
296	448844	CETOPROFENO 100MG PO P/ SOL. INJ. I.V.	AMP	3600
297	448845	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML I.M. SOL. INJ.	AMP	6000
298	340167	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400
299	292419	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML SOL. INJ.	AMP	3600
300	274568	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ.	AMP	115200
301	267194	DIAZEPAN 10MG / 2ML	AMP	300
302	276283	DESLANOSIDEO 0,2MG 2ML SOL. INJ.	AMP	600
303	292427	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML SOL. INJ.	AMP	15600
304	273137	DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMP	9600
305	410023	DIPIRONA SODICA 1 G. SOL. INJ.	AMP	24000
306	268960	DOPAMINA 5MG/ML 10ML SOL. INJ.	AMP	600
307	272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3MG + 5MG + 100MG + 100MG/Ml) IV 10ML SOL. INJ.	AMP	1200
308	435523	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOL. INJ	AMP	1200
309	272198	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML SOL. INJ.	AMP	648
310	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
311	267541	GLICOSE 50% 10ML SOL. INJ.	AMP	2400
312	268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML SOL. INJ. - NEPRESOL	AMP	600
313	270220	HIDROCORTISONA 100 MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	2400
314	270219	HIDROCORTISONA 500MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	4800
315	270621	HIOSCINA COMPOSTA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ.	AMP	7800
316	267282	HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML SOL. INJ. - ESCOPOLAMINA	AMP	1200
317	267310	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
318	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 3ML	AMP	200
319	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 5ML	AMP	200
320	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 10 ML	AMP	200
321	442584	NOREPINEFRINA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	600
322	268507	ONDANSETRONA 4MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1800
323	305751	ONDANSETRONA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	1800
324	270612	PENICILINA G. BENZ. 1.200.000UI SOL. INJ.	AMP	7800
325	268442	SUXAMETONIO 100MG SOL. INJ.	AMP	120
326	268532	TENOXICAM 20MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
327	271687	VITAMINA "C" 500 MG 5ML SOL. INJ.	AMP	6600
328	292399	VITAMINA K 10MG 1ML SOL. INJ.	AMP	600

**Tipo do Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado / pronto pagamento  
 ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 (X) Material de consumo  
 ( ) Material permanente/equipamentos

**Forma de Contratação sugerida:**

(X) Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ( ) SIM      (x) NÃO  
 ( ) Concorrência

( ) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

( ) Outras Hipóteses de Dispensa de Licitação previstas nos incisos III e seguintes do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicar o inciso \_\_\_\_\_

( ) Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

( ) Inexigibilidade.

( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

**Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025:**

(X) SIM      ( ) NÃO

**Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda**

Valor Orçamentário: R\$ 7.785.854,85 (sete milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Saldo orçamentário atual: R\$ 1.909.002,94 (um milhão e novecentos e nove mil e dois reais e noventa e quatro centavos).

**Dotação**

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 10 302 1003 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Atividade: 10 302 1003 2208 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

212 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

213 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

214 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

444 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.004 ENFERMAGEM

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 10 301 1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 10 302 1002 2206 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

193 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

194 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

195 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 10 302 1004 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Atividade: 10 302 1003 2211 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

220 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

221 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

222 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

\*Apesar do déficit orçamentário em relação ao valor estimado da contratação, se este não tornar-se compatível com a redução dos preços própria do procedimento concorrencial, há a possibilidade de remanejamento orçamentário ou utilização de recursos próprios para pagamento da diferença financeira e orçamentária eventualmente apurada após o procedimento de ampla concorrência.

**Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:****Até R\$ 3.823.295,78 (três milhões e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).**

\*Estimativa apurada levou em consideração cesta de preços colhida através de Relatório de Cotação emitido pela solução tecnológica sistema Banco de Preços, conforme demanda estimada da Administração, nos termos do art. 23, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021. Pesquisa levada a efeito entre 28/07/2025 e 06/08/2025, com relatório gerado em 14/08/2025, formalizada pelo membro da equipe de apoio da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Jaqueira, Sr. Luiz Fellype Araújo do Nascimento (Matrícula nº 223933-3), com auxílio e confirmação da responsável técnica pela demanda, Kelly Batista Souto (CRF nº: 4473), conforme relatório anexo.

A apuração detalhada dos valores apurados pela cesta de preços, que devem ser considerados como máximo admitido para o vindouro certame, é expressa no seguinte quadro:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BANCO DE PREÇOS
--------------------------	-----------------

<b>MEDICAMENTOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRITIVO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>TOTAL</b>
1	267502	AAS 100MG COMP.	COMP.	190800	R\$ 0,07	R\$ 13.356,00
2	267507	ALBENDAZOL 40MG / ML 10ML	FRASCO	3600	R\$ 1,47	R\$ 5.292,00
3	448838	ACEBROFILINA 25MG / 5ML	FRASCO	1200	R\$ 6,47	R\$ 7.764,00
4	267503	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMP.	48000	R\$ 0,05	R\$ 2.400,00
5	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	1080	R\$ 3,66	R\$ 3.952,80
6	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
7	361728	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS	GL	192	R\$ 9,82	R\$ 1.885,44
8	277319	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	FRASCO	144	R\$ 7,44	R\$ 1.071,36
9	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - SANEANTE	FRASCO	1728	R\$ 6,25	R\$ 10.800,00
10	446263	AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML ADULTO 100ML	FRASCO	1800	R\$ 2,51	R\$ 4.518,00
11	267510	AMIODARONA 200MG COMP.	COMP.	18000	R\$ 1,04	R\$ 18.720,00
12	271111	AMOXICILINA 250MG 5ML 60 ML SUSP.	FRASCO	1800	R\$ 3,73	R\$ 6.714,00
13	269846	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 30G. CREME	BISN	360	R\$ 4,76	R\$ 1.713,60
14	268896	ANLODIPINO 10MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
15	272434	ANLODIPINO 5MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
16	267516	ATENOLOL 25MG COMP.	COMP.	144000	R\$ 0,10	R\$ 14.400,00
17	268082	ATORVASTATINA CALCICA 40MG COMP.	COMP.	3240	R\$ 0,39	R\$ 1.263,60
18	362719	BISOPROLOL 1,25MG	COMP.	360	R\$ 0,32	R\$ 115,20
19	362718	BISOPROLOL 5MG	COMP.	360	R\$ 0,36	R\$ 129,60
20	362721	BISOPROLOL 10MG	COMP.	360	R\$ 0,80	R\$ 288,00
21	403131	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	FRASCO	200	R\$ 35,44	R\$ 7.088,00
22	452913	BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES	FRASCO	200	R\$ 12,31	R\$ 2.462,00
23	268331	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	240	R\$ 1,57	R\$ 376,80
24	269956	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
25	267613	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP.	216000	R\$ 0,10	R\$ 21.600,00
26	267564	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	COMP.	57600	R\$ 0,10	R\$ 5.760,00
27	267566	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMP.	21600	R\$ 0,08	R\$ 1.728,00

28	267565	CARVEDILOL 6,25MG COMP.	COMP.	21600	R\$ 0,09	R\$ 1.944,00
29	267625	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMP.	36000	R\$ 0,93	R\$ 33.480,00
30	308736	CETOCONAZOL CREME 20MG 30G	BISN	2400	R\$ 3,07	R\$ 7.368,00
31	448635	CETOPROFENO 150MG COMP.	COMP.	1800	R\$ 0,57	R\$ 1.026,00
32	437109	COMPLEXO B	COMP.	36000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
33	448610	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 400 UI	COMP.	81000	R\$ 0,08	R\$ 6.480,00
34	272045	CLOPIDOGREL 75 MG COMP.	COMP.	24192	R\$ 0,35	R\$ 8.467,20
35	429549	DIENOGESTE 2MG	COMP.	720	R\$ 0,57	R\$ 410,40
36	268493	DOXAZOSINA 2MG	COMP.	1440	R\$ 0,11	R\$ 158,40
37	445797	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MG / 200 DOSES	FRASCO	200	R\$ 39,37	R\$ 7.874,00
38	267643	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISN	4800	R\$ 1,56	R\$ 7.488,00
39	629310	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00
40	270992	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP.	COMP.	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
41	269592	DIMETICONA 40MG COMP.	COMP.	9600	R\$ 0,22	R\$ 2.112,00
42	267203	DIPIRONA 500MG COMP.	COMP.	156000	R\$ 0,14	R\$ 21.840,00
43	267205	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4800	R\$ 1,33	R\$ 6.384,00
44	267651	ENALAPRIL 10MG COMP.	COMP.	300000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
45	267652	ENALAPRIL 20MG COMP.	COMP.	168000	R\$ 0,04	R\$ 6.720,00
46	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMP.	120000	R\$ 0,17	R\$ 20.400,00
47	267662	FLUCONAZOL 150MG COMP.	COMP.	4800	R\$ 0,43	R\$ 2.064,00
48	275963	FINASTERIDA 5MG	COMP.	1440	R\$ 0,46	R\$ 662,40
49	267663	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMP.	90000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
50	442755	GLICLAZIDA 60MG	COMP.	2600	R\$ 0,35	R\$ 910,00
51	438929	GEL P/ ULTRASSOM 1000ML	FRASCO	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
52	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMP.	432000	R\$ 0,04	R\$ 17.280,00
53	268111	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP.	3600	R\$ 0,51	R\$ 1.836,00
54	268112	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP.	3600	R\$ 0,63	R\$ 2.268,00
55	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMP.	246000	R\$ 0,03	R\$ 7.380,00

56	433257	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	FRASCO	1200	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00
57	270620	HIOSCINA COMPOSTA 250MG/10MG COMP.	COMP.	18000	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00
58	270622	HIOSCINA COMPOSTA 6,67MG/333MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200	R\$ 8,43	R\$ 10.116,00
59	267283	HIOSCINA SIMPLES 10MG COMP.	COMP.	3600	R\$ 0,47	R\$ 1.692,00
60	352301	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP.	720	R\$ 0,20	R\$ 144,00
61	273401	ISOSSORBIDA 40MG	COMP.	7200	R\$ 0,34	R\$ 2.448,00
62	294643	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP.	FRASCO	2400	R\$ 2,36	R\$ 5.664,00
63	267676	IBUPROFENO 600MG COMP.	COMP.	144000	R\$ 0,21	R\$ 30.240,00
64	376767	IIVERMECTINA 6MG COMP.	COMP.	18000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
65	270495	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POMADA 30G	BISN	840	R\$ 12,42	R\$ 10.432,80
66	270768	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG	COMP.	720	R\$ 0,47	R\$ 338,40
67	273466	LORATADINA 10MG COMP.	COMP.	13200	R\$ 0,06	R\$ 792,00
68	273467	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	2400	R\$ 3,06	R\$ 7.344,00
69	287473	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP.	COMP.	14400	R\$ 0,31	R\$ 4.464,00
70	268856	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	COMP.	564000	R\$ 0,05	R\$ 28.200,00
71	337457	MOMETASONA 50MCG	FRASCO	50	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00
72	345300	METRONIDAZOL 100MG /G BISNAGA 50G	BISN	2400	R\$ 6,09	R\$ 14.616,00
73	267717	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
74	267694	MEBENDAZOL 20MG /ML FRASCO 30ML	FRASCO	2400	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
75	267690	METFORMINA 500MG COMP.	COMP.	180000	R\$ 0,17	R\$ 30.600,00
76	267691	METFORMINA 850MG COMP.	COMP.	264000	R\$ 0,14	R\$ 36.960,00
77	267689	METILDOPA 250MG COMP.	COMP.	24000	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
78	267688	METILDOPA 500MG COMP.	COMP.	12240	R\$ 0,80	R\$ 9.792,00
79	267312	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMP.	4800	R\$ 0,07	R\$ 336,00
80	276657	METOPROLOL 50MG COMP.	COMP.	14400	R\$ 0,45	R\$ 6.480,00
81	271606	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	720	R\$ 0,42	R\$ 302,40
82	267728	NIFEDIPINO 10 MG	COMP.	10800	R\$ 0,12	R\$ 1.296,00
83	267729	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	10800	R\$ 0,14	R\$ 1.512,00

84	273710	NIMESULIDA 100MG COMP.	COMP.	144000	R\$ 0,11	R\$ 15.840,00
85	273711	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRASCO	1200	R\$ 3,17	R\$ 3.804,00
86	279297	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO (G) POM BISNAGAG 60G (GRUPO)	BISN	720	R\$ 8,43	R\$ 6.069,60
87	233632	OLEO MINERAL 100ML - 100% PURO	FRASCO	60	R\$ 3,12	R\$ 187,20
88	267712	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMP.	156000	R\$ 0,11	R\$ 17.160,00
89	267713	OMEPRAZOL 40MG COMP.	COMP.	97200	R\$ 0,18	R\$ 17.496,00
90	273940	PAROXETINA 20MG	COMP.	1440	R\$ 0,17	R\$ 244,80
91	433280	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG	COMP.	1080	R\$ 1,38	R\$ 1.490,40
92	272412	PROPAFENONA 300MG	COMP.	1080	R\$ 1,37	R\$ 1.479,60
93	267777	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4200	R\$ 1,39	R\$ 5.838,00
94	267778	PARACETAMOL 500 MG COMP.	COMP.	168000	R\$ 0,07	R\$ 11.760,00
95	448595	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP.	FRASCO	2400	R\$ 4,67	R\$ 11.208,00
96	267743	PREDNISONA 20MG COMP.	COMP.	6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
97	446105	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL UND.	UND	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
98	294887	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG 200 DOSES	FRASCO	264	R\$ 14,38	R\$ 3.796,32
99	412965	SIMETICONA 75 MG/ML GTS. FR.10 ML	FRASCO	2400	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00
100	412965	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GTS	FRASCO	2400	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
101	267745	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00
102	299675	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	288	R\$ 7,80	R\$ 2.246,40
103	303292	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML S/F	FRASCO	4800	R\$ 6,22	R\$ 29.856,00
104	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G POMADA	BISN	360	R\$ 5,64	R\$ 2.030,40
105	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G.	POTE	24	R\$ 41,50	R\$ 996,00
106	292345	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML GTS	FRASCO	3600	R\$ 2,24	R\$ 8.064,00
107	480827	TESTE DE GRAVIDEZ RAPIDO HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA)	UND	300	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
108	268005	TRAVOPROSTA 0,04 MG / ML FRACO 2,5ML	FRASCO	24	R\$ 10,14	R\$ 243,36
109	396211	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP.	1400	R\$ 0,65	R\$ 910,00
110	292344	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMP.	168000	R\$ 0,04	R\$ 6.720,00
111	272382	VENLAFAXINA 75 MG	COMP.	720	R\$ 0,42	R\$ 302,40

112	271689	VITAMINA C 200MG/ML 20ML GTS	FRASCO	6600	R\$ 1,47	R\$ 9.702,00
113	271691	VITAMINA C 500MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,10	R\$ 7.200,00
					<b>R\$ 769.969,88</b>	

CORRELATOS						
ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
114	348807	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100 UND Descrição: Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	1800	R\$ 5,56	R\$ 10.008,00
115	479647	ADAPTADOR P/FRASCO PONTA DUPLA UND Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Lock, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril Unidade: Unidade	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
116	361728	AGUA DEIONIZADA GAL. 5 LT Descrição: Água desionizada, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01g.mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p, hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: cas 7732-18-5 Unidade: Galão 5,00 L	GL	72	R\$ 13,78	R\$ 992,16
117	439811	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX/100 UND. Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g X 3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	6000	R\$ 9,33	R\$ 55.980,00
118	439804	AGULHA DESC. 25 X 8,0 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g X 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	9600	R\$ 6,23	R\$ 59.808,00

119	439799	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g X 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	21600	R\$ 6,56	R\$ 141.696,00
120	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Descrição: Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Apresentação: Líquido Unidade: Frasco 1000ML	FRASCO	3600	R\$ 7,25	R\$ 26.100,00
121	279726	ALGODAO HIDRÓFILO 500GR Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual Unidade: Pacote 500,00 G	PCT	480	R\$ 15,26	R\$ 7.324,80
122	389556	APARELHO MONITOR P/GLICOSE ( GLICOSIMETRO ) - ON CALL PLUS Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	UND	72	R\$ 115,11	R\$ 8.287,92
123	485444	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL Esfigomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil	UND	15	R\$ 119,76	R\$ 1.796,40
124	485445	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO (GRANDE/OBESO) Esfigmanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso	UND	10	R\$ 88,83	R\$ 888,30
125	436498	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO Esfigmanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto	UND	60	R\$ 99,90	R\$ 5.994,00

126	628396	ATADADURA DE CREPE 10CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600	R\$ 5,11	R\$ 33.726,00
127	628398	ATADADURA DE CREPE 15CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600	R\$ 7,01	R\$ 46.266,00
128	628397	ATADADURA DE CREPE 12CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 12 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	360	R\$ 8,05	R\$ 2.898,00
129	628399	ATADADURA DE CREPE 20CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	7800	R\$ 16,47	R\$ 128.466,00
130	604941	AVENTAL MANGA LONGA 20G (M) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M <sup>2</sup> , Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ PESCOÇO E CINTURA	UND	2400	R\$ 2,07	R\$ 4.968,00
131	604942	AVENTAL MANGA LONGA 20G (G) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M <sup>2</sup> , Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ PESCOÇO E CINTURA	UND	360	R\$ 1,82	R\$ 655,20

132	477439	BOLSA COLOSTOMIA KARAYA19/64MM PC/10 UN Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo: Drenável, Tipo Bolsa: Antiodor Transparente, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm, Tipo Uso: Adulto Unidade: Pacote 10 UND	PCT	720	R\$ 16,29	R\$ 11.728,80
133	477432	BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA CLAMP ATE 70MM UND Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo:Fechada, Tipo Bolsa: Antiodor Opaca, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo, Microporoso E Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada, Acima 70 Mm, Tipo Uso: Adulto	UND	960	R\$ 13,83	R\$ 13.276,80
134	443826	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Adulto	UND	108	R\$ 39,69	R\$ 4.286,52
135	414517	CADEIRA DE RODAS INFANTIL ATÉ 85KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Infantil, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon, Apoio Pernas: Apoio Pernas Removível E Regulável, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Freio: Freio Bilaterais	UND	48	R\$ 545,98	R\$ 26.207,04
136	623362	CADEIRA DE RODAS P/BANHO PINTADA HIGIENICA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço Cromado, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Uso: Banho, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto Em Nylon, Assento Sanitário Em Plástico, Tipo De Pneu: Rodízios, Tipo Freio: C/ Freio, Apoio Pés: Plataforma P/ Pés, Capacidade	UND	48	R\$ 252,11	R\$ 12.101,28

		Máxima: Até 120 KG,Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário				
137	427631	CADEIRA DE RODAS ADULTO ATE 100KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG	UND	48	R\$ 860,16	R\$ 41.287,68
138	623075	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PC/50 UND. Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 50 UND	PCT	1320	R\$ 52,58	R\$ 69.405,60
139	437176	CATETER INTRAVENOSO TEFLON N. 16 CINZA Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,81	R\$ 972,00
140	437177	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 0,82	R\$ 1.968,00
141	437178	CATETER INTRAVENOSO N. 20 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/	UND	7200	R\$ 0,80	R\$ 5.760,00

		Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
142	437179	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600	R\$ 0,92	R\$ 8.832,00
143	437180	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600	R\$ 0,87	R\$ 8.352,00
144	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante Unidade: Frasco 1000ml	FRASCO	288	R\$ 18,37	R\$ 5.290,56
145	623109	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	960	R\$ 5,49	R\$ 5.270,40
146	623110	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	240	R\$ 7,78	R\$ 1.867,20
147	419371	COLETOR DE URINA S/F 2000ML C/VALVULA Descrição: Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável Unidade: Unidade	UND	120	R\$ 3,49	R\$ 418,80

148	460850	COLETOR URINA 1200ML S/A Descrição: Coletor de urina, Modelo: Gravitacional, Tipo: Tipo Garrafa, Material: Polímero Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 1200 ML, Componente: Alça E Extensor C/ Clamp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
149	628235	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	11244	R\$ 0,79	R\$ 8.882,76
150	628236	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	29400	R\$ 0,60	R\$ 17.640,00
151	628242	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 F. PC/500 UND N/E Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 500 UND	PCT	1200	R\$ 22,26	R\$ 26.712,00
152	609794	CONEXAO / EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP ESTERIL Equipo Especial - Uso Médico Aplicação: P/ Irrigação Cirúrgica De Soluções, Gravitacional, Número Vias: 2 Vias, Material: Pvc Transparente, Conector Solução: Pontas Perfurantes, Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, C/ Derivação Em Y, Conector Distal: Compatível C/ Instrumental, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	2400	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00

153	458075	CONEXAO 2 VIAS UND Extensor Infusão Vascular Tipo: P/ Bomba Injetora Contraste, Vias: 2 Vias, Modelo: Espiralado, Em "Y", Material: Polímero, Comprimento: Cerca 150CM, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Componente Adicional: 2 Seringas C/ Adaptador Perfurante Cerca 200 ML, Características Adicionais: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril,Uso Único	UND	2400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
154	609447	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL FLEX Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	30000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
155	610250	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL FLEX Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	1500	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00
156	439001	ESPARADRAPO IMP. 10CM X 4,5M UND Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	3600	R\$ 8,34	R\$ 30.024,00
157	438928	ESTETOSCOPIO DUPLO RAPPAPORT Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	UND	24	R\$ 60,17	R\$ 1.444,08
158	415575	FILME P/ RX 18CM X 24CM Tipo: Raio-X Dimensões: 18 X 24 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	20	R\$ 222,92	R\$ 4.458,40

159	415576	FILME P/ RX 24CM X 30CM Tipo: Raio-X Dimensões: 24 X 30 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	36	R\$ 330,84	R\$ 11.910,24
160	415610	FILME P/ RX 35 X 43CM Tipo: Raio-X Dimensões: 35 X 43 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	12	R\$ 704,55	R\$ 8.454,60
161	428150	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M Descrição: Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reactiva, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina Unidade: Unidade	UND	792	R\$ 12,18	R\$ 9.646,56
162	437868	FITA MICROPORE 10CM X 4,5M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	720	R\$ 5,48	R\$ 3.945,60
163	437867	FITA MICROPORE 5CM X 10M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 10,00 M	ROLO	864	R\$ 4,25	R\$ 3.672,00
164	373715	FIXADOR CITOLOGICO 100ML Descrição: aspecto físico líquido, tipo spray, p/ esfregações em lâminas, composição: propile noglicol e álcool absoluto. Unidade: Frasco c/ 100ml	FRASCO	72	R\$ 7,75	R\$ 558,00
165	395537	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML Descrição: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	UND	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
166	628267	GAZE ROLO 91cm X 91m 09 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	1236	R\$ 16,99	R\$ 20.999,64

167	628268	GAZE ROLO 91cm X 91m 11 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	540	R\$ 18,76	R\$ 10.130,40
168	628269	GAZE ROLO 91cm X 91m 13 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	60	R\$ 19,52	R\$ 1.171,20
169	366902	LAMINA BISTURI N. 24 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UM	CX	12	R\$ 24,95	R\$ 299,40
170	313630	LAMINA BISTURI N. 22 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UND	CX	24	R\$ 25,12	R\$ 602,88
171	338605	LANCETA DESC. TRAVA DE SEG SEGURANCA 28G Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil Unidade: Caixa 100UND	CX	120	R\$ 13,05	R\$ 1.566,00
172	481798	LENCOL DESC. 200CM X 100CM C/ELASTICO UND Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico	UND	6000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
173	619840	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não	CX	3000	R\$ 22,53	R\$ 67.590,00

		Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND				
174	619842	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. G CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande – G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000	R\$ 20,64	R\$ 61.920,00
175	619841	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	4920	R\$ 24,77	R\$ 121.868,40
176	619839	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	1000	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00
177	620077	LUVA DESC. CIRURGICA N. 7,5 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400	R\$ 1,22	R\$ 2.928,00
178	620078	LUVA DESC. CIRURGICA N. 8,0 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
179	485312	MASCARA DESC. TRIPLA CIRURG. BRANCA C/ ELASTICO UND Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/	UND	70000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00

		Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável Unidade: Unidade				
180	487452	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	500	R\$ 27,36	R\$ 13.680,00
181	487445	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	900	R\$ 27,23	R\$ 24.507,00
182	487429	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	576	R\$ 27,76	R\$ 15.989,76
183	487416	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem	CX	576	R\$ 28,26	R\$ 16.277,76

		Individual Unidade: Caixa 24UND				
184	44198	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COM CURVA Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UND	120	R\$ 86,29	R\$ 10.354,80
185	442485	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT P/ ESTERELIZACAO Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	500	R\$ 147,02	R\$ 73.510,00
186	443438	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 150MM X100M Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	300	R\$ 83,35	R\$ 25.005,00
187	319232	PAPEL TOALHA 100% INTERFOLHADO PCT/1000 UN Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: Cerca 23 CM Largura: Cerca 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	PCT	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
188	480050	SACO P/ ÓBITO TEM. G Cobre Corpo Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 2,30M, Largura: 0,80M, Características Adicionais: Viés, Zíper Lateral, Puxador, Etiqueta Do Óbito, Espessura: 300MICRA, Cor: Cinza Claro	UND	400	R\$ 10,76	R\$ 4.304,00

189	436854	SAPATILHA DESC. PC/100 UND Descrição: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Unidade: Pacote 100 UND	PCT	4000	R\$ 16,37	R\$ 65.480,00
190	437170	SCALP IV N. 21 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
191	437171	SCALP IV N. 23 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
192	437169	SCALP IV N. 25 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
193	439625	SERINGA 03ML S/AG UND. Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçāo: Émbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Unidade	UND	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
194	439660	SERINGA DESC. 01 ML C/AG 13 X 4,5 UND. Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedaçāo: émbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável,	UND	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00

		apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade					
195	439698	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25 X 0,7 UM Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	52800	R\$ 0,27	R\$ 14.256,00	
196	439707	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	33000	R\$ 0,30	R\$ 9.900,00	
197	439711	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25 X 7,0 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	21000	R\$ 0,38	R\$ 7.980,00	
198	436008	SONDA DE FOLEY N. 10 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00	

199	436009	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00
200	436002	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
201	436007	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
202	436010	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	360	R\$ 2,40	R\$ 864,00
203	436003	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem:	UND	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00

		embalagem individual Unidade: Unidade					
204	436004	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	720	R\$ 2,64	R\$ 1.900,80	
205	451415	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00	
206	451419	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00	
207	451420	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00	
208	451421	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00	
209	451418	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo	UND	300	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00	

		Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único					
210	451413	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00	
211	451423	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00	
212	451417	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00	
213	454399	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	360	R\$ 0,62	R\$ 223,20	
214	454400	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,71	R\$ 852,00	

215	436229	SONDA TRATO URINÁRIO nº 08 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
216	436231	SONDA URETRAL N 12 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
217	435987	SONDA URETRAL N 20 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
218	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 100ML	FRASCO	24000	R\$ 3,28	R\$ 78.720,00
219	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 250ML	FRASCO	9600	R\$ 4,63	R\$ 44.448,00
220	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML S/F Princípio Ativo: 0,9% _ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 500ML	FRASCO	4800	R\$ 5,81	R\$ 27.888,00
221	435801	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarms, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	UND	60	R\$ 11,85	R\$ 711,00

222	339565	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS CX/50 UND. Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira caixa c/ 50 marca: On call plus (compatível com aparelho medidor de glicose On Call Plus)	CX	6600	R\$ 20,95	R\$ 138.270,00
223	457482	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK CX/50 UN Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	30000	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
224	428622	TOUCA DESC. SANFONADA BRANCA PCT/100 UND. Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g.m <sup>2</sup> , tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	420	R\$ 7,49	R\$ 3.145,80
225	459118	TUBO ASP 203 PVC CRISTAL 3 MT Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00
226	459117	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M DUAS CORES Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Duas Cores, Modelo: Duplo, Comprimento: 3,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
227	459102	TUBO P/ ASPIRACAO 2M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Transparente, Modelo: Duplo, Comprimento: 2,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00

228	459101	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/ Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
229	459099	TUBO HOSPITALAR Nº 204 Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 4,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 15,04	R\$ 9.024,00
						<b>R\$ 1.915.519,74</b>

**CONTROLADOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
230	308732	ACIDO VALPROICO 250MG 5ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200	R\$ 7,98	R\$ 9.576,00
231	267504	ACIDO VALPROICO 250MG COMP. C1	COMP.	30000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
232	267505	ACIDO VALPROICO 500MG C1	COMP.	52800	R\$ 0,68	R\$ 35.904,00
233	271357	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP. B1	COMP.	38880	R\$ 0,07	R\$ 2.721,60
234	284465	ALPRAZOLAM 2MG COMP. B1	COMP.	87840	R\$ 0,13	R\$ 11.419,20
235	267512	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. C1	COMP.	72000	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
236	270140	BIPERIDENO 2MG COMP. C1	COMP.	48000	R\$ 0,28	R\$ 13.440,00
237	271773	BROMAZEPAM 3MG COMP B1	COMP.	14400	R\$ 0,12	R\$ 1.728,00
238	271774	BROMAZEPAM 6MG COMP. B1	COMP.	25200	R\$ 0,15	R\$ 3.780,00
239	267618	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. C1	COMP.	132000	R\$ 0,19	R\$ 25.080,00
240	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	2400	R\$ 8,32	R\$ 19.968,00
241	267617	CARBAMAZEPINA 400MG COMP. C1	COMP.	73200	R\$ 0,46	R\$ 33.672,00
242	267621	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP. C1	COMP.	60000	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
243	268866	CELECOXIBE 200MG COMP. C1	COMP.	18000	R\$ 0,55	R\$ 9.900,00
244	272903	CITALOPRAM 20 MG COMP. C1	COMP.	32400	R\$ 0,15	R\$ 4.860,00
245	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML GTS B1	FRASCO	180	R\$ 2,90	R\$ 522,00
246	270119	CLONAZEPAM 2MG COMP. B1	COMP.	226800	R\$ 0,06	R\$ 13.608,00

247	267638	CLORPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	60000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
248	267635	CLORPROMAZINA 25MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
249	267197	DIAZEPAM 10 MG COMP. B1	COMP.	72000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
250	267195	DIAZEPAM 5MG COMP. B1	COMP.	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
251	302442	DULOXETINA 30MG COMP. C1	COMP.	43200	R\$ 1,72	R\$ 74.304,00
252	302443	DULOXETINA 60MG COMP. C1	COMP.	46800	R\$ 2,01	R\$ 94.068,00
253	291770	ESCITALOPRAM 10MG COMP. C1	COMP.	45600	R\$ 0,15	R\$ 6.840,00
254	291771	ESCITALOPRAM 20MG COMP. C1	COMP.	18000	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
255	270116	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML SOL. INJ. C1	AMP	300	R\$ 16,43	R\$ 4.929,00
256	267107	FENITOINA SODICA 50MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
257	267660	FENOBARBITAL 100MG COMP. B1	COMP.	62400	R\$ 0,19	R\$ 11.856,00
258	300722	FENOBARBITAL 200MG 2ML SOL. INJ. B1	AMP	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
259	300723	FENOBARBITAL 4% 20ML GTS B1	FRASCO	360	R\$ 4,62	R\$ 1.663,20
260	271950	FENTANILA 0,05MG 10ML SOL. INJ. A1	AMP	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
261	271950	FENTANILA 0,05MG ML 2ML SOL. INJ. A1	AMP	600	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
262	273009	FLUOXETINA 20MG COMP. C1	COMP.	73200	R\$ 0,09	R\$ 6.588,00
263	267669	HALOPERIDOL 5MG COMP. C1	COMP.	72000	R\$ 0,14	R\$ 10.080,00
264	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML SOL. INJ. C1	AMP	360	R\$ 4,93	R\$ 1.774,80
265	268129	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	48000	R\$ 0,64	R\$ 30.720,00
266	268128	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP. C1	COMP.	24000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
267	268285	NITRAZEPAM 5 MG B1	COMP.	3600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
268	300988	PERICIAZINA 1% 20ML	FRASCO	120	R\$ 12,14	R\$ 1.456,80
269	300989	PERICIAZINA 4% 20ML	FRASCO	240	R\$ 19,69	R\$ 4.725,60
270	270907	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMP. A2	COMP.	21888	R\$ 0,38	R\$ 8.317,44
271	388712	PREGABALINA 75 MG COMP. C1	COMP.	82800	R\$ 0,29	R\$ 24.012,00
272	272839	RISPERIDON 1MG COMP. C1	COMP.	74400	R\$ 0,11	R\$ 8.184,00
273	268149	RISPERIDONA 2MG COMP. C1	COMP.	90600	R\$ 0,13	R\$ 11.778,00
274	272364	SERTRALINA 25MG COMP. C1	COMP.	12240	R\$ 1,13	R\$ 13.831,20

275	272365	SERTRALINA 50MG COMP. C1	COMP.	58800	R\$ 0,14	R\$ 8.232,00
276	272367	TIORIDAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	26400	R\$ 1,46	R\$ 38.544,00
277	272366	TIORIDAZINA 50 MG COMP. C1	COMP.	26400	R\$ 0,88	R\$ 23.232,00
278	272851	TOPIRAMATO 100MG (C1) (G)	COMP.	3600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
279	272850	TOPIRAMATO 50MG COMP. C1	COMP.	7200	R\$ 0,28	R\$ 2.016,00
280	309441	TRAMADOL 100MG COMP. A2	COMP.	7080	R\$ 3,09	R\$ 21.877,20
281	268534	TRAMADOL 50MG COMP. A2	COMP.	22800	R\$ 0,17	R\$ 3.876,00
282	292382	TRAMADOL 50MG 1ML SOL. INJ. A2	AMP	14400	R\$ 1,29	R\$ 18.576,00
283	328529	VALPROATO DE SODIO 250MG COMP. C1	COMP.	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
284	328532	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200	R\$ 6,42	R\$ 7.704,00
285	278316	ZOLPIDEM 10MG COMP. B1	COMP.	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
286	425580	ZOLPIDEM 05 MG COMP. B1	COMP.	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
						<b>R\$ 715.654,04</b>

**MEDICAMENTOS INJETAVÉIS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
287	327566	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
288	315056	AGUA P/ INJECAO 500ML S/F	FRASCO	360	R\$ 5,99	R\$ 2.156,40
289	271710	AMIODARONA 150MG 3ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
290	268222	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ.	AMP	2400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
291	269958	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 1,58	R\$ 3.792,00
292	270621	BUTIL. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ. -	AMP	2400	R\$ 1,55	R\$ 3.720,00
293	268069	CLOPROMAZINA 25 MG / 5MG / ML	AMP	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
294	460699	CEFALOTINA 1G. SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00
295	442701	CEFTRIAXONA 1 GR SOL. INJ.	AMP	7200	R\$ 4,53	R\$ 32.616,00
296	448844	CETOPROFENO 100MG PO P/ SOL. INJ. I.V.	AMP	3600	R\$ 4,05	R\$ 14.580,00
297	448845	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML I.M. SOL. INJ.	AMP	6000	R\$ 2,12	R\$ 12.720,00
298	340167	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00
299	292419	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML SOL. INJ.	AMP	3600	R\$ 3,19	R\$ 11.484,00

300	274568	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ.	AMP	115200	R\$ 1,02	R\$ 117.504,00
301	267194	DIAZEPAN 10MG / 2ML	AMP	300	R\$ 1,12	R\$ 336,00
302	276283	DESLANOSIDEO 0,2MG 2ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
303	292427	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML SOL. INJ.	AMP	15600	R\$ 1,51	R\$ 23.556,00
304	273137	DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMP	9600	R\$ 1,03	R\$ 9.888,00
305	410023	DIPIRONA SODICA 1 G. SOL. INJ.	AMP	24000	R\$ 0,79	R\$ 18.960,00
306	268960	DOPAMINA 5MG/ML 10ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
307	272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML) IV 10ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 8,91	R\$ 10.692,00
308	435523	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOL. INJ	AMP	1200	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00
309	272198	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML SOL. INJ.	AMP	648	R\$ 1,79	R\$ 1.159,92
310	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 1,02	R\$ 1.224,00
311	267541	GLICOSE 50% 10ML SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 0,67	R\$ 1.608,00
312	268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML SOL. INJ. - NEPRESOL	AMP	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
313	270220	HIDROCORTISONA 100 MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 3,61	R\$ 8.664,00
314	270219	HIDROCORTISONA 500MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	4800	R\$ 5,04	R\$ 24.192,00
315	270621	HIOSCINA COMPOSTA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ.	AMP	7800	R\$ 1,58	R\$ 12.324,00
316	267282	HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML SOL. INJ. - ESCOPOLAMINA	AMP	1200	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00
317	267310	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 0,71	R\$ 852,00
318	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 3ML	AMP	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00
319	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 5ML	AMP	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00
320	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 10 ML	AMP	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
321	442584	NOREPINEFRINA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 2,37	R\$ 1.422,00
322	268507	ONDANSETRONA 4MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1800	R\$ 1,22	R\$ 2.196,00
323	305751	ONDANSETRONA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	1800	R\$ 1,37	R\$ 2.466,00
324	270612	PENICILINA G. BENZ. 1.200.000UI SOL. INJ.	AMP	7800	R\$ 7,06	R\$ 55.068,00
325	268442	SUXAMETONIO 100MG SOL. INJ.	AMP	120	R\$ 24,04	R\$ 2.884,80
326	268532	TENOXICAM 20MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 6,51	R\$ 7.812,00

327	271687	VITAMINA "C" 500 MG 5ML SOL. INJ.	AMP	6600	R\$ 1,09	R\$ 7.194,00
328	292399	VITAMINA K 10MG 1ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00
					<b>R\$ 422.152,12</b>	
Valor Total Global					<b>R\$ 3.823.295,78</b>	

**Prazos****Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ETP Dispensado ( ) SIM (X) NÃO

**Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação:** 19/08/2025**Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento:**  
14/09/2025**Data estimada para disponibilização do bem/serviço:** 14/09/2025 a 14/09/2026.**Critério de Sustentabilidade:** (x) SIM ( ) NÃO

Considerando a necessidade de promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas contratações públicas, a presente licitação adotará os seguintes critérios de sustentabilidade:

**1. Produtos e Embalagens**

- Incentivar a aquisição de medicamentos com embalagens recicláveis ou recicladas, quando disponíveis e tecnicamente viáveis, reduzindo o impacto ambiental do descarte;
- Priorizar o uso de medicamentos genéricos, em conformidade com a Lei nº 9.787/1999 e com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, garantindo maior economicidade e acesso.

**2. Processos de Fabricação e Fornecimento**

- Exigir que os fornecedores estejam em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente as Boas Práticas de Fabricação da Anvisa;
- Estimular a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como redução do consumo de energia e água e minimização de resíduos, admitindo como diferencial certificações ambientais reconhecidas (ex.: ISO 14001), quando disponíveis.

**3. Descarte e Logística Reversa**

- Exigir que os fornecedores orientem quanto ao correto descarte de embalagens e medicamentos vencidos, conforme RDC Anvisa nº 222/2018, Lei nº 12.305/2010 e normas municipais correlatas;

- Incentivar a participação em programas de logística reversa de medicamentos e embalagens, em consonância com o Decreto nº 10.388/2020, sempre que disponíveis no território municipal.

#### 4. Critérios Sociais e Econômicos

- Incentivar a participação de fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional;
- Estimular a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, promovendo inclusão social e geração de emprego.

**Critério de Acessibilidade:**  SIM  NÃO

Considerando o princípio constitucional da igualdade e o compromisso do Município de Jaqueira – PE em assegurar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, esta contratação adota os seguintes critérios de acessibilidade:

#### 1. Adequação dos Produtos

- Os medicamentos adquiridos deverão, sempre que disponíveis no mercado e tecnicamente viáveis, ser apresentados em formatos e dosagens que facilitem a administração, especialmente para grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência (exemplos: formas farmacêuticas líquidas, comprimidos de fácil deglutição, dosagens adequadas);
- Deve ser assegurada a disponibilidade de medicamentos essenciais para o tratamento de doenças prevalentes em grupos com necessidades especiais, observadas a RENAME e a legislação sanitária aplicável.

#### 2. Informações Claras e Acessíveis

- As embalagens e bulas dos medicamentos devem conter informações claras, legíveis e em conformidade com as normas da Anvisa (RDC nº 71/2009), contemplando instruções de uso que atendam também às pessoas com baixa visão, incluindo uso de letras ampliadas, contrastes adequados e braile nos medicamentos essenciais, em observância ao art. 68 da Lei nº 13.146/2015;
- Incentivar a disponibilização de bulas em formatos acessíveis (digitais, áudio ou ampliados), em conformidade com a Resolução Anvisa nº 47/2009 e com os princípios da acessibilidade comunicacional.

### 3. Distribuição e Atendimento

- A logística de entrega dos medicamentos deverá garantir que as unidades de saúde estejam preparadas para atender pessoas com mobilidade reduzida ou outras limitações, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020, facilitando o acesso universal;
- As ações de dispensação devem contemplar orientações específicas e individualizadas, assegurando que pessoas com necessidades especiais compreendam e possam utilizar corretamente os medicamentos, em consonância com a Política Nacional de Humanização do SUS.

### 4. Treinamento e Capacitação

- Os fornecedores e os profissionais envolvidos no processo de distribuição e dispensação devem estar capacitados para prestar informações acessíveis, por meio de comunicação clara e adequada, inclusive com suporte a cuidadores e familiares, promovendo o uso racional e seguro dos medicamentos por toda a população.

**Grau de Prioridade:**

(X) Alta  Média  Baixa

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação*****Identificação da Necessidade:***

A aquisição dos medicamentos, correlatos e injetáveis é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica prestada pelo Município de Jaqueira – PE, atendendo às demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo abastecimento regular das unidades básicas e demais serviços de saúde, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica e pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.080/1990, que assegura o direito ao acesso integral aos serviços e bens necessários ao tratamento.

A necessidade da contratação decorre dos seguintes fatores:

- **Demanda contínua e crescente da população**, que depende dos medicamentos para tratamentos essenciais e prevenção de doenças, bem como nos atendimentos de urgência e emergência;
- Atendimento aos programas estratégicos de saúde pública, como imunizações, controle de doenças crônicas, saúde da mulher, saúde mental, entre outros;
- Garantia da integralidade da atenção à saúde, evitando interrupção nos tratamentos que possam agravar o estado de saúde dos pacientes;
- Redução da judicialização da saúde, ao assegurar o fornecimento regular dos medicamentos;

- Melhoria da gestão dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e licitada, garantindo transparência, economicidade e eficiência;
- Atendimento às diretrizes do Ministério da Saúde e aos protocolos clínicos vigentes.

Dessa forma, a presente contratação é indispensável para que o Município cumpra seu papel constitucional e legal de prestar atendimento à saúde da população, assegurando o acesso a medicamentos de qualidade, em quantidade suficiente e nos prazos necessários.

#### ***Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:***

Para atender à demanda por medicamentos no Município de Jaqueira – PE, foram analisadas as seguintes soluções possíveis:

##### **1. Aquisição direta via licitação pública**

- Modalidade: Pregão Eletrônico, por ser eficiente para compras de bens comuns, como medicamentos;
- Vantagens: Transparência, ampla concorrência, possibilidade de obtenção de preços competitivos e garantia da qualidade conforme especificações técnicas;
- Desvantagens: Processo pode demandar tempo para tramitação e formalização contratual.

##### **2. Compra por meio de Ata de Registro de Preços (ARP)**

- Utilização de atas já registradas por órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;
- Vantagens: Agilidade na contratação, menor custo administrativo, possibilidade de preços já negociados;
- Desvantagens: Limitação quanto à especificidade dos medicamentos ou quantidades demandadas, necessidade de alinhamento com termos da ata.

##### **3. Aquisição direta via dispensa de licitação**

- Aplicável em casos específicos previstos na legislação (ex.: emergência, valores abaixo do limite legal);
- Vantagens: Rapidez na aquisição;
- Desvantagens: Restrições legais rigorosas, necessidade de justificativa robusta, menor transparência.

##### **4. Parcerias com fornecedores locais ou consórcios intermunicipais**

- Possibilidade de formar consórcios para aquisição conjunta;
- Vantagens: Maior poder de compra, redução de custos logísticos e administrativos;
- Desvantagens: Demandas administrativas para organização e coordenação.

##### **5. Compra direta junto a laboratórios fabricantes**

- Negociação direta com laboratórios, especialmente para medicamentos de uso contínuo e estratégicos;
- Vantagens: Possibilidade de condições diferenciadas e garantia de estoque;
- Desvantagens: Menor competitividade, risco de dependência.

Após análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição via Pregão Eletrônico**, com pesquisa de mercado detalhada e observância das normas legais vigentes, representa a solução mais adequada para garantir o atendimento eficiente, transparente e economicamente vantajoso à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

A quantidade estimada para a aquisição dos medicamentos, correlatos e injetáveis, foi definida com base na demanda identificada pela área requisitante, considerando os dados históricos de consumo e as projeções epidemiológicas do Município de Jaqueira – PE, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira já assegurada para esta finalidade.

Embora o Município disponha atualmente de um estoque suficiente para atendimento regular, a aquisição dos medicamentos constantes neste requisitório representa medida necessária para:

- Reforçar e garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde;
- Atualizar e ampliar o portfólio de medicamentos conforme as necessidades epidemiológicas e protocolos clínicos vigentes;
- Manter a qualidade e a integralidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Prevenir desabastecimentos que possam comprometer atendimentos, tratamentos e a atenção básica;
- Atender ao crescimento da demanda em decorrência do aumento populacional e das políticas públicas de saúde.

Assim, a contratação visa assegurar a sustentabilidade da assistência farmacêutica municipal, com foco na efetividade do tratamento e na promoção da saúde pública.

**Demandra inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO

Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jaqueira/PE, 15 de agosto de 2025.

---

**KELLY BATISTA SOUTO**  
**Farmacêutica – CRF nº 4473**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira-PE**

De acordo. Encaminhe-se ao departamento de contratação para que proceda com os trâmites para licitação e contratação do objeto.

Jaqueira/PE, 15 de agosto de 2025

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
**Gestora do FMS | Secretaria Municipal de Saúde**

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação, levantar e consolidar os elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a assegurar que a solução a ser adotada atenda, de maneira adequada, eficiente e economicamente justificada, às necessidades identificadas pela Administração Pública.

Busca-se, por meio deste documento, realizar estudo detalhado da demanda e identificar no mercado a alternativa mais vantajosa para o atendimento, observando rigorosamente as normas vigentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis, como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento.

SECRETARIA DEMANDANTE	:	Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Jaqueira.
OBJETO	:	Constitui objeto do presente ETP a análise das condições de contratação da demanda de <b>aquisição parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis</b> para atender a demanda de todas as unidades de saúde do município de Jaqueira, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando garantir o atendimento contínuo e eficiente à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a programação da Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE (S) ATENDIDA (S) PELA SD	:	Secretaria de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira - PE.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:	:	( ) 6 MESES (X) 12 MESES ( ) 24 MESES ( ) 36 MESES ( ) OUTRA: 90 DIAS.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Jaqueira – PE. A aquisição visa suprir as necessidades das unidades de saúde da atenção básica e programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos tratamentos e a integralidade do cuidado à saúde.

A necessidade da contratação decorre:

- Do esgotamento ou iminente esgotamento dos estoques de medicamentos em virtude do consumo regular e crescente;
- Da obrigação legal e constitucional do Município de prover assistência farmacêutica à população, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- Da inclusão de novos medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com base nas diretrizes da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);
- Da ampliação dos programas de saúde pública e da cobertura populacional pelos serviços de saúde municipais;
- Da prevenção de desabastecimento, que pode comprometer o atendimento, causar descontinuidade de tratamentos e aumentar a judicialização da saúde.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de planejar o fornecimento com base na demanda estimada, observando a disponibilidade orçamentária existente e garantindo a economicidade, eficiência e transparência nos gastos públicos.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Jaqueira/PE para o exercício de 2025, em consonância com o disposto nos artigos 12 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. A demanda foi formalmente incluída pela Secretaria Municipal de Saúde no planejamento anual, refletindo a necessidade de aprimoramento e reforço da estrutura de transporte sanitário, em alinhamento com as metas estabelecidas para o fortalecimento da rede de atenção à saúde.

O processo conta com previsão orçamentária e saldo disponível suplementável no conjunto de dotações específicas, o que assegura a viabilidade orçamentária e financeira da contratação e sua plena compatibilidade com o planejamento administrativo vigente, sem risco de comprometimento das metas e ações da política municipal de saúde.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a adequada execução do contrato e o cumprimento integral das obrigações, as empresas licitantes deverão atender a todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, nos termos da legislação vigente e do vindouro edital, observado os seguintes requisitos mínimos:

### 3.1 Requisitos Técnicos do Objeto

- Os produtos devem ser novos, de primeira linha, sem uso prévio, íntegros e em perfeitas condições de conservação;
- Todos os medicamentos e correlatos deverão possuir registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme exigência legal;
- Devem atender integralmente aos padrões de qualidade e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, incluindo: nome genérico (Denominação Comum Brasileira – DCB), concentração, forma farmacêutica, embalagem e apresentação;

- Os produtos devem estar em conformidade com as normas de vigilância sanitária, especialmente a RDC nº 71/2009 (rotulagem de medicamentos), a RDC nº 222/2018 (resíduos de serviços de saúde), e protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS;
- As embalagens devem estar originais, lacradas, com identificação clara e legível de produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, assegurando rastreabilidade e integridade sanitária.

### 3.2 Requisitos de Entrega e Transporte

- A entrega dos medicamentos e correlatos deverá ocorrer de forma parcelada, durante toda a vigência contratual, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde de Jaqueira;
- O local de recebimento será a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) ou outro endereço formalmente designado pela Administração;
- O prazo máximo de entrega de cada remessa será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação formal;
- O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de temperatura, higiene e acondicionamento, de modo a preservar a qualidade físico-química e sanitária dos produtos, em conformidade com as Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição da Anvisa.

### 3.3 Validade e Garantia dos Produtos

- Os medicamentos entregues deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo quando o prazo de validade total do produto for inferior (ex.: antibióticos de uso pediátrico), hipótese em que se admitirá prazo proporcional mediante justificativa técnica;
- Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido;
- O fornecedor deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens entregues com defeito de fabricação, em desconformidade com as especificações técnicas ou com validade inferior à exigida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação;
- O recebimento ficará condicionado à verificação de conformidade técnica e documental por servidor designado, com registro formal em termo de recebimento.

### 3.4 Documentação Fiscal e Técnica de Acompanhamento

Cada entrega deverá ser acompanhada de:

- Nota fiscal com a descrição detalhada dos produtos, incluindo número de lote e data de validade;
- Laudo de controle de qualidade, quando solicitado pela Administração, em consonância com a regulamentação sanitária;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF), quando exigível para o tipo de produto fornecido.

### 3.5 Requisitos de Qualificação Técnica Específica

- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento prévio de medicamentos e/ou correlatos em quantidade compatível com os itens licitados;

- Apresentação de licença sanitária válida, expedida pela autoridade competente do ente federativo em que sediada a empresa, autorizando o exercício da atividade de comércio de medicamentos e produtos sujeitos à vigilância sanitária;

### **3.6 Requisitos de Sustentabilidade e Acessibilidade**

- Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados produtos com embalagens recicláveis, recicladas ou biodegradáveis, bem como fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis, em consonância com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto nº 10.388/2020 (logística reversa de medicamentos);
- Os fornecedores deverão orientar quanto ao descarte ambientalmente correto de medicamentos e embalagens, em observância à RDC nº 222/2018;
- As embalagens devem observar critérios de acessibilidade, incluindo letras ampliadas, contraste adequado e uso de braile nos medicamentos essenciais, em cumprimento ao art. 68 da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Recomenda-se incentivar a disponibilização de bulas em formato acessível (digital, ampliado ou em áudio), em conformidade com a Resolução Anvisa nº 47/2009.

### **3.7 Obrigações Gerais do Fornecedor**

- Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e substituição, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e no edital;
- Garantir a rastreabilidade de todos os lotes entregues;
- Manter comunicação permanente com a Secretaria de Saúde para acompanhamento das entregas e resolução de eventuais ajustes.

## **4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DETALHAMENTO PONTUAL DO OBJETO**

<b>MEDICAMENTOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRITIVO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	267502	AAS 100MG COMP.	COMP.	190800
2	267507	ALBENDAZOL 40MG / ML 10ML	FRASCO	3600
3	448838	ACEBROFILINA 25MG / 5ML	FRASCO	1200
4	267503	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMP.	48000
5	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	1080
6	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	500
7	361728	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS	GL	192
8	277319	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	FRASCO	144
9	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - SANEARTE	FRASCO	1728
10	446263	AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML ADULTO 100ML	FRASCO	1800
11	267510	AMIODARONA 200MG COMP.	COMP.	18000
12	271111	AMOXICILINA 250MG 5ML 60 ML SUSP.	FRASCO	1800
13	269846	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 30G. CREME	BISN	360
14	268896	ANLODIPINO 10MG COMP.	COMP.	72000

15	272434	ANLODIPINO 5MG COMP.	COMP.	72000
16	267516	ATENOLOL 25MG COMP.	COMP.	144000
17	268082	ATORVASTATINA CALCICA 40MG COMP.	COMP.	3240
18	362719	BISOPROLOL 1,25MG	COMP.	360
19	362718	BISOPROLOL 5MG	COMP.	360
20	362721	BISOPROLOL 10MG	COMP.	360
21	403131	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	FRASCO	200
22	452913	BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES	FRASCO	200
23	268331	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	240
24	269956	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200
25	267613	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP.	216000
26	267564	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	COMP.	57600
27	267566	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMP.	21600
28	267565	CARVEDILOL 6,25MG COMP.	COMP.	21600
29	267625	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMP.	36000
30	308736	CETOCONAZOL CREME 20MG 30G	BISN	2400
31	448635	CETOPROFENO 150MG COMP.	COMP.	1800
32	437109	COMPLEXO B	COMP.	36000
33	448610	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 400 UI	COMP.	81000
34	272045	CLOPIDOGREL 75 MG COMP.	COMP.	24192
35	429549	DIENOGESTE 2MG	COMP.	720
36	268493	DOXAZOSINA 2MG	COMP.	1440
37	445797	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MG / 200 DOSES	FRASCO	200
38	267643	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISN	4800
39	629310	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200
40	270992	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP.	COMP.	12000
41	269592	DIMETICONA 40MG COMP.	COMP.	9600
42	267203	DIPIRONA 500MG COMP.	COMP.	156000
43	267205	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4800
44	267651	ENALAPRIL 10MG COMP.	COMP.	300000
45	267652	ENALAPRIL 20MG COMP.	COMP.	168000
46	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMP.	120000
47	267662	FLUCONAZOL 150MG COMP.	COMP.	4800
48	275963	FINASTERIDA 5MG	COMP.	1440
49	267663	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMP.	90000
50	442755	GLICLAZIDA 60MG	COMP.	2600
51	438929	GEL P/ ULTRASSOM 1000ML	FRASCO	60
52	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMP.	432000
53	268111	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP.	3600
54	268112	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP.	3600
55	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMP.	246000
56	433257	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	FRASCO	1200
57	270620	HIOSCINA COMPOSTA 250MG/10MG COMP.	COMP.	18000
58	270622	HIOSCINA COMPOSTA 6,67MG/333MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200
59	267283	HIOSCINA SIMPLES 10MG COMP.	COMP.	3600

60	352301	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP.	720
61	273401	ISOSSORBIDA 40MG	COMP.	7200
62	294643	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP.	FRASCO	2400
63	267676	IBUPROFENO 600MG COMP.	COMP.	144000
64	376767	IIVERMECTINA 6MG COMP.	COMP.	18000
65	270495	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POMADA 30G	BISN	840
66	270768	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG	COMP.	720
67	273466	LORATADINA 10MG COMP.	COMP.	13200
68	273467	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	2400
69	287473	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP.	COMP.	14400
70	268856	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	COMP.	564000
71	337457	MOMETASONA 50MCG	FRASCO	50
72	345300	METRONIDAZOL 100MG /G BISNAGA 50G	BISN	2400
73	267717	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	6000
74	267694	MEBENDAZOL 20MG /ML FRASCO 30ML	FRASCO	2400
75	267690	METFORMINA 500MG COMP.	COMP.	180000
76	267691	METFORMINA 850MG COMP.	COMP.	264000
77	267689	METILDOPA 250MG COMP.	COMP.	24000
78	267688	METILDOPA 500MG COMP.	COMP.	12240
79	267312	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMP.	4800
80	276657	METOPROLOL 50MG COMP.	COMP.	14400
81	271606	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	720
82	267728	NIFEDIPINO 10 MG	COMP.	10800
83	267729	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	10800
84	273710	NIMESULIDA 100MG COMP.	COMP.	144000
85	273711	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRASCO	1200
86	279297	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO (G) POM BISNAGAG 60G (GRUPO)	BISN	720
87	233632	OLEO MINERAL 100ML - 100% PURO	FRASCO	60
88	267712	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMP.	156000
89	267713	OMEPRAZOL 40MG COMP.	COMP.	97200
90	273940	PAROXETINA 20MG	COMP.	1440
91	433280	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG	COMP.	1080
92	272412	PROPAFENONA 300MG	COMP.	1080
93	267777	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4200
94	267778	PARACETAMOL 500 MG COMP.	COMP.	168000
95	448595	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP.	FRASCO	2400
96	267743	PREDNISONA 20MG COMP.	COMP.	6000
97	446105	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL UND.	UND	3000
98	294887	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG 200 DOSES	FRASCO	264
99	412965	SIMETICONA 75 MG/ML GTS. FR.10 ML	FRASCO	2400
100	412965	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GTS	FRASCO	2400
101	267745	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMP.	72000
102	299675	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	288
103	303292	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML S/F	FRASCO	4800
104	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G POMADA	BISN	360

105	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G.	POTE	24
106	292345	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML GTS	FRASCO	3600
107	480827	TESTE DE GRAVIDEZ RAPIDO HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA)	UND	300
108	268005	TRAVOPROSTA 0,04 MG / ML FRACO 2,5ML	FRASCO	24
109	396211	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP.	1400
110	292344	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMP.	168000
111	272382	VENLAFAXINA 75 MG	COMP.	720
112	271689	VITAMINA C 200MG/ML 20ML GTS	FRASCO	6600
113	271691	VITAMINA C 500MG COMP.	COMP.	72000

**CORRELATOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
114	348807	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100 UND Descrição: Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	1800
115	479647	ADAPTADOR P/FRASCO PONTA DUPLA UND Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Lock, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril Unidade: Unidade	UND	1200
116	361728	AGUA DEIONIZADA GAL. 5 LT Descrição: Água desionizada, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p, hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: cas 7732-18-5 Unidade: Galão 5,00 L	GL	72
117	439811	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX/100 UND. Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g X 3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	6000
118	439804	AGULHA DESC. 25 X 8,0 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g X 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	9600
119	439799	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g X 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril,	CX	21600

		descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN		
120	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Descrição: Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido Unidade: Frasco 1000ML	FRASCO	3600
121	279726	ALGODAO HIDRÓFILO 500GR Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual Unidade: Pacote 500,00 G	PCT	480
122	389556	APARELHO MONITOR P/GLICOSE ( GLICOSIMETRO ) - ON CALL PLUS Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	UND	72
123	485444	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil	UND	15
124	485445	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO (GRANDE/OBESO) Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso	UND	10
125	436498	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto	UND	60
126	628396	ATADADURA DE CREPE 10CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600
127	628398	ATADADURA DE CREPE 15CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600

128	628397	ATADADURA DE CREPE 12CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 12 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	360
129	628399	ATADADURA DE CREPE 20CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	7800
130	604941	AVENTAL MANGA LONGA 20G (M) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M <sup>2</sup> , Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	2400
131	604942	AVENTAL MANGA LONGA 20G (G) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M <sup>2</sup> , Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	360
132	477439	BOLSA COLOSTOMIA KARAYA19/64MM PC/10 UN Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo: Drenável, Tipo Bolsa: Antiodor Transparente, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm, Tipo Uso: Adulto Unidade: Pacote 10 UND	PCT	720
133	477432	BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA CLAMP ATE 70MM UND Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo:Fechada, Tipo Bolsa: Antiodor Opaca, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo, Microporoso E Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada, Acima 70 Mm, Tipo Uso: Adulto	UND	960
134	443826	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Adulto	UND	108

135	414517	CADEIRA DE RODAS INFANTIL ATE 85KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Infantil, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon, Apoio Pernas: Apoio Pernas Removível E Regulável, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Freio: Freio Bilaterais	UND	48
136	623362	CADEIRA DE RODAS P/BANHO PINTADA HIGIENICA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço Cromado, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Uso: Banho, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto Em Nylon, Assento Sanitário Em Plástico, Tipo De Pneu: Rodízios, Tipo Freio: C/ Freio, Apoio Pés: Plataforma P/ Pés, Capacidade Máxima: Até 120 KG,Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário	UND	48
137	427631	CADEIRA DE RODAS ADULTO ATE 100KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG	UND	48
138	623075	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PC/50 UND. Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 50 UND	PCT	1320
139	437176	CATETER INTRAVENOSO TEFLON N. 16 CINZA Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1200
140	437177	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400

141	437178	CATETER INTRAVENOSO N. 20 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	7200
142	437179	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600
143	437180	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600
144	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante Unidade: Frasco 1000ml	FRASCO	288
145	623109	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	960
146	623110	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	240
147	419371	COLETOR DE URINA S/F 2000ML C/VALVULA Descrição: Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável Unidade: Unidade	UND	120
148	460850	COLETOR URINA 1200ML S/A Descrição: Coletor de urina, Modelo: Gravitacional, Tipo: Tipo Garrafa, Material: Polímero Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 1200 ML, Componente: Alça E Extensor C/ Clamp,Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	300
149	628235	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2,	PCT	11244

		Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND		
150	628236	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	29400
151	628242	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 F. PC/500 UND N/E Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 500 UND	PCT	1200
152	609794	CONEXAO / EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP ESTERIL Equipo Especial - Uso Médico Aplicação: P/ Irrigação Cirúrgica De Soluções, Gravitacional, Número Vias: 2 Vias, Material: Pvc Transparente, Conector Solução: Pontas Perfurantes, Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, C/ Derivação Em Y, Conector Distal: Compatível C/ Instrumental, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	2400
153	458075	CONEXAO 2 VIAS UND Extensor Infusão Vascular Tipo: P/ Bomba Injetora Contraste, Vias: 2 Vias, Modelo: Espiralado, Em "Y", Material: Polímero, Comprimento: Cerca 150CM, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Componente Adicional: 2 Seringas C/ Adaptador Perfurante Cerca 200 ML, Características Adicionais: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril,Uso Único	UND	2400
154	609447	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL FLEX Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	30000

155	610250	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL FLEX Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrote, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	1500
156	439001	ESPARADRAPO IMP. 10CM X 4,5M UND Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	3600
157	438928	ESTETOSCOPIO DUPLO RAPPAPORT Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	UND	24
158	415575	FILME P/ RX 18CM X 24CM Tipo: Raio-X Dimensões: 18 X 24 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	20
159	415576	FILME P/ RX 24CM X 30CM Tipo: Raio-X Dimensões: 24 X 30 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	36
160	415610	FILME P/ RX 35 X 43CM Tipo: Raio-X Dimensões: 35 X 43 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	12
161	428150	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M Descrição: Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina Unidade: Unidade	UND	792
162	437868	FITA MICROPORÉ 10CM X 4,5M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	720
163	437867	FITA MICROPORÉ 5CM X 10M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 10,00 M	ROLO	864
164	373715	FIXADOR CITOLOGICO 100ML Descrição: aspecto físico líquido, tipo spray, p/ esfregaços em lâminas, composição: propile noglicol e álcool absoluto. Unidade: Frasco c/ 100ml	FRASCO	72

165	395537	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML Descrição: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	UND	3000
166	628267	GAZE ROLO 91cm X 91m 09 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	1236
167	628268	GAZE ROLO 91cm X 91m 11 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	540
168	628269	GAZE ROLO 91cm X 91m 13 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	60
169	366902	LAMINA BISTURI N. 24 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UM	CX	12
170	313630	LAMINA BISTURI N. 22 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UND	CX	24
171	338605	LANCETA DESC. TRAVA DE SEG SEGURANCA 28G Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil Unidade: Caixa 100UND	CX	120
172	481798	LENCOL DESC. 200CM X 100CM C/ELASTICO UND Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico	UND	6000

173	619840	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000
174	619842	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. G CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande – G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000
175	619841	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	4920
176	619839	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	1000
177	620077	LUVA DESC. CIRURGICA N. 7,5 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400
178	620078	LUVA DESC. CIRURGICA N. 8,0 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400
179	485312	MASCARA DESC. TRIPLA CIRURG. BRANCA C/ ELASTICO UND Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável Unidade: Unidade	UND	70000

180	487452	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	500
181	487445	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	900
182	487429	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	576
183	487416	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24UND	CX	576
184	44198	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COM CURVA Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UND	120
185	442485	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT P/ ESTERELIZACAO Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	500

186	443438	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 150MM X100M Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	300
187	319232	PAPEL TOALHA 100% INTERFOLHADO PCT/1000 UN Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: Cerca 23 CM Largura: Cerca 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	PCT	1000
188	480050	SACO P/ OBITO TEM. G Cobre Corpo Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 2,30M, Largura: 0,80M, Características Adicionais: Viés, Zíper Lateral, Puxador, Etiqueta Do Óbito, Espessura: 300MICRA, Cor: Cinza Claro	UND	400
189	436854	SAPATILHA DESC. PC/100 UND Descrição: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Unidade: Pacote 100 UND	PCT	4000
190	437170	SCALP IV N. 21 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
191	437171	SCALP IV N. 23 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
192	437169	SCALP IV N. 25 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
193	439625	SERINGA 03ML S/AG UND. Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação:	UND	8000

		Embalagem Individual Unidade: Unidade		
194	439660	SERINGA DESC. 01 ML C/AG 13 X 4,5 UND. Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	12000
195	439698	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25 X 0,7 UM Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	52800
196	439707	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	33000
197	439711	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25 X 7,0 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	21000
198	436008	SONDA DE FOLEY N. 10 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão,volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300

199	436009	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
200	436002	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
201	436007	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
202	436010	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	360
203	436003	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
204	436004	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	720
205	451415	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1:	UND	300

		Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único		
206	451419	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
207	451420	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
208	451421	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
209	451418	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
210	451413	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
211	451423	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
212	451417	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300

213	454399	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	360
214	454400	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200
215	436229	SONDA TRATO URINÁRIO nº 08 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
216	436231	SONDA URETRAL N 12 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
217	435987	SONDA URETRAL N 20 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
218	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 100ML	FRASCO	24000
219	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 250ML	FRASCO	9600

220	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 500ML	FRASCO	4800
221	435801	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	UND	60
222	339565	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS CX/50 UND. Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira caixa c/ 50 marca: On call plus (compatível com aparelho medidor de glicose On Call Plus)	CX	6600
223	457482	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK CX/50 UN Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	30000
224	428622	TOUCA DESC. SANFONADA BRANCA PCT/100 UND. Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	420
225	459118	TUBO ASP 203 PVC CRISTAL 3 MT Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
226	459117	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M DUAS CORES Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Duas Cores, Modelo: Duplo, Comprimento: 3,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
227	459102	TUBO P/ ASPIRACAO 2M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Transparente, Modelo: Duplo, Comprimento: 2,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
228	459101	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/ Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600

229	459099	TUBO HOSPITALAR Nº 204 Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 4,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
-----	--------	--	-----	-----

**CONTROLADOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
230	308732	ACIDO VALPROICO 250MG 5ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200
231	267504	ACIDO VALPROICO 250MG COMP. C1	COMP.	30000
232	267505	ACIDO VALPROICO 500MG C1	COMP.	52800
233	271357	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP. B1	COMP.	38880
234	284465	ALPRAZOLAM 2MG COMP. B1	COMP.	87840
235	267512	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. C1	COMP.	72000
236	270140	BIPERIDENO 2MG COMP. C1	COMP.	48000
237	271773	BROMAZEPAM 3MG COMP B1	COMP.	14400
238	271774	BROMAZEPAM 6MG COMP. B1	COMP.	25200
239	267618	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. C1	COMP.	132000
240	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	2400
241	267617	CARBAMAZEPINA 400MG COMP. C1	COMP.	73200
242	267621	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP. C1	COMP.	60000
243	268866	CELECOXIBE 200MG COMP. C1	COMP.	18000
244	272903	CITALOPRAM 20 MG COMP. C1	COMP.	32400
245	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML GTS B1	FRASCO	180
246	270119	CLONAZEPAM 2MG COMP. B1	COMP.	226800
247	267638	CLORPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	60000
248	267635	CLORPROMAZINA 25MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	600
249	267197	DIAZEPAM 10 MG COMP. B1	COMP.	72000
250	267195	DIAZEPAM 5MG COMP. B1	COMP.	12000
251	302442	DULOXETINA 30MG COMP. C1	COMP.	43200
252	302443	DULOXETINA 60MG COMP. C1	COMP.	46800
253	291770	ESCITALOPRAM 10MG COMP. C1	COMP.	45600
254	291771	ESCITALOPRAM 20MG COMP. C1	COMP.	18000
255	270116	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML SOL. INJ. C1	AMP	300
256	267107	FENITOINA SODICA 50MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	1200
257	267660	FENOBARBITAL 100MG COMP. B1	COMP.	62400
258	300722	FENOBARBITAL 200MG 2ML SOL. INJ. B1	AMP	600
259	300723	FENOBARBITAL 4% 20ML GTS B1	FRASCO	360
260	271950	FENTANILA 0,05MG 10ML SOL. INJ. A1	AMP	600
261	271950	FENTANILA 0,05MG ML 2ML SOL. INJ. A1	AMP	600
262	273009	FLUOXETINA 20MG COMP. C1	COMP.	73200
263	267669	HALOPERIDOL 5MG COMP. C1	COMP.	72000
264	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML SOL. INJ. C1	AMP	360
265	268129	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	48000
266	268128	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMP. C1	COMP.	24000
267	268285	NITRAZEPAM 5 MG B1	COMP.	3600

268	300988	PERICIAZINA 1% 20ML	FRASCO	120
269	300989	PERICIAZINA 4% 20ML	FRASCO	240
270	270907	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMP. A2	COMP.	21888
271	388712	PREGABALINA 75 MG COMP. C1	COMP.	82800
272	272839	RISPERIDON 1MG COMP. C1	COMP.	74400
273	268149	RISPERIDONA 2MG COMP. C1	COMP.	90600
274	272364	SERTRALINA 25MG COMP. C1	COMP.	12240
275	272365	SERTRALINA 50MG COMP. C1	COMP.	58800
276	272367	TIORIDAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	26400
277	272366	TIORIDAZINA 50 MG COMP. C1	COMP.	26400
278	272851	TOPIRAMATO 100MG (C1) (G)	COMP.	3600
279	272850	TOPIRAMATO 50MG COMP. C1	COMP.	7200
280	309441	TRAMADOL 100MG COMP. A2	COMP.	7080
281	268534	TRAMADOL 50MG COMP. A2	COMP.	22800
282	292382	TRAMADOL 50MG 1ML SOL. INJ. A2	AMP	14400
283	328529	VALPROATO DE SODIO 250MG COMP. C1	COMP.	12000
284	328532	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200
285	278316	ZOLPIDEM 10MG COMP. B1	COMP.	10000
286	425580	ZOLPIDEM 05 MG COMP. B1	COMP.	2000

**MEDICAMENTOS INJETAVÉIS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
287	327566	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOL. INJ.	AMP	600
288	315056	AGUA P/ INJECAO 500ML S/F	FRASCO	360
289	271710	AMIODARONA 150MG 3ML SOL. INJ.	AMP	600
290	268222	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ.	AMP	2400
291	269958	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400
292	270621	BUTIL. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ. -	AMP	2400
293	268069	CLOPROMAZINA 25 MG / 5MG / ML	AMP	100
294	460699	CEFALOTINA 1G. SOL. INJ.	AMP	1200
295	442701	CEFTRIAXONA 1 GR SOL. INJ.	AMP	7200
296	448844	CETOPROFENO 100MG PO P/ SOL. INJ. I.V.	AMP	3600
297	448845	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML I.M. SOL. INJ.	AMP	6000
298	340167	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400
299	292419	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML SOL. INJ.	AMP	3600
300	274568	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ.	AMP	115200
301	267194	DIAZEPAN 10MG / 2ML	AMP	300
302	276283	DESLANOSIDEO 0,2MG 2ML SOL. INJ.	AMP	600
303	292427	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML SOL. INJ.	AMP	15600
304	273137	DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMP	9600
305	410023	DIPIRONA SODICA 1 G. SOL. INJ.	AMP	24000
306	268960	DOPAMINA 5MG/ML 10ML SOL. INJ.	AMP	600
307	272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML) IV 10ML SOL. INJ.	AMP	1200

308	435523	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOL. INJ	AMP	1200
309	272198	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML SOL. INJ.	AMP	648
310	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
311	267541	GLICOSE 50% 10ML SOL. INJ.	AMP	2400
312	268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML SOL. INJ. - NEPRESOL	AMP	600
313	270220	HIDROCORTISONA 100 MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	2400
314	270219	HIDROCORTISONA 500MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	4800
315	270621	HIOSCINA COMPOSTA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ.	AMP	7800
316	267282	HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML SOL. INJ. - ESCOPOLAMINA	AMP	1200
317	267310	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
318	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 3ML	AMP	200
319	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 5ML	AMP	200
320	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 10 ML	AMP	200
321	442584	NOREPINEFRINA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	600
322	268507	ONDANSETRONA 4MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1800
323	305751	ONDANSETRONA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	1800
324	270612	PENICILINA G. BENZ. 1.200.000UI SOL. INJ.	AMP	7800
325	268442	SUXAMETONIO 100MG SOL. INJ.	AMP	120
326	268532	TENOXICAM 20MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
327	271687	VITAMINA "C" 500 MG 5ML SOL. INJ.	AMP	6600
328	292399	VITAMINA K 10MG 1ML SOL. INJ.	AMP	600

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços observando-se as diretrizes do art. 23, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as orientações dos órgãos de controle e as boas práticas de gestão da despesa pública. A estimativa foi apurada com base em cesta de preços colhida por meio de Relatório de Cotação emitido pela solução tecnológica sistema Banco de Preços, considerando a demanda estimada da Administração e as especificações técnicas definidas para a aquisição de medicamentos éticos e genéricos, correlatos e injetáveis.

A pesquisa foi conduzida entre 28/07/2025 e 06/08/2025, com emissão do relatório em 14/08/2025, sendo formalizada pelo membro da equipe de apoio da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira, Sr. Luiz Fellype Araújo do Nascimento (Matrícula nº 223933-3), com auxílio e confirmação da responsável técnica pela demanda, Kelly Batista Souto (CRF nº: 4473), conforme relatório anexo.

Com base nas informações obtidas, o valor total estimado para a contratação foi fixado em **R\$ 3.823.295,78 (três milhões e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**, que servirá como limite máximo admissível para a licitação, garantindo-se a observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado evidencia a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender à presente demanda, abrangendo fabricantes, distribuidores e representantes comerciais devidamente credenciados, tanto no território nacional quanto no Estado de Pernambuco. Tal

diversidade garante a viabilidade da competição, não havendo barreiras técnicas ou geográficas que restrinjam a participação de interessados, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação previstos no edital.

A pesquisa contemplou valores praticados em contratações similares efetivadas por outros entes da Administração Pública, especialmente municípios de porte equivalente ou compatível, cujos processos licitatórios encontram-se devidamente publicados e disponíveis para consulta nos sistemas oficiais. Para a formação da estimativa de preços, foram utilizados dados obtidos no sistema Banco de Preços, adotando-se metodologia que considera não apenas o menor valor, mas também a compatibilidade técnica das propostas com as especificações exigidas para o plexo de medicamentos, controlados, correlatos e injetáveis.

A adoção da modalidade **Pregão Eletrônico** justifica-se pela natureza comum e padronizada dos bens a serem adquiridos, caracterizados por especificações amplamente disponíveis no mercado farmacêutico, bem como pela necessidade de garantir ampla competitividade, economicidade e transparência ao processo licitatório. Ademais, a forma eletrônica amplia o alcance de fornecedores de diferentes regiões, reduz custos operacionais, confere maior publicidade e permite controle e rastreabilidade das etapas procedimentais.

A escolha do pregão eletrônico também se harmoniza com a conveniência administrativa de assegurar regularidade no abastecimento, previsibilidade logística e racionalização do planejamento orçamentário, viabilizando a entrega parcelada dos medicamentos e correlatos dentro dos prazos contratuais e de acordo com a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se pela natureza comum e padronizada dos bens a serem adquiridos, caracterizados por especificações técnicas amplamente disponíveis no mercado farmacêutico e pela existência de múltiplos fornecedores habilitados em nível nacional e regional. Tal modalidade atende ao princípio da isonomia, fomenta a competitividade e assegura a economicidade e a transparência do certame, em estrita observância ao art. 6º, inciso XL, e art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicável de forma subsidiária.

O ambiente eletrônico, além de permitir maior publicidade e alcance geográfico de potenciais fornecedores, favorece a disputa competitiva em tempo real, reduzindo custos administrativos, ampliando a eficiência procedural e conferindo rastreabilidade integral a todas as etapas do processo licitatório.

A escolha do pregão eletrônico também se coaduna com a conveniência administrativa de assegurar a regularidade do abastecimento, a previsibilidade logística e a racionalização do planejamento orçamentário, viabilizando a **entrega parcelada dos medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis** de acordo com os prazos contratuais e as demandas efetivas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira, em consonância com o Plano de Contratações Anual e com a política de assistência farmacêutica do Município.

Outrossim, é oportuno registrar que a metodologia adotada buscou assegurar o equilíbrio entre a compatibilidade com os preços de mercado e a economicidade da futura contratação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as orientações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2622/2013 – Plenário e Acórdão nº 775/2023 – Plenário).

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).**

Para atendimento da necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a solução definida consiste na contratação, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis, destinados às Unidades de Saúde do Município de Jaqueira/PE, pelo prazo de 12 (doze) meses, adotando-se como critério de julgamento o menor preço unitário por item.

A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular da rede municipal de saúde, assegurando que os insumos indispensáveis ao tratamento farmacoterapêutico da população estejam disponíveis tanto na Atenção Básica, quanto nos serviços de média complexidade, abrangendo grupos vulneráveis e atendendo ao perfil epidemiológico do município. O fornecimento adequado e tempestivo de medicamentos é medida essencial para a preservação da vida, para o controle de doenças e para o cumprimento das metas assistenciais pactuadas com o Ministério da Saúde.

A solução proposta adota o modelo de entregas programadas e parceladas ao longo da vigência contratual, o que viabiliza melhor planejamento do estoque, redução de riscos de vencimento de produtos, racionalização logística e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Os itens a serem fornecidos deverão observar rigorosamente os requisitos técnicos, sanitários e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com as normas da Anvisa, protocolos clínicos e orientações da vigilância sanitária, assegurando rastreabilidade e segurança sanitária.

Como dito, a opção pelo Pregão Eletrônico encontra fundamento na natureza comum e padronizada dos bens licitados, amplamente disponíveis no mercado farmacêutico nacional, favorecendo a competitividade, a isonomia entre fornecedores e a economicidade do certame. Além disso, o ambiente eletrônico promove maior transparência e publicidade, amplia o alcance de participantes de diferentes regiões, reduz custos operacionais e permite maior controle e rastreabilidade de todas as etapas processuais.

Assim, a solução como um todo harmoniza-se com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, previstos na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes estratégicas da gestão municipal, garantindo a continuidade da assistência farmacêutica e a efetividade das políticas de saúde do Município de Jaqueira.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA ENTREGA PARCELADA**

A entrega dos medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis, objeto da presente contratação, deverá ocorrer de forma parcelada ao longo do prazo de vigência contratual estimado em 12 (doze) meses, conforme a demanda formalizada pelas unidades de saúde do Município de Jaqueira/PE e de acordo com as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal sistemática de fornecimento não decorre de mera conveniência administrativa, mas resulta de um planejamento estratégico estruturado, que considera a dinâmica da cadeia de suprimentos de medicamentos e a necessidade de garantir abastecimento contínuo, seguro e eficiente da rede assistencial, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A natureza do objeto, composta por insumos farmacêuticos com prazos de validade determinados, sujeitos a controle sanitário rigoroso e, em diversos casos, a legislação específica de monitoramento e dispensação, exige gestão racional de estoques, de forma a prevenir perdas por vencimento, deterioração ou obsolescência, bem como a assegurar a rastreabilidade dos lotes. Além disso, as limitações de espaço físico de armazenamento em algumas Unidades Básicas de Saúde tornam imprescindível que os itens sejam recebidos de modo programado e proporcional à capacidade de consumo e reposição local.

A entrega sob demanda também confere flexibilidade operacional à gestão da assistência farmacêutica, permitindo a reposição conforme a dinâmica real do consumo, que pode variar em razão de fatores sazonais (como surtos de doenças respiratórias ou arboviroses), da expansão de equipes de saúde da família ou da implementação de programas específicos de saúde pública.

Do ponto de vista orçamentário, a sistemática de fornecimento parcelado possibilita que a execução financeira do contrato se dê de forma compatível com o fluxo de desembolso da Administração, evitando a imobilização antecipada de recursos, respeitando o princípio da responsabilidade fiscal e vinculando o pagamento à efetiva entrega dos bens.

Por essas razões, a previsão de entrega parcelada e sob demanda apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico, logístico e econômico, estando em perfeita consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que consagra os princípios da continuidade, da eficiência, da economicidade e da vantajosidade como fundamentos basilares das contratações públicas.

## 9 – DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

A elaboração de uma matriz de risco pode ser dispensada em contratações de pequeno vulto, desde que a simplicidade da contratação ou o conhecimento da Administração justifiquem a dispensa.

A matriz de risco é uma cláusula contratual que registra os riscos que podem afetar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A Lei 14.133/2021 estabelece que a matriz de risco é obrigatória em algumas situações, como: Contratações de grande vulto, Contratações integradas e semi-integradas, Contratações de obras e serviços de engenharia, Contratações de tecnologia da informação e comunicação.

A dispensa da matriz de risco pode ser justificada, por exemplo, quando a contratação é simples ou quando a Administração já possui um elevado nível de conhecimento sobre o assunto, ou ainda no caso específico, pela justaposição das exceções em especial por não tratar-se de contratação que configure grande vulto econômico nos termos da lei.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade assegurar a eficiência administrativa, a economicidade, a continuidade da prestação do serviço público de saúde e o respeito ao direito fundamental à saúde, conforme art. 6º da Constituição Federal e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Nesse sentido, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

### 1. Garantia do Abastecimento Regular de Medicamentos

- Manter estoques adequados e contínuos nas unidades de saúde do Município de Jaqueira, prevenindo rupturas de fornecimento que possam comprometer tratamentos em andamento ou interromper serviços essenciais de saúde pública;
- Assegurar previsibilidade de fornecimento por meio de entregas parceladas e programadas, garantindo regularidade ao longo dos 12 (doze) meses de vigência contratual.

### 2. Atendimento Integral e Universal à População Usuária do SUS

- Garantir o fornecimento de medicamentos e correlatos indispensáveis, em conformidade com protocolos clínicos, programas estratégicos do Ministério da Saúde e demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover o atendimento a grupos populacionais vulneráveis (idosos, crianças, gestantes, pacientes crônicos e usuários de medicamentos controlados), assegurando a integralidade do cuidado farmacêutico.

### 3. Redução da Judicialização da Saúde

- Prevenir ações judiciais individuais e coletivas ajuizadas por cidadãos em busca de medicamentos, mediante planejamento prévio de estoques, análise epidemiológica e gestão eficaz da assistência farmacêutica;
- Atuar de forma preventiva e administrativa, fortalecendo a confiança da população na rede pública de saúde.

### 4. Racionalização e Otimização dos Recursos Públicos

- Obter melhores condições de preço e fornecimento por meio da ampla competição do pregão eletrônico, em consonância com os princípios da economicidade e da vantajosidade;
- Reduzir desperdícios e perdas por vencimento, assegurando o uso racional de medicamentos e a optimização dos recursos financeiros destinados à saúde.

### 5. Conformidade com a Legislação Sanitária e de Compras Públicas

- Garantir que todos os medicamentos adquiridos estejam devidamente registrados na ANVISA, com validade adequada, embalagens íntegras e rastreabilidade dos lotes;
- Cumprir rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como a legislação sanitária aplicável (RDC nº 71/2009, RDC nº 222/2018 e demais normas pertinentes).

## 6. Sustentação da Política Municipal de Saúde

- Apoiar o pleno funcionamento da Atenção Básica, dos programas de Saúde da Família, Saúde Mental, Assistência Farmacêutica Básica e Especializada, bem como programas específicos de saúde coletiva;
- Fortalecer a execução das políticas públicas municipais de saúde, garantindo a efetividade das ações programáticas e estratégicas.

## 7. Eficiência na Gestão de Estoques e Logística

- Permitir o controle sistematizado e a reposição planejada dos estoques de medicamentos e correlatos, mediante cronograma de entregas adaptado ao consumo real;
- Reduzir perdas por vencimento e melhorar a previsibilidade da demanda, com base em registros históricos e no perfil epidemiológico do município;
- Favorecer a logística de recebimento e armazenamento, ajustada à capacidade física das unidades de saúde e da Central de Abastecimento Farmacêutico.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso concreto da contratação em análise, não há necessidade de adoção de providências extraordinárias pela Administração Pública antes da celebração do contrato, considerando que o objeto (fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis) será destinado a unidades de saúde já plenamente operacionais e dotadas de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento e utilização dos insumos, inexistindo, portanto, necessidade de adaptações físicas ou de intervenções estruturais prévias.

Os medicamentos e correlatos serão distribuídos conforme a demanda das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, as quais já dispõem das condições técnicas e logísticas necessárias para o adequado recebimento, estocagem e controle desses produtos, em conformidade com as normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes.

De igual modo, a designação da equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual será providenciada pela autoridade competente, observando-se os critérios legais quanto à capacitação técnica e à atuação funcional dos servidores designados, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalte-se que, dada a natureza do objeto, a atuação do responsável técnico farmacêutico da Administração é medida de boa prática, para acompanhamento da conformidade dos insumos e reforço da rastreabilidade dos lotes.

Assim, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, registra-se formalmente a inexistência de providências prévias específicas como condicionantes indispensáveis à celebração do contrato, podendo a sua execução ser iniciada imediatamente após a formalização do instrumento contratual e o cumprimento dos trâmites administrativos regulares, inclusive a designação do fiscal e do gestor do contrato.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atenção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no caput do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), foram devidamente consideradas as implicações ambientais decorrentes da execução da presente contratação.

A contratação em análise tem por objeto o fornecimento parcelado e continuado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis, destinados às unidades de saúde do Município de Jaqueira/PE, contexto no qual a adoção de critérios de sustentabilidade e de controle de resíduos assume relevância técnica, normativa e social.

No tocante aos impactos ambientais, observa-se que muitos dos insumos farmacêuticos e hospitalares estão sujeitos a regras rigorosas de descarte, notadamente medicamentos vencidos, sobras de tratamentos, frascos, blísteres, ampolas, seringas e agulhas. Esses resíduos devem ser classificados conforme sua natureza e periculosidade, em estrita observância à RDC nº 222/2018 da ANVISA, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e às legislações ambientais municipais e federais aplicáveis.

Nesse sentido, caberá à contratada fornecer os produtos devidamente identificados e acondicionados de forma segura, em embalagens apropriadas, rotuladas e em conformidade com os requisitos sanitários e ambientais, viabilizando tanto o correto armazenamento quanto o descarte posterior pelos fluxos internos estabelecidos nas unidades de saúde.

Além disso, será vedado o fornecimento de medicamentos e correlatos que:

- não atendam às exigências regulatórias mínimas de rotulagem, validade e rastreabilidade;
- utilizem embalagens confeccionadas com substâncias proibidas, ambientalmente nocivas ou de difícil reciclagem;
- estejam em desconformidade com as políticas públicas de logística reversa previstas no Decreto nº 10.388/2020, que trata especificamente da logística reversa de medicamentos de uso humano em âmbito domiciliar.

As diretrizes ambientais aplicáveis deverão constar expressamente no Termo de Referência e no edital, assegurando que o processo licitatório respeite os princípios da sustentabilidade, economicidade e competitividade, em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 225 da Constituição Federal.

Dessa forma, os critérios ambientais associados à presente contratação visam à redução dos impactos negativos ao meio ambiente durante a vigência contratual, à promoção de práticas responsáveis de descarte e de logística reversa, e à garantia de que os insumos fornecidos observem padrões mínimos de sustentabilidade e segurança, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde e para o cumprimento das diretrizes constitucionais de proteção ambiental nas contratações públicas.

## 13 – MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DIRETRIZES PARA PREFERÊNCIA REGIONAL NA CONTRATAÇÃO

### 13.1. Da Modalidade e Critério de Julgamento Sugeridos

A presente contratação, considerando o objeto e a natureza da demanda, amolda-se perfeitamente à modalidade **Pregão Eletrônico**, devendo adotar o critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha dessa modalidade justifica-se em razão da sua reconhecida transparência, celeridade processual, maior competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo que a Administração obtenha propostas mais vantajosas para a aquisição de medicamentos, controlados, correlatos e injetáveis.

Adicionalmente, deverá ser observado o critério de tratamento favorecido, nos termos do Decreto Municipal nº 005/2024, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedades Cooperativas de Consumo, promovendo o desenvolvimento local e regional.

### 13.2. Justificativa para a Adoção do Critério de Regionalidade

O critério de regionalidade visa assegurar que a contratação promova desenvolvimento econômico e social, incentivando a participação de empresas sediadas no município ou em municípios próximos. Essa política está alinhada aos objetivos previstos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 005/2024, que estabelece a necessidade de fomentar a economia local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica.

A abrangência regional será definida nos seguintes termos:

- **Âmbito Local:** Empresas sediadas no próprio Município de Jaqueira.
- **Âmbito Regional:** Empresas localizadas em um raio de até **80 km** da sede do Município de Jaqueira, conforme relação de municípios constante no **Anexo II do Decreto nº 005/2024**, com redação atualizada pelo Decreto Municipal nº 018/2025.

Com essa delimitação, busca-se assegurar que fornecedores próximos tenham maior capacidade logística, agilidade e eficiência na entrega do produto, garantindo, por conseguinte, a circulação econômica regional e o desenvolvimento regional.

### 13.3. Critério de Preferência Regional e Percentual Aplicável

Nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto nº 005/2024, será concedida preferência para empresas sediadas local ou regionalmente sempre que suas propostas forem iguais ou até 5% superiores ao menor preço válido, no caso de Pregão.

Esse mecanismo de preferência será aplicado da seguinte forma:

1. Se a proposta mais vantajosa for de uma empresa não sediada local ou regionalmente, será verificado se há empresas locais ou regionais cujas propostas estejam dentro do limite de 5% acima do menor preço;
2. Caso existam, será concedida a essas empresas a oportunidade de cobrir a melhor oferta e assumir a contratação; e
3. Na hipótese de não haver empresas regionais dentro do critério de preferência, o contrato será adjudicado normalmente à empresa com a melhor proposta geral.

Essa medida busca equilibrar a ampla concorrência com a valorização das empresas regionais, garantindo que o município não sofra prejuízo financeiro, mas, ao mesmo tempo, estimulando a economia local.

#### **13.4. Benefícios da Aplicação do Critério Regional para a Presente Contratação**

A decisão de adotar o critério de preferência regional na presente contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 023/2023, não decorre de escolha meramente discricionária, mas resulta de análise técnica amparada em parâmetros objetivos, evidenciando sua adequação ao interesse público e à promoção da eficiência administrativa.

A aplicação do critério regional nesta contratação pública, fomenta a valorização de fornecedores sediados ou com atuação significativa na região do Município de Jaqueira – PE, contribui para a promoção do desenvolvimento local e regional, conforme autorizado pelo art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção desse critério traz os seguintes benefícios objetivos:

##### **1. Fomento à economia local e regional**

- Estimula o crescimento de empresas farmacêuticas, distribuidores e fornecedores locais, gerando renda, tributos e empregos na região;
- Incentiva a formalização e qualificação de empreendimentos regionais, contribuindo para o fortalecimento do setor da saúde.

##### **2. Redução de custos logísticos e prazos de entrega**

- Fornecedores regionais tendem a entregar os medicamentos com maior agilidade, devido à proximidade geográfica;
- Reduz-se o tempo de reposição de estoques e o risco de desabastecimento nas unidades de saúde.

##### **3. Melhoria na comunicação e no acompanhamento contratual**

- Facilita o contato entre a administração pública e o fornecedor, favorecendo a resolução de eventuais problemas com entregas, produtos ou prazos;
- Torna mais eficaz o processo de fiscalização contratual e a verificação da conformidade dos bens fornecidos.

#### 4. Sustentabilidade ambiental

- A diminuição das distâncias percorridas no transporte dos produtos contribui para a redução da emissão de gases poluentes, alinhando a contratação às diretrizes de sustentabilidade.

#### 5. Alinhamento com a política pública de desenvolvimento regional

- Contribui para a redução das desigualdades entre regiões e para a interiorização do desenvolvimento, especialmente em municípios de pequeno porte como Jaqueira – PE;
- Apoia os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial os relacionados à saúde (ODS 3), trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8) e consumo responsável (ODS 12).

### 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O responsável por este ETP, atuando enquanto equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira, declara viável esta contratação.

### 15 - RESPONSÁVEIS

Fica designado como Fiscal de Contratos o servidor WELLEN CHARLES MACEDO DE ALMEIDA, servidor comissionado, MAT 404, ocupante do cargo de Fiscal de Contrato.

Fica designado como Gestora de Contratos a servidora CLAUDEVANIA DAVI PEREIRA servidora comissionada, MAT 2239475, ocupante do cargo Gestora de Contrato.

Fica designado como Gestora do Fornecimento a servidora KELLY BATISTA SOUTO (Farmacêutica), CRF nº 4473.

Jaqueira - PE, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**MAURICÉIA FERREIRA PELLEGRINO**

Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação  
Matrícula nº 174-1

## ANEXO I

**TERMO REFERÊNCIA**

**Unidade Administrativa Requisitante:** Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Jaqueira.

**Responsável pela elaboração:**

Mauricéia Ferreira Pellegrino | Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Matrícula nº 174-1.

**Apoio:** Luiz Fellype Araújo do Nascimento | Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Matrícula nº 223933-3.

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em seus anexos, destinados a suprir, de forma contínua e eficiente, as necessidades de todas as unidades de saúde da rede municipal do Município de Jaqueira/PE, garantindo o atendimento integral à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância com a programação e a política de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Todos os itens deverão estar devidamente registrados ou regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, observando-se as normas sanitárias vigentes, em especial a RDC nº 71/2009 (rotulagem de medicamentos), a RDC nº 222/2018 (gerenciamento de resíduos de serviços de saúde), além das demais legislações pertinentes de âmbito federal, estadual e municipal.

1.3. O fornecimento deverá atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e vantajosidade na gestão pública, assegurando a qualidade, a rastreabilidade, a segurança sanitária e a confiabilidade dos produtos adquiridos, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM:**

2.1. Os itens objeto de definição neste Termo de Referência e que serão objeto do vindouro certame são os a seguir detalhados:

MEDICAMENTOS				
ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	267502	AAS 100MG COMP.	COMP.	190800
2	267507	ALBENDAZOL 40MG / ML 10ML	FRASCO	3600
3	448838	ACEBROFILINA 25MG / 5ML	FRASCO	1200
4	267503	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMP.	48000
5	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	1080

6	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	500
7	361728	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS	GL	192
8	277319	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	FRASCO	144
9	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - SANANTE	FRASCO	1728
10	446263	AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML ADULTO 100ML	FRASCO	1800
11	267510	AMIODARONA 200MG COMP.	COMP.	18000
12	271111	AMOXICILINA 250MG 5ML 60 ML SUSP.	FRASCO	1800
13	269846	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 30G. CREME	BISN	360
14	268896	ANLODIPINO 10MG COMP.	COMP.	72000
15	272434	ANLODIPINO 5MG COMP.	COMP.	72000
16	267516	ATENOLOL 25MG COMP.	COMP.	144000
17	268082	ATORVASTATINA CALCICA 40MG COMP.	COMP.	3240
18	362719	BISOPROLOL 1,25MG	COMP.	360
19	362718	BISOPROLOL 5MG	COMP.	360
20	362721	BISOPROLOL 10MG	COMP.	360
21	403131	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	FRASCO	200
22	452913	BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES	FRASCO	200
23	268331	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	240
24	269956	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200
25	267613	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP.	216000
26	267564	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	COMP.	57600
27	267566	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMP.	21600
28	267565	CARVEDILOL 6,25MG COMP.	COMP.	21600
29	267625	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMP.	36000
30	308736	CETOCONAZOL CREME 20MG 30G	BISN	2400
31	448635	CETOPROFENO 150MG COMP.	COMP.	1800
32	437109	COMPLEXO B	COMP.	36000
33	448610	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 400 UI	COMP.	81000
34	272045	CLOPIDOGREL 75 MG COMP.	COMP.	24192
35	429549	DIENOGESTE 2MG	COMP.	720
36	268493	DOXAZOSINA 2MG	COMP.	1440
37	445797	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MG / 200 DOSES	FRASCO	200
38	267643	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISN	4800
39	629310	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200
40	270992	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP.	COMP.	12000
41	269592	DIMETICONA 40MG COMP.	COMP.	9600
42	267203	DIPIRONA 500MG COMP.	COMP.	156000
43	267205	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4800
44	267651	ENALAPRIL 10MG COMP.	COMP.	300000
45	267652	ENALAPRIL 20MG COMP.	COMP.	168000
46	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMP.	120000
47	267662	FLUCONAZOL 150MG COMP.	COMP.	4800
48	275963	FINASTERIDA 5MG	COMP.	1440
49	267663	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMP.	90000
50	442755	GLICLAZIDA 60MG	COMP.	2600
51	438929	GEL P/ ULTRASSOM 1000ML	FRASCO	60
52	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMP.	432000
53	268111	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP.	3600

54	268112	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP.	3600
55	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMP.	246000
56	433257	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	FRASCO	1200
57	270620	HIOSCINA COMPOSTA 250MG/10MG COMP.	COMP.	18000
58	270622	HIOSCINA COMPOSTA 6,67MG/333MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200
59	267283	HIOSCINA SIMPLES 10MG COMP.	COMP.	3600
60	352301	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP.	720
61	273401	ISOSSORBIDA 40MG	COMP.	7200
62	294643	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP.	FRASCO	2400
63	267676	IBUPROFENO 600MG COMP.	COMP.	144000
64	376767	IIVERMECTINA 6MG COMP.	COMP.	18000
65	270495	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POMADA 30G	BISN	840
66	270768	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG	COMP.	720
67	273466	LORATADINA 10MG COMP.	COMP.	13200
68	273467	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	2400
69	287473	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP.	COMP.	14400
70	268856	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	COMP.	564000
71	337457	MOMETASONA 50MCG	FRASCO	50
72	345300	METRONIDAZOL 100MG /G BISNAGA 50G	BISN	2400
73	267717	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	6000
74	267694	MEBENDAZOL 20MG /ML FRASCO 30ML	FRASCO	2400
75	267690	METFORMINA 500MG COMP.	COMP.	180000
76	267691	METFORMINA 850MG COMP.	COMP.	264000
77	267689	METILDOPA 250MG COMP.	COMP.	24000
78	267688	METILDOPA 500MG COMP.	COMP.	12240
79	267312	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMP.	4800
80	276657	METOPROLOL 50MG COMP.	COMP.	14400
81	271606	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	720
82	267728	NIFEDIPINO 10 MG	COMP.	10800
83	267729	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	10800
84	273710	NIMESULIDA 100MG COMP.	COMP.	144000
85	273711	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRASCO	1200
86	279297	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO (G) POM BISNAGAG 60G (GRUPO)	BISN	720
87	233632	OLEO MINERAL 100ML - 100% PURO	FRASCO	60
88	267712	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMP.	156000
89	267713	OMEPRAZOL 40MG COMP.	COMP.	97200
90	273940	PAROXETINA 20MG	COMP.	1440
91	433280	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 100MG/25MG	COMP.	1080
92	272412	PROPAFENONA 300MG	COMP.	1080
93	267777	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4200
94	267778	PARACETAMOL 500 MG COMP.	COMP.	168000
95	448595	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP.	FRASCO	2400
96	267743	PREDNISONA 20MG COMP.	COMP.	6000
97	446105	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL UND.	UND	3000
98	294887	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG 200 DOSES	FRASCO	264
99	412965	SIMETICONA 75 MG/ML GTS. FR.10 ML	FRASCO	2400

100	412965	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GTS	FRASCO	2400
101	267745	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMP.	72000
102	299675	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	288
103	303292	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML S/F	FRASCO	4800
104	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G POMADA	BISN	360
105	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G.	POTE	24
106	292345	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML GTS	FRASCO	3600
107	480827	TESTE DE GRAVIDEZ RAPIDO HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA)	UND	300
108	268005	TRAVOPROSTA 0,04 MG / ML FRACO 2,5ML	FRASCO	24
109	396211	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP.	1400
110	292344	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMP.	168000
111	272382	VENLAFAXINA 75 MG	COMP.	720
112	271689	VITAMINA C 200MG/ML 20ML GTS	FRASCO	6600
113	271691	VITAMINA C 500MG COMP.	COMP.	72000

**CORRELATOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
114	348807	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100 UND Descrição: Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	1800
115	479647	ADAPTADOR P/FRASCO PONTA DUPLA UND Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Lock, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril Unidade: Unidade	UND	1200
116	361728	AGUA DEIONIZADA GAL. 5 LT Descrição: Água desionizada, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p, hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: cas 7732-18-5 Unidade: Galão 5,00 L	GL	72
117	439811	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX/100 UND. Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g X 3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	6000
118	439804	AGULHA DESC. 25 X 8,0 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g X 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	9600

119	439799	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g X 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	21600
120	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Descrição: Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido Unidade: Frasco 1000ML	FRASCO	3600
121	279726	ALGODAO HIDRÓFILO 500GR Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual Unidade: Pacote 500,00 G	PCT	480
122	389556	APARELHO MONITOR P/GLICOSE ( GLICOSIMETRO ) - ON CALL PLUS Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	UND	72
123	485444	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL Esfigomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil	UND	15
124	485445	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO (GRANDE/OBESO) Esfigmanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso	UND	10
125	436498	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO Esfigmanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adul	UND	60
126	628396	ATADADURA DE CREPE 10CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600
127	628398	ATADADURA DE CREPE 15CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M,	PCT	6600

		Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades		
128	628397	ATADADURA DE CREPE 12CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 12 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	360
129	628399	ATADADURA DE CREPE 20CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	7800
130	604941	AVENTAL MANGA LONGA 20G (M) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	2400
131	604942	AVENTAL MANGA LONGA 20G (G) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	360
132	477439	BOLSA COLOSTOMIA KARAYA19/64MM PC/10 UN Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo: Drenável, Tipo Bolsa: Antiodor Transparente, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm, Tipo Uso: Adulto Unidade: Pacote 10 UND	PCT	720
133	477432	BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA CLAMP ATE 70MM UND Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo:Fechada, Tipo Bolsa: Antiodor Opaca, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo, Microporoso E Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada, Acima 70 Mm, Tipo Uso: Adulto	UND	960
134	443826	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Adulto	UND	108

135	414517	CADEIRA DE RODAS INFANTIL ATÉ 85KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Infantil, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon, Apoio Pernas: Apoio Pernas Removível E Regulável, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Freio: Freio Bilaterais	UND	48
136	623362	CADEIRA DE RODAS P/BANHO PINTADA HIGIENICA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço Cromado, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Uso: Banho, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto Em Nylon, Assento Sanitário Em Plástico, Tipo De Pneu: Rodízios, Tipo Freio: C/ Freio, Apoio Pés: Plataforma P/ Pés, Capacidade Máxima: Até 120 KG,Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário	UND	48
137	427631	CADEIRA DE RODAS ADULTO ATÉ 100KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG	UND	48
138	623075	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PC/50 UND. Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 50 UND	PCT	1320
139	437176	CATETER INTRAVENOSO TEFLON N. 16 CINZA Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1200
140	437177	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400

141	437178	CATETER INTRAVENOSO N. 20 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	7200
142	437179	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600
143	437180	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600
144	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante Unidade: Frasco 1000ml	FRASCO	288
145	623109	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	960
146	623110	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	240
147	419371	COLETOR DE URINA S/F 2000ML C/VALVULA Descrição: Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável Unidade: Unidade	UND	120
148	460850	COLETOR URINA 1200ML S/A Descrição: Coletor de urina, Modelo: Gravitacional, Tipo: Tipo Garrafa, Material: Polímero Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 1200 ML, Componente: Alça E Extensor C/ Clamp,Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	300

149	628235	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	11244
150	628236	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	29400
151	628242	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 F. PC/500 UND N/E Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 500 UND	PCT	1200
152	609794	CONEXAO / EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP ESTERIL Equipo Especial - Uso Médico Aplicação: P/ Irrigação Cirúrgica De Soluções, Gravitacional, Número Vias: 2 Vias, Material: Pvc Transparente, Conector Solução: Pontas Perfurantes, Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, C/ Derivação Em Y, Conector Distal: Compatível C/ Instrumental, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	2400
153	458075	CONEXAO 2 VIAS UND Extensor Infusão Vascular Tipo: P/ Bomba Injetora Contraste, Vias: 2 Vias, Modelo: Espiralado, Em "Y", Material: Polímero, Comprimento: Cerca 150CM, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Componente Adicional: 2 Seringas C/ Adaptador Perfurante Cerca 200 ML, Características Adicionais: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril,Uso Único	UND	2400
154	609447	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL FLEX Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrote, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	30000

155	610250	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL FLEX Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolo, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	1500
156	439001	ESPARADRAPO IMP. 10CM X 4,5M UND Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microporfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	3600
157	438928	ESTETOSCOPIO DUPLO RAPPAPORT Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	UND	24
158	415575	FILME P/ RX 18CM X 24CM Tipo: Raio-X Dimensões: 18 X 24 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	20
159	415576	FILME P/ RX 24CM X 30CM Tipo: Raio-X Dimensões: 24 X 30 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	36
160	415610	FILME P/ RX 35 X 43CM Tipo: Raio-X Dimensões: 35 X 43 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	12
161	428150	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M Descrição: Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina Unidade: Unidade	UND	792
162	437868	FITA MICROPORE 10CM X 4,5M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	720
163	437867	FITA MICROPORE 5CM X 10M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 10,00 M	ROLO	864
164	373715	FIXADOR CITOLOGICO 100ML Descrição: aspecto físico líquido, tipo spray, p/ esfregaços em lâminas, composição: propile noglicol e álcool absoluto. Unidade: Frasco c/ 100ml	FRASCO	72

165	395537	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML Descrição: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	UND	3000
166	628267	GAZE ROLO 91cm X 91m 09 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	1236
167	628268	GAZE ROLO 91cm X 91m 11 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	540
168	628269	GAZE ROLO 91cm X 91m 13 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	60
169	366902	LAMINA BISTURI N. 24 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UM	CX	12
170	313630	LAMINA BISTURI N. 22 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UND	CX	24
171	338605	LANCETA DESC. TRAVA DE SEG SEGURANCA 28G Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiaada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil Unidade: Caixa 100UND	CX	120
172	481798	LENCOL DESC. 200CM X 100CM C/ELASTICO UND Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico	UND	6000

173	619840	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000
174	619842	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. G CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande – G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000
175	619841	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	4920
176	619839	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	1000
177	620077	LUVA DESC. CIRURGICA N. 7,5 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400
178	620078	LUVA DESC. CIRURGICA N. 8,0 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superficie: Superficie Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400
179	485312	MASCARA DESC. TRIPLA CIRURG. BRANCA C/ ELASTICO UND Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável Unidade: Unidade	UND	70000
180	487452	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha:	CX	500

		Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND		
181	487445	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	900
182	487429	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	576
183	487416	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24UND	CX	576
184	44198	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COM CURVA Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UND	120
185	442485	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT P/ ESTERELIZACAO Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	500

186	443438	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 150MM X100M Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	300
187	319232	PAPEL TOALHA 100% INTERFOLHADO PCT/1000 UN Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: Cerca 23 CM Largura: Cerca 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	PCT	1000
188	480050	SACO P/ OBITO TEM. G Cobre Corpo Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 2,30M, Largura: 0,80M, Características Adicionais: Viés, Zíper Lateral, Puxador, Etiqueta Do Óbito, Espessura: 300MICRA, Cor: Cinza Claro	UND	400
189	436854	SAPATILHA DESC. PC/100 UND Descrição: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Unidade: Pacote 100 UND	PCT	4000
190	437170	SCALP IV N. 21 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
191	437171	SCALP IV N. 23 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
192	437169	SCALP IV N. 25 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000
193	439625	SERINGA 03ML S/AG UND. Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril,	UND	8000

		Descartável, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Unidade		
194	439660	SERINGA DESC. 01 ML C/AG 13 X 4,5 UND. Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	12000
195	439698	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25 X 0,7 UM Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	52800
196	439707	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	33000
197	439711	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25 X 7,0 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	21000
198	436008	SONDA DE FOLEY N. 10 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
199	436009	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300

200	436002	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
201	436007	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
202	436010	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	360
203	436003	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300
204	436004	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	720
205	451415	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
206	451419	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado,	UND	300

		Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único		
207	451420	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
208	451421	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
209	451418	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
210	451413	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
211	451423	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
212	451417	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300
213	454399	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	360

214	454400	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerosolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200
215	436229	SONDA TRATO URINÁRIO nº 08 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
216	436231	SONDA URETRAL N 12 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
217	435987	SONDA URETRAL N 20 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000
218	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 100ML	FRASCO	24000
219	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 250ML	FRASCO	9600
220	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 500ML	FRASCO	4800
221	435801	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	UND	60

222	339565	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS CX/50 UND. Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira caixa c/ 50 marca: On call plus (compatível com aparelho medidor de glicose On Call Plus)	CX	6600
223	457482	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK CX/50 UN Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	30000
224	428622	TOUCA DESC. SANFONADA BRANCA PCT/100 UND. Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	420
225	459118	TUBO ASP 203 PVC CRISTAL 3 MT Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
226	459117	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M DUAS CORES Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Duas Cores, Modelo: Duplo, Comprimento: 3,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
227	459102	TUBO P/ ASPIRACAO 2M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Transparente, Modelo: Duplo, Comprimento: 2,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
228	459101	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/ Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600
229	459099	TUBO HOSPITALAR Nº 204 Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 4,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600

**CONTROLADOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
230	308732	ACIDO VALPROICO 250MG 5ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200
231	267504	ACIDO VALPROICO 250MG COMP. C1	COMP.	30000

232	267505	ACIDO VALPROICO 500MG C1	COMP.	52800
233	271357	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP. B1	COMP.	38880
234	284465	ALPRAZOLAM 2MG COMP. B1	COMP.	87840
235	267512	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. C1	COMP.	72000
236	270140	BIPERIDENO 2MG COMP. C1	COMP.	48000
237	271773	BROMAZEPAM 3MG COMP B1	COMP.	14400
238	271774	BROMAZEPAM 6MG COMP. B1	COMP.	25200
239	267618	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. C1	COMP.	132000
240	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	2400
241	267617	CARBAMAZEPINA 400MG COMP. C1	COMP.	73200
242	267621	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP. C1	COMP.	60000
243	268866	CELECOXIBE 200MG COMP. C1	COMP.	18000
244	272903	CITALOPRAM 20 MG COMP. C1	COMP.	32400
245	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML GTS B1	FRASCO	180
246	270119	CLONAZEPAM 2MG COMP. B1	COMP.	226800
247	267638	CLORPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	60000
248	267635	CLORPROMAZINA 25MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	600
249	267197	DIAZEPAM 10 MG COMP. B1	COMP.	72000
250	267195	DIAZEPAM 5MG COMP. B1	COMP.	12000
251	302442	DULOXETINA 30MG COMP. C1	COMP.	43200
252	302443	DULOXETINA 60MG COMP. C1	COMP.	46800
253	291770	ESCITALOPRAM 10MG COMP. C1	COMP.	45600
254	291771	ESCITALOPRAM 20MG COMP. C1	COMP.	18000
255	270116	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML SOL. INJ. C1	AMP	300
256	267107	FENITOINA SODICA 50MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	1200
257	267660	FENOBARBITAL 100MG COMP. B1	COMP.	62400
258	300722	FENOBARBITAL 200MG 2ML SOL. INJ. B1	AMP	600
259	300723	FENOBARBITAL 4% 20ML GTS B1	FRASCO	360
260	271950	FENTANILA 0,05MG 10ML SOL. INJ. A1	AMP	600
261	271950	FENTANILA 0,05MG ML 2ML SOL. INJ. A1	AMP	600
262	273009	FLUOXETINA 20MG COMP. C1	COMP.	73200
263	267669	HALOPERIDOL 5MG COMP. C1	COMP.	72000
264	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML SOL. INJ. C1	AMP	360
265	268129	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	48000
266	268128	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMP. C1	COMP.	24000
267	268285	NITRAZEPAM 5 MG B1	COMP.	3600
268	300988	PERICIAZINA 1% 20ML	FRASCO	120
269	300989	PERICIAZINA 4% 20ML	FRASCO	240
270	270907	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMP. A2	COMP.	21888
271	388712	PREGABALINA 75 MG COMP. C1	COMP.	82800
272	272839	RISPERIDON 1MG COMP. C1	COMP.	74400
273	268149	RISPERIDONA 2MG COMP. C1	COMP.	90600
274	272364	SERTRALINA 25MG COMP. C1	COMP.	12240
275	272365	SERTRALINA 50MG COMP. C1	COMP.	58800
276	272367	TIORIDAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	26400
277	272366	TIORIDAZINA 50 MG COMP. C1	COMP.	26400
278	272851	TOPIRAMATO 100MG (C1) (G)	COMP.	3600

279	272850	TOPIRAMATO 50MG COMP. C1	COMP.	7200
280	309441	TRAMADOL 100MG COMP. A2	COMP.	7080
281	268534	TRAMADOL 50MG COMP. A2	COMP.	22800
282	292382	TRAMADOL 50MG 1ML SOL. INJ. A2	AMP	14400
283	328529	VALPROATO DE SODIO 250MG COMP. C1	COMP.	12000
284	328532	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200
285	278316	ZOLPIDEM 10MG COMP. B1	COMP.	10000
286	425580	ZOLPIDEM 05 MG COMP. B1	COMP.	2000

**MEDICAMENTOS INJETAVÉIS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
287	327566	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOL. INJ.	AMP	600
288	315056	AGUA P/ INJECAO 500ML S/F	FRASCO	360
289	271710	AMIODARONA 150MG 3ML SOL. INJ.	AMP	600
290	268222	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ.	AMP	2400
291	269958	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400
292	270621	BUTIL. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ. -	AMP	2400
293	268069	CLOPROMAZINA 25 MG / 5MG / ML	AMP	100
294	460699	CEFALOTINA 1G. SOL. INJ.	AMP	1200
295	442701	CEFTRIAXONA 1 GR SOL. INJ.	AMP	7200
296	448844	CETOPROFENO 100MG PO P/ SOL. INJ. I.V.	AMP	3600
297	448845	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML I.M. SOL. INJ.	AMP	6000
298	340167	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400
299	292419	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML SOL. INJ.	AMP	3600
300	274568	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ.	AMP	115200
301	267194	DIAZEPAN 10MG / 2ML	AMP	300
302	276283	DESLANOSIDEO 0,2MG 2ML SOL. INJ.	AMP	600
303	292427	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML SOL. INJ.	AMP	15600
304	273137	DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMP	9600
305	410023	DIPIRONA SODICA 1 G. SOL. INJ.	AMP	24000
306	268960	DOPAMINA 5MG/ML 10ML SOL. INJ.	AMP	600
307	272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3MG + 5MG + 100MG + 100MG/MI) IV 10ML SOL. INJ.	AMP	1200
308	435523	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOL. INJ	AMP	1200
309	272198	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML SOL. INJ.	AMP	648
310	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
311	267541	GLICOSE 50% 10ML SOL. INJ.	AMP	2400
312	268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML SOL. INJ. - NEPRESOL	AMP	600
313	270220	HIDROCORTISONA 100 MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	2400
314	270219	HIDROCORTISONA 500MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	4800
315	270621	HIOSCINA COMPOSTA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ.	AMP	7800
316	267282	HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML SOL. INJ. - ESCOPOLAMINA	AMP	1200
317	267310	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200

318	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 3ML	AMP	200
319	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 5ML	AMP	200
320	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 10 ML	AMP	200
321	442584	NOREPINEFRINA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	600
322	268507	ONDANSETRONA 4MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1800
323	305751	ONDANSETRONA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	1800
324	270612	PENICILINA G. BENZ. 1.200.000UI SOL. INJ.	AMP	7800
325	268442	SUXAMETONIO 100MG SOL. INJ.	AMP	120
326	268532	TENOXICAM 20MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200
327	271687	VITAMINA "C" 500 MG 5ML SOL. INJ.	AMP	6600
328	292399	VITAMINA K 10MG 1ML SOL. INJ.	AMP	600

### **3 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular e contínuo de medicamentos destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Jaqueira – PE, por meio das unidades de saúde da rede municipal, visando assegurar a manutenção dos serviços de atenção básica, programas de saúde pública e ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A contratação visa atender às necessidades dos diversos programas de saúde em execução no município, tais como:

- Assistência Farmacêutica Básica;
- Saúde da Família;
- Saúde da Mulher, Criança e do Idoso;
- Controle de doenças crônicas e infectocontagiosas;
- Programas de Atenção Psicossocial;
- E demais ações previstas no Plano Municipal de Saúde.

3.3 Busca-se, com isso, promover o acesso integral à saúde, garantir a continuidade dos tratamentos, reduzir internações hospitalares e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade preconizados pelo SUS.

### **4 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 A presente contratação se fundamenta na necessidade de assegurar o acesso da população aos medicamentos essenciais, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica e pela Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece como diretriz do Sistema Único de Saúde (SUS) a garantia da integralidade da atenção à saúde, incluindo o fornecimento de medicamentos como parte do tratamento.

4.2 O Município de Jaqueira – PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela gestão da atenção básica e pela dispensação de medicamentos à população nas unidades de saúde municipais, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em consonância com a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

4.3 Contudo, para manter o abastecimento regular das farmácias públicas e garantir a continuidade dos tratamentos, é imprescindível a aquisição periódica desses insumos. A ausência ou desabastecimento de medicamentos pode comprometer gravemente a qualidade do serviço prestado, gerar interrupções no tratamento de pacientes e sobrecarregar outros níveis de atenção à saúde, como os hospitais.

Além disso, a contratação é necessária para atender:

- A demanda constante das unidades básicas de saúde (UBSs);
- Os programas e estratégias de saúde pública (como Hiperdia, Saúde da Mulher, Saúde Mental, entre outros);
- A judicialização da saúde (cumprimento de mandados judiciais);
- Situações emergenciais ou de surtos epidemiológicos.

4.4 A aquisição planejada e por meio de licitação pública garante maior controle, economicidade, transparência e legalidade nos gastos públicos, além de permitir o planejamento eficiente da assistência farmacêutica municipal.

## 5 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

5.2. O fornecimento dos medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, durante todo o período de vigência contratual, em conformidade com as necessidades efetivas das unidades de saúde do Município de Jaqueira/PE.

5.3. O prazo máximo para a entrega de cada remessa será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, devendo ser observados, em todo caso, o limite da vigência contratual e as condições de armazenamento e logística adequadas para garantir a qualidade e a segurança dos produtos.

## 6 - MODALIDADE DE CONTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLHIDA:

6.1 Considerando que o objeto da presente contratação trata-se da aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais no mercado, optou-se pela modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os artigos 28, inciso I, e 6º, inciso LV, e no Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito da administração pública.

6.2. A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se por proporcionar:

- Maior competitividade entre os fornecedores;
- Ampliação do acesso à licitação por empresas de diferentes localidades;
- Transparência e publicidade dos atos administrativos;

- Redução de custos operacionais e preços mais vantajosos para a Administração Pública;
- Celeridade e eficiência no processo de contratação.

6.3. Ademais, a modalidade eletrônica é preferencial, conforme determina o §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sempre que se tratar de aquisição de bens e serviços comuns.

6.4. Portanto, a utilização do Pregão Eletrônico é a mais adequada à natureza do objeto, ao interesse público e às exigências legais, garantindo maior eficiência, economicidade e isonomia no processo licitatório.

## **7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA | QUANTIDADES E VALORES REFERENCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS:**

7.1. O critério de julgamento a ser adotado para a presente contratação será o de Menor Preço por Item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse critério permite a análise individualizada dos preços ofertados para cada medicamento, correlato, controlado ou injetável constante deste Termo de Referência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, dentro dos parâmetros técnicos e qualitativos exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaqueira/PE.

7.2. As quantidades estimadas e os valores referenciais máximos admitidos para cada item foram definidos com base em pesquisa mercadológica atualizada, realizada por meio da plataforma Banco de Preços e de consultas a contratações similares efetuadas por entes públicos de porte compatível. Esse levantamento está documentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e visa garantir equilíbrio entre vantajosidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado farmacêutico e observância ao princípio da economicidade, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Os valores máximos estimados constituem referência objetiva para o controle fiscal e financeiro da Administração, permitindo a adequada gestão orçamentária, a execução responsável da despesa pública e o respeito aos limites fixados no planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. Servirão como teto absoluto para aceitação das propostas, sendo desclassificadas aquelas que ultrapassarem os referidos limites, em estrita observância ao princípio da legalidade, da economicidade e da vantajosidade.

### **7.4. Detalhamento dos Itens e Valores Máximos Admitidos:**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>BANCO DE PREÇOS</b>	
<b>MEDICAMENTOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRITIVO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>TOTAL</b>
1	267502	AAS 100MG COMP.	COMP.	190800	R\$ 0,07	R\$ 13.356,00
2	267507	ALBENDAZOL 40MG / ML 10ML	FRASCO	3600	R\$ 1,47	R\$ 5.292,00
3	448838	ACEBROFILINA 25MG / 5ML	FRASCO	1200	R\$ 6,47	R\$ 7.764,00

4	267503	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMP.	48000	R\$ 0,05	R\$ 2.400,00
5	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	1080	R\$ 3,66	R\$ 3.952,80
6	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - OLEO CICATRIZANTE	FRASCO	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
7	361728	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS	GL	192	R\$ 9,82	R\$ 1.885,44
8	277319	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	FRASCO	144	R\$ 7,44	R\$ 1.071,36
9	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - SANEANTE	FRASCO	1728	R\$ 6,25	R\$ 10.800,00
10	446263	AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML ADULTO 100ML	FRASCO	1800	R\$ 2,51	R\$ 4.518,00
11	267510	AMIODARONA 200MG COMP.	COMP.	18000	R\$ 1,04	R\$ 18.720,00
12	271111	AMOXICILINA 250MG 5ML 60 ML SUSP.	FRASCO	1800	R\$ 3,73	R\$ 6.714,00
13	269846	ANESTESICO LIDOCAINA 2% 30G. CREME	BISN	360	R\$ 4,76	R\$ 1.713,60
14	268896	ANLODIPINO 10MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
15	272434	ANLODIPINO 5MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
16	267516	ATENOLOL 25MG COMP.	COMP.	144000	R\$ 0,10	R\$ 14.400,00
17	268082	ATORVASTATINA CALCICA 40MG COMP.	COMP.	3240	R\$ 0,39	R\$ 1.263,60
18	362719	BISOPROLOL 1,25MG	COMP.	360	R\$ 0,32	R\$ 115,20
19	362718	BISOPROLOL 5MG	COMP.	360	R\$ 0,36	R\$ 129,60
20	362721	BISOPROLOL 10MG	COMP.	360	R\$ 0,80	R\$ 288,00
21	403131	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	FRASCO	200	R\$ 35,44	R\$ 7.088,00
22	452913	BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES	FRASCO	200	R\$ 12,31	R\$ 2.462,00
23	268331	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	240	R\$ 1,57	R\$ 376,80
24	269956	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
25	267613	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP.	216000	R\$ 0,10	R\$ 21.600,00
26	267564	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	COMP.	57600	R\$ 0,10	R\$ 5.760,00
27	267566	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMP.	21600	R\$ 0,08	R\$ 1.728,00
28	267565	CARVEDILOL 6,25MG COMP.	COMP.	21600	R\$ 0,09	R\$ 1.944,00
29	267625	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMP.	36000	R\$ 0,93	R\$ 33.480,00
30	308736	CETOCONAZOL CREME 20MG 30G	BISN	2400	R\$ 3,07	R\$ 7.368,00
31	448635	CETOPROFENO 150MG COMP.	COMP.	1800	R\$ 0,57	R\$ 1.026,00
32	437109	COMPLEXO B	COMP.	36000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
33	448610	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 400 UI	COMP.	81000	R\$ 0,08	R\$ 6.480,00

34	272045	CLOPIDOGREL 75 MG COMP.	COMP.	24192	R\$ 0,35	R\$ 8.467,20
35	429549	DIENOGESTE 2MG	COMP.	720	R\$ 0,57	R\$ 410,40
36	268493	DOXAZOSINA 2MG	COMP.	1440	R\$ 0,11	R\$ 158,40
37	445797	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MG / 200 DOSES	FRASCO	200	R\$ 39,37	R\$ 7.874,00
38	267643	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISN	4800	R\$ 1,56	R\$ 7.488,00
39	629310	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00
40	270992	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP.	COMP.	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
41	269592	DIMETICONA 40MG COMP.	COMP.	9600	R\$ 0,22	R\$ 2.112,00
42	267203	DIPIRONA 500MG COMP.	COMP.	156000	R\$ 0,14	R\$ 21.840,00
43	267205	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4800	R\$ 1,33	R\$ 6.384,00
44	267651	ENALAPRIL 10MG COMP.	COMP.	300000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
45	267652	ENALAPRIL 20MG COMP.	COMP.	168000	R\$ 0,04	R\$ 6.720,00
46	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMP.	120000	R\$ 0,17	R\$ 20.400,00
47	267662	FLUCONAZOL 150MG COMP.	COMP.	4800	R\$ 0,43	R\$ 2.064,00
48	275963	FINASTERIDA 5MG	COMP.	1440	R\$ 0,46	R\$ 662,40
49	267663	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMP.	90000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
50	442755	GLICLAZIDA 60MG	COMP.	2600	R\$ 0,35	R\$ 910,00
51	438929	GEL P/ ULTRASSOM 1000ML	FRASCO	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
52	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMP.	432000	R\$ 0,04	R\$ 17.280,00
53	268111	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP.	3600	R\$ 0,51	R\$ 1.836,00
54	268112	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP.	3600	R\$ 0,63	R\$ 2.268,00
55	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMP.	246000	R\$ 0,03	R\$ 7.380,00
56	433257	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	FRASCO	1200	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00
57	270620	HIOSCINA COMPOSTA 250MG/10MG COMP.	COMP.	18000	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00
58	270622	HIOSCINA COMPOSTA 6,67MG/333MG/ML 20ML GTS	FRASCO	1200	R\$ 8,43	R\$ 10.116,00
59	267283	HIOSCINA SIMPLES 10MG COMP.	COMP.	3600	R\$ 0,47	R\$ 1.692,00
60	352301	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP.	720	R\$ 0,20	R\$ 144,00
61	273401	ISOSSORBIDA 40MG	COMP.	7200	R\$ 0,34	R\$ 2.448,00
62	294643	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP.	FRASCO	2400	R\$ 2,36	R\$ 5.664,00

63	267676	IBUPROFENO 600MG COMP.	COMP.	144000	R\$ 0,21	R\$ 30.240,00
64	376767	IIVERMECTINA 6MG COMP.	COMP.	18000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
65	270495	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POMADA 30G	BISN	840	R\$ 12,42	R\$ 10.432,80
66	270768	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG	COMP.	720	R\$ 0,47	R\$ 338,40
67	273466	LORATADINA 10MG COMP.	COMP.	13200	R\$ 0,06	R\$ 792,00
68	273467	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	2400	R\$ 3,06	R\$ 7.344,00
69	287473	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP.	COMP.	14400	R\$ 0,31	R\$ 4.464,00
70	268856	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	COMP.	564000	R\$ 0,05	R\$ 28.200,00
71	337457	MOMETASONA 50MCG	FRASCO	50	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00
72	345300	METRONIDAZOL 100MG /G BISNAGA 50G	BISN	2400	R\$ 6,09	R\$ 14.616,00
73	267717	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
74	267694	MEBENDAZOL 20MG /ML FRASCO 30ML	FRASCO	2400	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
75	267690	METFORMINA 500MG COMP.	COMP.	180000	R\$ 0,17	R\$ 30.600,00
76	267691	METFORMINA 850MG COMP.	COMP.	264000	R\$ 0,14	R\$ 36.960,00
77	267689	METILDOPA 250MG COMP.	COMP.	24000	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
78	267688	METILDOPA 500MG COMP.	COMP.	12240	R\$ 0,80	R\$ 9.792,00
79	267312	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMP.	4800	R\$ 0,07	R\$ 336,00
80	276657	METOPROROL 50MG COMP.	COMP.	14400	R\$ 0,45	R\$ 6.480,00
81	271606	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	720	R\$ 0,42	R\$ 302,40
82	267728	NIFEDIPINO 10 MG	COMP.	10800	R\$ 0,12	R\$ 1.296,00
83	267729	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	10800	R\$ 0,14	R\$ 1.512,00
84	273710	NIMESULIDA 100MG COMP.	COMP.	144000	R\$ 0,11	R\$ 15.840,00
85	273711	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRASCO	1200	R\$ 3,17	R\$ 3.804,00
86	279297	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO (G) POM BISNAGAG 60G (GRUPO)	BISN	720	R\$ 8,43	R\$ 6.069,60
87	233632	OLEO MINERAL 100ML - 100% PURO	FRASCO	60	R\$ 3,12	R\$ 187,20
88	267712	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMP.	156000	R\$ 0,11	R\$ 17.160,00
89	267713	OMEPRAZOL 40MG COMP.	COMP.	97200	R\$ 0,18	R\$ 17.496,00
90	273940	PAROXETINA 20MG	COMP.	1440	R\$ 0,17	R\$ 244,80
91	433280	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 100MG/25MG	COMP.	1080	R\$ 1,38	R\$ 1.490,40
92	272412	PROPAFENONA 300MG	COMP.	1080	R\$ 1,37	R\$ 1.479,60

93	267777	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	4200	R\$ 1,39	R\$ 5.838,00
94	267778	PARACETAMOL 500 MG COMP.	COMP.	168000	R\$ 0,07	R\$ 11.760,00
95	448595	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP.	FRASCO	2400	R\$ 4,67	R\$ 11.208,00
96	267743	PREDNISONA 20MG COMP.	COMP.	6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
97	446105	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL UND.	UND	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
98	294887	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG 200 DOSES	FRASCO	264	R\$ 14,38	R\$ 3.796,32
99	412965	SIMETICONA 75 MG/ML GTS. FR.10 ML	FRASCO	2400	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00
100	412965	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GTS	FRASCO	2400	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
101	267745	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00
102	299675	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	288	R\$ 7,80	R\$ 2.246,40
103	303292	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML S/F	FRASCO	4800	R\$ 6,22	R\$ 29.856,00
104	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G POMADA	BISN	360	R\$ 5,64	R\$ 2.030,40
105	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G.	POTE	24	R\$ 41,50	R\$ 996,00
106	292345	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML GTS	FRASCO	3600	R\$ 2,24	R\$ 8.064,00
107	480827	TESTE DE GRAVIDEZ RAPIDO HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA)	UND	300	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
108	268005	TRAVOPROSTA 0,04 MG / ML FRACO 2,5ML	FRASCO	24	R\$ 10,14	R\$ 243,36
109	396211	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP.	1400	R\$ 0,65	R\$ 910,00
110	292344	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMP.	168000	R\$ 0,04	R\$ 6.720,00
111	272382	VENLAFAXINA 75 MG	COMP.	720	R\$ 0,42	R\$ 302,40
112	271689	VITAMINA C 200MG/ML 20ML GTS	FRASCO	6600	R\$ 1,47	R\$ 9.702,00
113	271691	VITAMINA C 500MG COMP.	COMP.	72000	R\$ 0,10	R\$ 7.200,00
					<b>R\$ 769.969,88</b>	

**CORRELATOS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
114	348807	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100 UND Descrição:Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	1800	R\$ 5,56	R\$ 10.008,00

115	479647	ADAPTADOR P/FRASCO PONTA DUPLA UND Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Lock, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril Unidade: Unidade	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
116	361728	AGUA DEIONIZADA GAL. 5 LT Descrição: Água desionizada, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p, hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: cas 7732-18-5 Unidade: Galão 5,00 L	GL	72	R\$ 13,78	R\$ 992,16
117	439811	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX/100 UND. Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g X 3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	6000	R\$ 9,33	R\$ 55.980,00
118	439804	AGULHA DESC. 25 X 8,0 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g X 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	9600	R\$ 6,23	R\$ 59.808,00
119	439799	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UND Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g X 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CX	21600	R\$ 6,56	R\$ 141.696,00
120	269941	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Descrição: Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido Unidade: Frasco 1000ML	FRASCO	3600	R\$ 7,25	R\$ 26.100,00

121	279726	ALGODAO HIDRÓFILO 500GR Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual Unidade: Pacote 500,00 G	PCT	480	R\$ 15,26	R\$ 7.324,80
122	389556	APARELHO MONITOR P/GLICOSE ( GLICOSIMETRO ) - ON CALL PLUS Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	UND	72	R\$ 115,11	R\$ 8.287,92
123	485444	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil	UND	15	R\$ 119,76	R\$ 1.796,40
124	485445	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO (GRANDE/OBESO) Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho:Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso	UND	10	R\$ 88,83	R\$ 888,30
125	436498	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto	UND	60	R\$ 99,90	R\$ 5.994,00
126	628396	ATADADURA DE CREPE 10CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600	R\$ 5,11	R\$ 33.726,00
127	628398	ATADADURA DE CREPE 15CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	6600	R\$ 7,01	R\$ 46.266,00

128	628397	ATADADURA DE CREPE 12CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 12 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	360	R\$ 8,05	R\$ 2.898,00
129	628399	ATADADURA DE CREPE 20CM 13 F. PC/12 UND. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm <sup>2</sup> , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril Unidade: Pacote c/ 12 unidades	PCT	7800	R\$ 16,47	R\$ 128.466,00
130	604941	AVENTAL MANGA LONGA 20G (M) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ PESCOÇO E CINTURA	UND	2400	R\$ 2,07	R\$ 4.968,00
131	604942	AVENTAL MANGA LONGA 20G (G) Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ PESCOÇO E CINTURA	UND	360	R\$ 1,82	R\$ 655,20
132	477439	BOLSA COLOSTOMIA KARAYA19/64MM PC/10 UN Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo: Drenável, Tipo Bolsa: Antiodor Transparente, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm, Tipo Uso: Adulto Unidade: Pacote 10 UND	PCT	720	R\$ 16,29	R\$ 11.728,80
133	477432	BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA CLAMP ATE 70MM UND Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça, Modelo:Fechada, Tipo Bolsa: Antiodor Opaca, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo, Microporoso E Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada, Acima 70 Mm, Tipo Uso: Adulto	UND	960	R\$ 13,83	R\$ 13.276,80

134	443826	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Adulto	UND	108	R\$ 39,69	R\$ 4.286,52
135	414517	CADEIRA DE RODAS INFANTIL ATÉ 85KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Infantil, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon, Apoio Pernas: Apoio Pernas Removível E Regulável, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Freio: Freio Bilaterais	UND	48	R\$ 545,98	R\$ 26.207,04
136	623362	CADEIRA DE RODAS P/BANHO PINTADA HIGIENICA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço Cromado, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Uso: Banho, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto Em Nylon, Assento Sanitário Em Plástico, Tipo De Pneu: Rodízios, Tipo Freio: C/ Freio, Apoio Pés: Plataforma P/ Pés, Capacidade Máxima: Até 120 KG,Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário	UND	48	R\$ 252,11	R\$ 12.101,28
137	427631	CADEIRA DE RODAS ADULTO ATÉ 100KG PRETA Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG	UND	48	R\$ 860,16	R\$ 41.287,68
138	623075	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PC/50 UND. Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50 CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 50 UND	PCT	1320	R\$ 52,58	R\$ 69.405,60

139	437176	CATETER INTRAVENOSO TEFLON N. 16 CINZA Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,81	R\$ 972,00
140	437177	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 0,82	R\$ 1.968,00
141	437178	CATETER INTRAVENOSO N. 20 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	7200	R\$ 0,80	R\$ 5.760,00
142	437179	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600	R\$ 0,92	R\$ 8.832,00
143	437180	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	9600	R\$ 0,87	R\$ 8.352,00
144	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante Unidade: Frasco 1000ml	FRASCO	288	R\$ 18,37	R\$ 5.290,56

145	623109	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	960	R\$ 5,49	R\$ 5.270,40
146	623110	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20L. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UND	240	R\$ 7,78	R\$ 1.867,20
147	419371	COLETOR DE URINA S/F 2000ML C/VALVULA Descrição: Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável Unidade: Unidade	UND	120	R\$ 3,49	R\$ 418,80
148	460850	COLETOR URINA 1200ML S/A Descrição: Coletor de urina, Modelo: Gravitacional, Tipo: Tipo Garrafa, Material: Polímero Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 1200 ML, Componente: Alça E Extensor C/ Clamp,Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
149	628235	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	11244	R\$ 0,79	R\$ 8.882,76
150	628236	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 F. PC/10 UND. Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 10 UND	PCT	29400	R\$ 0,60	R\$ 17.640,00

151	628242	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 F. PC/500 UND N/E Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Pacote 500 UND	PCT	1200	R\$ 22,26	R\$ 26.712,00
152	609794	CONEXAO / EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP ESTERIL Equipo Especial - Uso Médico Aplicação: P/ Irrigação Cirúrgica De Soluções, Gravitacional, Número Vias: 2 Vias, Material: Pvc Transparente, Conector Solução: Pontas Perfurantes, Regulador De Fluxo Manual: Clamps Em Todas As Vias, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, C/ Derivação Em Y, Conector Distal: Compatível C/ Instrumental, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	2400	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
153	458075	CONEXAO 2 VIAS UND Extensor Infusão Vascular Tipo: P/ Bomba Injetora Contraste, Vias: 2 Vias, Modelo: Espiralado, Em "Y", Material: Polímero, Comprimento: Cerca 150CM, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Componente Adicional: 2 Seringas C/ Adaptador Perfurante Cerca 200 ML, Características Adicionais: C/ Válvula Antirrefluxo, Tipo Uso: Estéril,Uso Único	UND	2400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
154	609447	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL FLEX Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roloete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	UND	30000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
155	610250	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL FLEX Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roloete, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do	UND	1500	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00

		Tubo: Acima De 181 Cm, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual				
156	439001	ESPARADRAPO IMP. 10CM X 4,5M UND Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microporfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	3600	R\$ 8,34	R\$ 30.024,00
157	438928	ESTETOSCOPIO DUPLO RAPPAPORT Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	UND	24	R\$ 60,17	R\$ 1.444,08
158	415575	FILME P/ RX 18CM X 24CM Tipo: Raio-X Dimensões: 18 X 24 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	20	R\$ 222,92	R\$ 4.458,40
159	415576	FILME P/ RX 24CM X 30CM Tipo: Raio-X Dimensões: 24 X 30 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	36	R\$ 330,84	R\$ 11.910,24
160	415610	FILME P/ RX 35 X 43CM Tipo: Raio-X Dimensões: 35 X 43 CM Unidade: Caixa c/ 100	CX	12	R\$ 704,55	R\$ 8.454,60
161	428150	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M Descrição: Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina Unidade: Unidade	UND	792	R\$ 12,18	R\$ 9.646,56
162	437868	FITA MICROPORÉ 10CM X 4,5M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	720	R\$ 5,48	R\$ 3.945,60
163	437867	FITA MICROPORÉ 5CM X 10M UND Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Unidade: Rolo 10,00 M	ROLO	864	R\$ 4,25	R\$ 3.672,00

164	373715	FIXADOR CITOLOGICO 100ML Descrição: aspecto físico líquido, tipo spray, p/ esfregaços em lâminas, composição: propile noglicol e álcool absoluto. Unidade: Frasco c/ 100ml	FRASCO	72	R\$ 7,75	R\$ 558,00
165	395537	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML Descrição: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	UND	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
166	628267	GAZE ROLO 91cm X 91m 09 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 9 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	1236	R\$ 16,99	R\$ 20.999,64
167	628268	GAZE ROLO 91cm X 91m 11 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	540	R\$ 18,76	R\$ 10.130,40
168	628269	GAZE ROLO 91cm X 91m 13 F. UND. Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 90 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Unidade	UND	60	R\$ 19,52	R\$ 1.171,20
169	366902	LAMINA BISTURI N. 24 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UM	CX	12	R\$ 24,95	R\$ 299,40
170	313630	LAMINA BISTURI N. 22 CX/100 UND Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UND	CX	24	R\$ 25,12	R\$ 602,88

171	338605	LANCETA DESC. TRAVA DE SEG SEGURANCA 28G Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil Unidade: Caixa 100UND	CX	120	R\$ 13,05	R\$ 1.566,00
172	481798	LENCOL DESC. 200CM X 100CM C/ELASTICO UND Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico	UND	6000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
173	619840	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000	R\$ 22,53	R\$ 67.590,00
174	619842	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. G CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande – G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	3000	R\$ 20,64	R\$ 61.920,00
175	619841	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	4920	R\$ 24,77	R\$ 121.868,40
176	619839	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100 UND. Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Unidade: Caixa 100 UND	CX	1000	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00
177	620077	LUVA DESC. CIRURGICA N. 7,5 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único,	PAR	2400	R\$ 1,22	R\$ 2.928,00

		Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par				
178	620078	LUVA DESC. CIRURGICA N. 8,0 ESTERIL Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Unidade: Par	PAR	2400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
179	485312	MASCARA DESC. TRIPLA CIRURG. BRANCA C/ ELASTICO UND Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável Unidade: Unidade	UND	70000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
180	487452	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Aguilha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	500	R\$ 27,36	R\$ 13.680,00
181	487445	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG CX/24 UND Descrição:Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Aguilha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	900	R\$ 27,23	R\$ 24.507,00

182	487429	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24 UND	CX	576	R\$ 27,76	R\$ 15.989,76
183	487416	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG CX/24 UND Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Caixa 24UND	CX	576	R\$ 28,26	R\$ 16.277,76
184	44198	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COM CURVA Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UND	120	R\$ 86,29	R\$ 10.354,80
185	442485	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT P/ ESTERELIZACAO Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	500	R\$ 147,02	R\$ 73.510,00
186	443438	PAPEL P/ ESTERELIZACAO 150MM X100M Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso	ROLO	300	R\$ 83,35	R\$ 25.005,00

		único Unidade: Rolo 100,00 M				
187	319232	PAPEL TOALHA 100% INTERFOLHADO PCT/1000 UN Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: Cerca 23 CM Largura: Cerca 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	PCT	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
188	480050	SACO P/ OBITO TEM. G Cobre Corpo Material: Polietileno Baixa Densidade, Comprimento: 2,30M, Largura: 0,80M, Características Adicionais: Viés, Zíper Lateral, Puxador, Etiqueta Do Óbito, Espessura: 300MICRA, Cor: Cinza Claro	UND	400	R\$ 10,76	R\$ 4.304,00
189	436854	SAPATILHA DESC. PC/100 UND Descrição: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g/m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Unidade: Pacote 100 UND	PCT	4000	R\$ 16,37	R\$ 65.480,00
190	437170	SCALP IV N. 21 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adiconal: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
191	437171	SCALP IV N. 23 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adiconal: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UND	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
192	437169	SCALP IV N. 25 UND Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adiconal: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril,	UND	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00

		descartável, embalagem individual Unidade: Unidade				
193	439625	SERINGA 03ML S/AG UND. Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Unidade	UND	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
194	439660	SERINGA DESC. 01 ML C/AG 13 X 4,5 UND. Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
195	439698	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25 X 0,7 UM Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	52800	R\$ 0,27	R\$ 14.256,00
196	439707	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	33000	R\$ 0,30	R\$ 9.900,00
197	439711	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25 X 7,0 UND Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada,	UND	21000	R\$ 0,38	R\$ 7.980,00

		numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade				
198	436008	SONDA DE FOLEY N. 10 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
199	436009	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00
200	436002	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
201	436007	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00

202	436010	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	360	R\$ 2,40	R\$ 864,00
203	436003	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00
204	436004	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	720	R\$ 2,64	R\$ 1.900,80
205	451415	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
206	451419	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
207	451420	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo	UND	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00

		Conektor: Conektor Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único				
208	451421	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conektor: Conektor Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
209	451418	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conektor: Conektor Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
210	451413	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conektor: Conektor Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
211	451423	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conektor: Conektor Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
212	451417	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 C/B Material: Silicone, Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conektor: Conektor Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	300	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
213	454399	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conektor: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerosolterapia, Válvula Sucção:	UND	360	R\$ 0,62	R\$ 223,20

		Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual				
214	454400	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 Fr, Tipo, Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação, Antirrefluxo E Aerosolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,71	R\$ 852,00
215	436229	SONDA TRATO URINÁRIO n° 08 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
216	436231	SONDA URETRAL N 12 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
217	435987	SONDA URETRAL N 20 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UND	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
218	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 100ML	FRASCO	24000	R\$ 3,28	R\$ 78.720,00

219	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 250ML	FRASCO	9600	R\$ 4,63	R\$ 44.448,00
220	268236	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML S/F Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado Unidade: Frasco 500ML	FRASCO	4800	R\$ 5,81	R\$ 27.888,00
221	435801	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	UND	60	R\$ 11,85	R\$ 711,00
222	339565	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS CX/50 UND. Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira caixa c/ 50 marca: On call plus (compatível com aparelho medidor de glicose On Call Plus)	CX	6600	R\$ 20,95	R\$ 138.270,00
223	457482	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK CX/50 UN Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 300PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	30000	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
224	428622	TOUCA DESC. SANFONADA BRANCA PCT/100 UND. Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g.m <sup>2</sup> , tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Unidade: Pacote 100,00 UN	PCT	420	R\$ 7,49	R\$ 3.145,80
225	459118	TUBO ASP 203 PVC CRISTAL 3 MT Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00
226	459117	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M DUAS CORES Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Duas Cores, Modelo: Duplo, Comprimento: 3,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00

227	459102	TUBO P/ ASPIRACAO 2M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação, Material: Pvc Transparente, Modelo: Duplo, Comprimento: 2,0 M, Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias, Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
228	459101	TUBO P/ ASPIRACAO 3 M TRANSPARENTE Tubo Hospitalar Uso: Aspiração Cirúrgica, Material: Pvc Transparente, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Ponteira De Pvc C/ Filtro De Fragmentos, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
229	459099	TUBO HOSPITALAR Nº 204 Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 4,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 15,04	R\$ 9.024,00
						<b>R\$ 1.915.519,74</b>

CONTROLADOS						
ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
230	308732	ACIDO VALPROICO 250MG 5ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200	R\$ 7,98	R\$ 9.576,00
231	267504	ACIDO VALPROICO 250MG COMP. C1	COMP.	30000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
232	267505	ACIDO VALPROICO 500MG C1	COMP.	52800	R\$ 0,68	R\$ 35.904,00
233	271357	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP. B1	COMP.	38880	R\$ 0,07	R\$ 2.721,60
234	284465	ALPRAZOLAM 2MG COMP. B1	COMP.	87840	R\$ 0,13	R\$ 11.419,20
235	267512	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. C1	COMP.	72000	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
236	270140	BIPERIDENO 2MG COMP. C1	COMP.	48000	R\$ 0,28	R\$ 13.440,00
237	271773	BROMAZEPAM 3MG COMP B1	COMP.	14400	R\$ 0,12	R\$ 1.728,00
238	271774	BROMAZEPAM 6MG COMP. B1	COMP.	25200	R\$ 0,15	R\$ 3.780,00
239	267618	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. C1	COMP.	132000	R\$ 0,19	R\$ 25.080,00
240	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	2400	R\$ 8,32	R\$ 19.968,00
241	267617	CARBAMAZEPINA 400MG COMP. C1	COMP.	73200	R\$ 0,46	R\$ 33.672,00
242	267621	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP. C1	COMP.	60000	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
243	268866	CELECOXIBE 200MG COMP. C1	COMP.	18000	R\$ 0,55	R\$ 9.900,00

244	272903	CITALOPRAM 20 MG COMP. C1	COMP.	32400	R\$ 0,15	R\$ 4.860,00
245	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML GTS B1	FRASCO	180	R\$ 2,90	R\$ 522,00
246	270119	CLONAZEPAM 2MG COMP. B1	COMP.	226800	R\$ 0,06	R\$ 13.608,00
247	267638	CLORPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	60000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
248	267635	CLORPROMAZINA 25MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
249	267197	DIAZEPAM 10 MG COMP. B1	COMP.	72000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
250	267195	DIAZEPAM 5MG COMP. B1	COMP.	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
251	302442	DULOXETINA 30MG COMP. C1	COMP.	43200	R\$ 1,72	R\$ 74.304,00
252	302443	DULOXETINA 60MG COMP. C1	COMP.	46800	R\$ 2,01	R\$ 94.068,00
253	291770	ESCITALOPRAM 10MG COMP. C1	COMP.	45600	R\$ 0,15	R\$ 6.840,00
254	291771	ESCITALOPRAM 20MG COMP. C1	COMP.	18000	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
255	270116	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML SOL. INJ. C1	AMP	300	R\$ 16,43	R\$ 4.929,00
256	267107	FENITOINA SODICA 50MG 5ML SOL. INJ. C1	AMP	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
257	267660	FENOBARBITAL 100MG COMP. B1	COMP.	62400	R\$ 0,19	R\$ 11.856,00
258	300722	FENOBARBITAL 200MG 2ML SOL. INJ. B1	AMP	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
259	300723	FENOBARBITAL 4% 20ML GTS B1	FRASCO	360	R\$ 4,62	R\$ 1.663,20
260	271950	FENTANILA 0,05MG 10ML SOL. INJ. A1	AMP	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
261	271950	FENTANILA 0,05MG ML 2ML SOL. INJ. A1	AMP	600	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
262	273009	FLUOXETINA 20MG COMP. C1	COMP.	73200	R\$ 0,09	R\$ 6.588,00
263	267669	HALOPERIDOL 5MG COMP. C1	COMP.	72000	R\$ 0,14	R\$ 10.080,00
264	292194	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML SOL. INJ. C1	AMP	360	R\$ 4,93	R\$ 1.774,80
265	268129	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	48000	R\$ 0,64	R\$ 30.720,00
266	268128	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMP. C1	COMP.	24000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
267	268285	NITRAZEPAM 5 MG B1	COMP.	3600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
268	300988	PERICIAZINA 1% 20ML	FRASCO	120	R\$ 12,14	R\$ 1.456,80
269	300989	PERICIAZINA 4% 20ML	FRASCO	240	R\$ 19,69	R\$ 4.725,60
270	270907	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMP. A2	COMP.	21888	R\$ 0,38	R\$ 8.317,44
271	388712	PREGABALINA 75 MG COMP. C1	COMP.	82800	R\$ 0,29	R\$ 24.012,00
272	272839	RISPERIDON 1MG COMP. C1	COMP.	74400	R\$ 0,11	R\$ 8.184,00
273	268149	RISPERIDONA 2MG COMP. C1	COMP.	90600	R\$ 0,13	R\$ 11.778,00

274	272364	SERTRALINA 25MG COMP. C1	COMP.	12240	R\$ 1,13	R\$ 13.831,20
275	272365	SERTRALINA 50MG COMP. C1	COMP.	58800	R\$ 0,14	R\$ 8.232,00
276	272367	TIORIDAZINA 100MG COMP. C1	COMP.	26400	R\$ 1,46	R\$ 38.544,00
277	272366	TIORIDAZINA 50 MG COMP. C1	COMP.	26400	R\$ 0,88	R\$ 23.232,00
278	272851	TOPIRAMATO 100MG (C1) (G)	COMP.	3600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
279	272850	TOPIRAMATO 50MG COMP. C1	COMP.	7200	R\$ 0,28	R\$ 2.016,00
280	309441	TRAMADOL 100MG COMP. A2	COMP.	7080	R\$ 3,09	R\$ 21.877,20
281	268534	TRAMADOL 50MG COMP. A2	COMP.	22800	R\$ 0,17	R\$ 3.876,00
282	292382	TRAMADOL 50MG 1ML SOL. INJ. A2	AMP	14400	R\$ 1,29	R\$ 18.576,00
283	328529	VALPROATO DE SODIO 250MG COMP. C1	COMP.	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
284	328532	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML SUSP. C1	FRASCO	1200	R\$ 6,42	R\$ 7.704,00
285	278316	ZOLPIDEM 10MG COMP. B1	COMP.	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
286	425580	ZOLPIDEM 05 MG COMP. B1	COMP.	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
						<b>R\$ 715.654,04</b>

**MEDICAMENTOS INJETAVÉIS**

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
287	327566	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
288	315056	AGUA P/ INJECAO 500ML S/F	FRASCO	360	R\$ 5,99	R\$ 2.156,40
289	271710	AMIODARONA 150MG 3ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
290	268222	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ.	AMP	2400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
291	269958	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 1,58	R\$ 3.792,00
292	270621	BUTIL. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ. -	AMP	2400	R\$ 1,55	R\$ 3.720,00
293	268069	CLOPROMAZINA 25 MG / 5MG / ML	AMP	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
294	460699	CEFALOTINA 1G. SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00
295	442701	CEFTRIAXONA 1 GR SOL. INJ.	AMP	7200	R\$ 4,53	R\$ 32.616,00
296	448844	CETOPIROFENO 100MG PO P/ SOL. INJ. I.V.	AMP	3600	R\$ 4,05	R\$ 14.580,00
297	448845	CETOPIROFENO 50MG/ML 2ML I.M. SOL. INJ.	AMP	6000	R\$ 2,12	R\$ 12.720,00
298	340167	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00
299	292419	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML SOL. INJ.	AMP	3600	R\$ 3,19	R\$ 11.484,00
300	274568	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ.	AMP	115200	R\$ 1,02	R\$ 117.504,00

301	267194	DIAZEPAN 10MG / 2ML	AMP	300	R\$ 1,12	R\$ 336,00
302	276283	DESLANOSIDEO 0,2MG 2ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
303	292427	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML SOL. INJ.	AMP	15600	R\$ 1,51	R\$ 23.556,00
304	273137	DICLOFENACO DE SODIO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMP	9600	R\$ 1,03	R\$ 9.888,00
305	410023	DIPIRONA SODICA 1 G. SOL. INJ.	AMP	24000	R\$ 0,79	R\$ 18.960,00
306	268960	DOPAMINA 5MG/ML 10ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
307	272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3MG + 5MG + 100MG + 100MG/Ml) IV 10ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 8,91	R\$ 10.692,00
308	435523	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOL. INJ	AMP	1200	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00
309	272198	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML SOL. INJ.	AMP	648	R\$ 1,79	R\$ 1.159,92
310	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 1,02	R\$ 1.224,00
311	267541	GLICOSE 50% 10ML SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 0,67	R\$ 1.608,00
312	268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML SOL. INJ. - NEPRESOL	AMP	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
313	270220	HIDROCORTISONA 100 MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	2400	R\$ 3,61	R\$ 8.664,00
314	270219	HIDROCORTISONA 500MG + DIL. SOL. INJ.	AMP	4800	R\$ 5,04	R\$ 24.192,00
315	270621	HIOSCINA COMPOSTA + DIPIRONA 5ML SOL. INJ.	AMP	7800	R\$ 1,58	R\$ 12.324,00
316	267282	HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML SOL. INJ. - ESCOPOLAMINA	AMP	1200	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00
317	267310	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 0,71	R\$ 852,00
318	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 3ML	AMP	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00
319	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 5ML	AMP	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00
320	268481	MIDAZOLAN 5 MG / 10 ML	AMP	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
321	442584	NOREPINEFRINA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 2,37	R\$ 1.422,00
322	268507	ONDANSETRONA 4MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1800	R\$ 1,22	R\$ 2.196,00
323	305751	ONDANSETRONA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMP	1800	R\$ 1,37	R\$ 2.466,00
324	270612	PENICILINA G. BENZ. 1.200.000UI SOL. INJ.	AMP	7800	R\$ 7,06	R\$ 55.068,00
325	268442	SUXAMETONIO 100MG SOL. INJ.	AMP	120	R\$ 24,04	R\$ 2.884,80
326	268532	TENOXICAM 20MG 2ML SOL. INJ.	AMP	1200	R\$ 6,51	R\$ 7.812,00
327	271687	VITAMINA "C" 500 MG 5ML SOL. INJ.	AMP	6600	R\$ 1,09	R\$ 7.194,00
328	292399	VITAMINA K 10MG 1ML SOL. INJ.	AMP	600	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00
						R\$ 422.152,12

Valor Total Global

R\$  
3.823.295,78

7.5. Além da análise estritamente financeira, a avaliação das propostas contemplará a verificação da conformidade de cada item com todas as especificações técnicas, sanitárias e regulatórias constantes deste Termo de Referência e de seus anexos. Serão automaticamente desclassificadas, no tocante ao respectivo item, as propostas que:

- não atendam integralmente aos requisitos técnicos exigidos;
- apresentem produtos sem registro ou regularização na ANVISA, quando aplicável;
- não observem os padrões de validade mínima, rotulagem, embalagem, rastreabilidade e segurança exigidos;
- ultrapassem os valores máximos de referência fixados para cada item.

7.6. Para garantir a transparência, a imparcialidade e a lisura do processo de julgamento, a análise das propostas será devidamente documentada em ata e relatório técnico, contendo:

- a justificativa para a escolha do fornecedor vencedor em cada item;
- a demonstração da compatibilidade das amostras, quando exigidas, com os parâmetros técnicos estabelecidos;
- a comprovação da relação custo-benefício obtida pela Administração. Essa documentação servirá como registro formal e auditável do processo, assegurando o cumprimento integral das normas regulatórias, da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, vantajosidade e julgamento objetivo.

7.7. Ao final do processo de avaliação, será declarada vencedora, em cada item, a empresa que apresentar o menor preço unitário, desde que respeitados os limites dos valores máximos estabelecidos e cumpridas todas as exigências técnicas, regulatórias, de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação técnica previstas no edital.

## **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

8.1. A solução adotada consiste na contratação, mediante Pregão Eletrônico, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis, com o objetivo de garantir a regularidade e a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde do Município de Jaqueira/PE, assegurando condições adequadas de assistência farmacêutica, em consonância com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Os produtos deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e em seus anexos, sendo exigido que sejam novos, de primeira linha, isentos de uso prévio e com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar

da data de entrega, salvo hipóteses excepcionais em que a regulamentação sanitária preveja prazo inferior (ex.: antibióticos pediátricos). Todos os itens deverão estar devidamente registrados ou regularizados na ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas, sanitárias e de rotulagem previstas na legislação vigente, notadamente a RDC nº 71/2009 (rotulagem de medicamentos), a RDC nº 222/2018 (resíduos de serviços de saúde) e demais normas correlatas.

8.3. O ciclo de vida do objeto contratado abrange as etapas de aquisição, transporte, armazenamento, distribuição interna às unidades de saúde, dispensação e uso pela população, com o consequente gerenciamento e descarte de resíduos farmacêuticos e de suas embalagens, conforme protocolos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), da legislação ambiental e das normas de biossegurança aplicáveis. A solução proposta busca assegurar eficiência logística, rastreabilidade dos lotes, segurança sanitária e regularidade no abastecimento, evitando desassistência e otimizando o uso dos recursos públicos.

8.4. Os medicamentos e correlatos deverão ser entregues em suas embalagens originais, invioladas, íntegras e identificadas com número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária. A contratada deverá proceder à substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração, dos itens que apresentem vício, avaria, prazo de validade inferior ao exigido ou desconformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

8.5. A execução da contratação será acompanhada por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem caberá: verificar a conformidade dos produtos recebidos; controlar o fluxo de entregas; zelar pelo adequado armazenamento, acondicionamento e dispensação; e garantir a destinação ambientalmente correta dos resíduos farmacêuticos e de suas embalagens, em observância às diretrizes da vigilância sanitária e da legislação ambiental vigente.

8.6. Esta solução encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instrui o presente procedimento, o qual demonstrou sua viabilidade técnica, pertinência com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE e compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis.

## **9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)**

9.1. O fornecimento de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, durante todo o período de vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, admitida prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que formalmente justificada, vantajosa para a Administração e prevista no edital.

9.2. As entregas deverão ocorrer prioritariamente na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, ou em outro local que venha a ser expressamente indicado pela Administração em cada ordem de

fornecimento, observando-se as rotinas logísticas da rede municipal de saúde, tanto da atenção básica quanto dos serviços especializados.

9.3. Para as entregas regulares, a contratada deverá atender à solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento emitida formalmente pela Administração. Em situações excepcionais de urgência, que comprometam a continuidade do abastecimento de medicamentos essenciais, poderá ser fixado prazo inferior, de até 48 (quarenta e oito) horas, desde que expressamente indicado na ordem de fornecimento e tecnicamente justificado pela unidade solicitante.

9.4. A contratada será responsável integral por todas as despesas associadas ao cumprimento da entrega, incluindo acondicionamento, transporte adequado, frete, seguro, encargos operacionais e tributos incidentes, devendo observar integralmente as normas sanitárias e logísticas aplicáveis ao fornecimento de medicamentos, em especial as relacionadas à temperatura de conservação, integridade das embalagens, rastreabilidade e prazo de validade dos lotes.

9.5. Todos os medicamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, invioladas, com rotulagem clara e indelével, contendo: denominação comum brasileira (DCB) e nome comercial, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome do fabricante e número de registro ou autorização na ANVISA, quando exigido pela regulamentação vigente. Serão recusados produtos que apresentem danos, inconformidades ou prazos de validade inferiores a 12 (doze) meses a contar da data da entrega, ressalvadas hipóteses em que o prazo total do produto seja inferior.

9.6. A contratada deverá garantir, durante toda a vigência contratual, a substituição imediata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de quaisquer itens entregues com defeito de fabricação, especificações incompatíveis com o edital, avariados ou com validade inferior à exigida, sem qualquer ônus para a Administração. O recebimento definitivo dos medicamentos estará condicionado à verificação de conformidade técnica e documental por servidor designado.

9.7. A eventual impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos deverá ser comunicada formalmente pela contratada à Administração com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do término do prazo inicialmente fixado, mediante exposição circunstanciada dos motivos. A Administração poderá, motivadamente, autorizar a prorrogação do prazo ou adotar providências alternativas que entender cabíveis, sempre com vistas a assegurar a continuidade da assistência farmacêutica no município.

## 10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

10.1. As obrigações assumidas pela contratada deverão ser cumpridas integralmente, conforme as cláusulas avençadas no contrato resultante do presente procedimento licitatório, observando-se rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, do edital de licitação e dos demais atos administrativos que regulam a execução contratual, especialmente no que se refere à entrega parcelada, à conformidade técnica dos medicamentos, aos prazos e à substituição dos itens fornecidos.

10.2. Cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações, nos termos legais e contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no edital, em especial nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à aplicação de penalidades por descumprimento de prazos, entrega de medicamentos fora das especificações técnicas, reincidência em entregas irregulares ou fornecimento de produtos com validade inferior à exigida.

10.3. Eventuais impedimentos, ordens de paralisação ou situações supervenientes que impactem o fornecimento dos medicamentos deverão ser formalmente comunicados pela contratada à Administração, com a devida fundamentação, em tempo hábil para possibilitar a reprogramação das entregas, a eventual substituição de itens ou a adoção das providências administrativas necessárias à continuidade da assistência farmacêutica no município.

10.4. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de meios eletrônicos oficiais, inclusive e-mail institucional, plataforma de compras ou sistema de gestão contratual, desde que assegurada a autenticidade, integridade, confiabilidade, rastreabilidade e arquivamento dos atos praticados, em consonância com os arts. 12, 174 e 175 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A contratada poderá ser convocada pela Administração sempre que necessário para esclarecimentos, ajustes operacionais ou resolução de pendências relativas à execução contratual, inclusive quanto à substituição de medicamentos com vício de fabricação, validade inferior ao estipulado, desconformidade com as especificações técnicas, logística de entrega parcelada ou rastreabilidade dos lotes.

10.6. A Administração promoverá, após a assinatura do contrato, reunião inicial com representantes da contratada, com a finalidade de apresentar o plano de fiscalização e gestão contratual, alinhar as responsabilidades de ambas as partes, definir fluxos de comunicação, esclarecer as exigências constantes do edital e orientar quanto às obrigações específicas relativas à execução do objeto, especialmente no que se refere às condições de armazenamento, transporte, entrega, substituição, controle de qualidade e registro das entregas.

### Fiscalização

10.7. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato, no edital e neste Termo de Referência.

10.8. Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor Wellen Charles Macedo de Almeida, servidor comissionado, matrícula nº 404, ocupante do cargo de Fiscal de Contrato, a quem compete acompanhar e verificar tecnicamente a execução contratual, registrar ocorrências, conferir especificações dos medicamentos, validade e integridade das embalagens, comunicar inconformidades e propor medidas corretivas.

10.9. Fica designada como Gestora de Contratos a servidora Claudevania Davi Pereira, servidora comissionada, matrícula nº 2239475, ocupante do cargo de Gestora de Contrato,

responsável pelo acompanhamento global da execução contratual, pela consolidação das informações repassadas pelo Fiscal, pela instrução dos autos e pela adoção das providências administrativas pertinentes.

10.10. Fica designada como Gestora do Fornecimento a servidora Kelly Batista Souto, Farmacêutica, CRF nº 4473, responsável técnica pela supervisão do abastecimento e controle de qualidade dos medicamentos, pela rastreabilidade dos lotes entregues, pelo monitoramento das condições de armazenamento e pela garantia de que os insumos atendam integralmente às normas sanitárias vigentes.

10.11. O Fiscal e as Gestoras deverão manter registros oficiais de todas as ocorrências relevantes, tais como atrasos, não conformidades, substituições ou qualquer intercorrência, comunicando formalmente umas às outras e à autoridade competente para fins de instrução dos autos e eventual adoção de providências corretivas ou sancionatórias.

10.12. As comunicações formais à contratada sobre irregularidades deverão ser documentadas por meio físico ou eletrônico oficial, fixando prazos razoáveis para manifestação ou correção, assegurando o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com a legislação vigente.

### **Gestão da Execução Contratual**

10.13. À Gestora de Contratos, Claudevania Davi Pereira, caberá o acompanhamento administrativo e estratégico da execução, consolidando relatórios, registrando atos relevantes e instruindo adequadamente o processo administrativo.

10.14. À Gestora do Fornecimento, Kelly Batista Souto, caberá a supervisão técnica específica do fornecimento farmacêutico, assegurando a rastreabilidade, o controle sanitário e a regularidade da dispensação dos itens, inclusive quanto às orientações para descarte e logística reversa, em observância à RDC nº 222/2018 e às normas da vigilância sanitária.

10.15. À Gestora de Contratos também compete adotar as providências necessárias para a instauração de processos administrativos destinados à apuração de eventuais faltas contratuais e à aplicação de penalidades, quando for o caso, em conformidade com o disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitado o devido processo legal.

10.16. Ao final da vigência contratual, a Gestora de Contratos elaborará relatório conclusivo de execução contratual, com a análise da regularidade das entregas, da conformidade dos medicamentos fornecidos com as especificações técnicas, das ocorrências registradas no curso da execução e das recomendações para o aprimoramento de futuras contratações similares.

## **11 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:**

### **Recebimento**

11.1. Os medicamentos do objeto desta contratação serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência física e documental realizada pelo fiscal técnico designado, que verificará a conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta da contratada e nos documentos de formalização da demanda.

11.2. Eventuais divergências entre os medicamentos entregue e as especificações exigidas poderão ensejar rejeição total ou parcial, sendo obrigatória a substituição pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação formal expedida pela Administração.

11.3. O recebimento definitivo será formalizado mediante termo circunstanciado emitido pelo fiscal técnico, após nova conferência detalhada do veículo e de todos os equipamentos obrigatórios, verificação da documentação legal (incluindo nota fiscal, certificado de garantia, manual do proprietário, registro de emplacamento e licenciamento, quando aplicável) e comprovação de plena conformidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

11.4. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal, por igual período, caso haja necessidade de diligências adicionais para avaliação técnica ou administrativa, inclusive para testes operacionais do veículo e de seus equipamentos médicos e de sinalização.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada de responder pela integridade, qualidade e segurança do veículo fornecido, tampouco exclui sua responsabilidade por vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas nos equipamentos instalados ou quaisquer demais desconformidades, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, da legislação aplicável e das garantias ofertadas pelo fabricante e/ou pela contratada.

### **Liquidação da Despesa**

11.6. A liquidação da despesa observará os critérios estabelecidos na Lei nº 4.320/1964 e na Lei nº 14.133/2021, cabendo ao setor competente da Administração verificar a regularidade da documentação fiscal, a conformidade da entrega e a manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

11.7. O prazo para liquidação será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal e dos documentos exigidos, desde que não haja pendência formal impeditiva.

11.8. Havendo necessidade de correções na documentação fiscal ou qualquer outra irregularidade que impeça a liquidação, a contagem do prazo será suspensa até a regularização da pendência pela contratada.

### **Prazo e Forma de Pagamento**

11.9. O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao atesto da execução do fornecimento e à apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente bancária indicada pela contratada.

11.10. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, será devida atualização financeira calculada com base na variação da taxa SELIC, a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia após o vencimento da obrigação, nos termos do § 5º do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

11.11. Serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, ressalvadas as hipóteses de contratadas optantes pelo Simples Nacional que comprovem formalmente seu enquadramento e atendam aos requisitos para não sujeição às retenções, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e normas correlatas.

## **12 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

12.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente com o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normativas vigentes aplicáveis à modalidade. Trata-se de uma forma de licitação que assegura maior transparência, ampla competitividade e economicidade para a Administração Pública.

12.2. Será adotado o critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, com vistas a assegurar que cada produto seja contratado pelo valor mais vantajoso à Administração, sem comprometer as especificações técnicas e os requisitos mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência.

### **Justificativa para a adoção do critério de regionalidade**

12.3. Adicionalmente, será aplicado o critério de regionalidade, com fundamento no Decreto Municipal nº 005/2024, com redação atualizada pelo Decreto nº 018/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedades Cooperativas de Consumo localizadas no município ou na região, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento local e reduzir os custos logísticos e operacionais da Administração Pública.

12.4. A adoção do critério de regionalidade visa assegurar a eficiência da contratação e a economicidade dos recursos públicos, conforme disposto no art. 1º do referido Decreto e no art. 4º, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

12.5. A abrangência regional será definida nos seguintes termos:

- **Âmbito Local:** Empresas sediadas no próprio Município de Jaqueira.
- **Âmbito Regional:** Empresas localizadas em um raio de até **80 km** da sede do Município de Jaqueira, conforme relação de municípios constante no **Anexo II do Decreto nº 005/2024**, com redação atualizada pelo Decreto Municipal nº 018/2025.

## Critério de preferência regional e percentual aplicável

12.6. Em consonância com os arts. 5º e 9º do Decreto nº 005/2024, será concedida preferência para empresas locais ou regionais, sempre que suas propostas forem iguais ou até 5% superiores ao menor preço válido, no caso de Pregão Eletrônico.

12.7. O procedimento de aplicação do critério de preferência regional ocorrerá da seguinte forma:

I – Será identificada a proposta mais vantajosa, ainda que apresentada por fornecedor não regional;

II – Verificar-se-á a existência de proposta(s) de empresa(s) local ou regional cuja diferença em relação à menor proposta seja de até 5%;

III – Caso haja proposta(s) apta(s), será concedida a oportunidade para a empresa regional ou local cobrir a melhor oferta e assumir o fornecimento, conforme regras do edital;

IV – Na ausência de propostas dentro do intervalo de preferência, o item será adjudicado normalmente à empresa com a melhor proposta geral.

## Benefícios da aplicação do critério de regionalidade para a presente contratação

12.8. A decisão de aplicar o critério de regionalidade na contratação do fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis, destinados ao abastecimento das unidades de saúde do Município de Jaqueira/PE, decorre de razões técnicas, econômicas e logísticas específicas, dentre as quais se destacam:

- **Redução de custos logísticos**, considerando a possibilidade de entrega direta no município e a consequente diminuição de despesas com transporte e deslocamento, tanto da Administração quanto de fornecedores;
- **Maior segurança no cumprimento dos prazos**, em razão da maior capacidade de resposta de fornecedores localizados no Estado de Pernambuco ou em regiões próximas, o que possibilita a entrega mais célere das remessas após a emissão das ordens de fornecimento;
- **Estímulo à economia local e regional**, com impacto positivo na geração de emprego, fortalecimento de pequenos e médios distribuidores de medicamentos e incremento da arrecadação de tributos no âmbito de Jaqueira e municípios vizinhos;
- **Aprimoramento da eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde**, pela possibilidade de reposição imediata ou mais célere em caso de produtos avariados, com validade inferior ou necessidade emergencial de abastecimento, considerando a maior proximidade física e logística dos fornecedores regionais;
- **Facilidade no atendimento a eventualidades administrativas e operacionais**, especialmente durante a execução contratual, quando se façam necessárias substituições, ajustes de cronograma ou esclarecimentos técnicos, favorecendo a continuidade da assistência farmacêutica sem rupturas.

## Forma de fornecimento

12.9. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira, respeitado o prazo máximo de vigência contratual de 12 (doze) meses e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração. A definição dos volumes, da frequência e dos locais de entrega observará a conveniência administrativa, a eficiência logística, a capacidade de armazenamento das unidades de saúde e as condições pactuadas no instrumento contratual, assegurando a regularidade do abastecimento e a continuidade dos serviços públicos de saúde e da assistência farmacêutica.

12.10. A contratação será realizada por item, em razão da divisibilidade natural dos produtos especificados (tais como antibióticos, anti-hipertensivos, analgésicos, injetáveis, controlados e correlatos diversos), conforme previsão no art. 31 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade e isonomia entre os participantes.

12.11. A estimativa de demanda foi dimensionada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando o histórico de consumo da rede assistencial do Município, as rotinas de dispensação ambulatorial, hospitalar e especializada, bem como eventuais variações emergenciais e sazonais, sem implicar em obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## Exigências de habilitação Jurídica

12.12. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.13. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

12.14. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.15. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.16. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.17. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

12.18. No caso de cooperativa, se aceito no procedimento: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.19. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, se aceito no procedimento: decreto de autorização; e

12.20. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Exigências de habilitação Fiscal e Trabalhista**

12.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

12.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) – ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

12.26. Prova de regularidade para com a CERTIDÃO ESTADUAL, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF);

12.27. Prova de regularidade para com a CERTIDÃO MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF);

12.28. Caso o prestador / fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei; e

12.29. Caso o licitante melhor classificado seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. A mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

### Qualificação Econômico-Financeira

12.30. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou dos distribuidores (caso exista mais de um na sede do licitante), INCLUSIVE, processos eletrônicos (PJ-e); com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade.

12.30.1. A certidão de processos vinculados ao PJ-e somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;

12.30.2. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJ-e), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

12.30.3. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

12.31. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei (2023/2024), **acompanhados dos Termos de Aberturas e Encerramentos**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou superior a 1,0 (um), nos índices abaixo indicados:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	> 1
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
SG =	Ativo Total	> 1
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
LC =	Ativo Circulante	> 1
	Passivo Circulante	

- a) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.
- b) As microempresas ou as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento. Nas licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte, que gozar do privilégio da Lei Complementar 123/2006, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício fiscal, na habilitação.
- c) Caso a empresa não ostente índices com resultado igual ou superior a 1,0 (um), admitir-se-á a comprovação da capacidade econômica através da demonstração de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente, através de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou de declaração assinada pelo contador responsável, com firma reconhecida, dando conta de certificar a possibilidade de cumprimento da eventual obrigação assumida mesmo diante dos compromissos assumidos pela licitante e que importem diminuição da sua capacidade operativa ou absorção de sua disponibilidade financeira.
- d) Caso a empresa não ostente índices com resultado igual ou superior a 1,0 (um), admitir-se-á a comprovação da capacidade econômica através da **demonstração de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente**, através de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou de declaração assinada pelo contador responsável, com firma reconhecida, dando conta de certificar a possibilidade de cumprimento da eventual obrigação assumida mesmo diante dos compromissos assumidos pela licitante e que importem diminuição da sua capacidade operativa ou absorção de sua disponibilidade financeira.
- e) Empresas recém-constituída, que apresentarem Balanço Patrimonial de abertura registrado há mais de 03 (três) meses, NÃO estão dispensadas de apresentar os índices de LG, SG e LC, como um dos requisitos de demonstração de sua capacidade econômica; e aquelas que apresentarem balanço patrimonial de abertura registrado há menos de 03 (três) meses, deverão comprovar a qualificação econômico-financeira através da demonstração de que o capital social mínimo integralizado e atualizado perante a Junta Comercial seja de, no mínimo, 10% do valor estimado da contratação.

**12.32. Para fins de comprovação dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.**

### **Qualificação Técnica**

**12.33. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e semelhante em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo o atestado conter, preferencialmente, além do nome do atestante, seu CNPJ, endereço completo, telefone e afirmação de que a Empresa executou corretamente os serviços/fornecimentos pertinentes, atendendo a todas as condições contratuais. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.**

**12.34. Os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão conter assinatura digital, através de certificado digital.**

**12.35. Os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público que não contenham assinatura digital, através de certificado digital, devem ser acompanhados de documentos que originaram tais atestados, tais como: Contrato de fornecimento, Nota de Empenho, e/ou Nota Fiscal, ou indicação expressa do link onde as informações podem ser acessadas.**

**12.36. Alvará de Funcionamento da empresa licitante, emitido pelo Poder Municipal do local de sede da empresa.**

**12.37. Apresentação de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente, em conformidade com a Lei Federal nº 6.360/1976 (art. 2º), o Decreto Federal nº 79.094/1977 (art. 2º) e demais normas sanitárias aplicáveis.**

**12.38. Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela ANVISA, conforme disposto na RDC nº 69/2008 (com as alterações da RDC nº 9/2010 e da RDC nº 16/2014), excetuadas as empresas que comprovadamente realizem apenas distribuição, armazenamento ou transporte dos materiais, sem inserção nas etapas de fabricação, importação ou fracionamento, nos termos da regulamentação vigente.**

### **13 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**13.1. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 3.823.295,78 (três milhões e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente à aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaqueira – PE, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições constantes neste Termo de Referência.**

13.2. A estimativa apurada levou em consideração cesta de preços colhida por meio de Relatório de Cotação emitido pela solução tecnológica “Sistema Banco de Preços”, em atendimento à demanda estimada da Administração, nos termos do art. 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 28/07/2025 e 06/08/2025, com relatório gerado em 14/08/2025, formalizada pelo membro da equipe de apoio da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Jaqueira, Sr. Luiz Fellype Araújo do Nascimento (Matrícula nº 223933-3), com auxílio e confirmação da responsável técnica pela demanda, Kelly Batista Souto (CRF nº: 4473), conforme relatório anexo.

#### **14 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 10 302 1003 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Atividade: 10 302 1003 2208 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

212 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

213 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

214 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

444 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.004 ENFERMAGEM

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 10 301 1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 10 302 1002 2206 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

193 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

194 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

195 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 10 302 1004 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Atividade: 10 302 1003 2211 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

220 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

221 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

222 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

Jaqueira - PE, 20 de agosto de 2025.

---

**Mauricéia Ferreira Pellegrino**

Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação  
Matrícula nº 174-1

---

**Luiz Fellype Araújo do Nascimento**

Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação  
Matrícula nº 223933-3.

De acordo. Ciente da necessidade da contratação em tela e das informações prestadas,  
aprovo o Termo de Referência.

Jaqueira/PE, 20 de agosto de 2025

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÉDO OLIVEIRA  
Gestora do FMS | Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO II****Minuta de Contrato**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ /2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, CONTROLADOS E INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA – PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA – PE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA \_\_\_\_\_, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Izabel de Melo, nº 25, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Exma. Sra. **THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.644-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 987.205.114-34, residente e domiciliada no Engenho Laranjeira, s/n, Zona Rural, Município de Jaqueira-PE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, bairro, cidade, UF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor, tendo em vista a contratação, considerando o disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e a homologação do Processo Licitatório nº 024/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária dos itens \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Pregão Eletrônico nº 016/2025, referente ao Processo Licitatório nº 024/2025, obriga-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste instrumento contratual, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, controlados e injetáveis**, destinados ao atendimento da demanda de todas as unidades de saúde do Município de Jaqueira/PE, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e exigências técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência), da proposta comercial vencedora e demais documentos que integram o processo licitatório, aos quais este contrato se vincula para todos os efeitos legais.

**Subcláusula Única** – Todos os medicamentos e correlatos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em embalagens originais e invioladas, devidamente registrados ou regularizados junto à ANVISA quando exigido, possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega (salvo exceções técnicas devidamente justificadas e aceitas pela Administração), conter identificação clara do produto, número do lote, data de fabricação e validade, atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis, inclusive as da ANVISA, do SUS e do Código de Defesa do Consumidor, e estar em perfeitas condições para uso seguro e eficaz.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

O presente contrato administrativo subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se nos casos de omissão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo, regular e seguro de medicamentos e correlatos destinados às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, garantindo suporte à assistência farmacêutica municipal no atendimento ambulatorial, hospitalar, especializado e nas ações estratégicas de saúde pública.

A medida decorre da necessidade administrativa concreta de assegurar a efetividade do direito fundamental à saúde, por meio da manutenção de estoques mínimos estratégicos e da reposição planejada de medicamentos essenciais, em conformidade com protocolos clínicos, diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demandas da rede assistencial.

Com isso, busca-se viabilizar um modelo de gestão que privilegie a continuidade dos serviços públicos de saúde, a economicidade, a eficiência logística e a qualidade no atendimento, prevenindo desabastecimentos, reduzindo riscos de judicialização e assegurando maior racionalidade na execução dos recursos públicos destinados à assistência farmacêutica do município.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PERÍODO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual deverá ocorrer o fornecimento parcelado e sob demanda dos medicamentos e correlatos, em conformidade com as requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, observando-se a conveniência administrativa, a programação das unidades assistenciais da rede municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

**Subcláusula Única** – A vigência poderá ser prorrogada, excepcionalmente, nas hipóteses legalmente admitidas, mediante justificativa da Administração e anuência da contratada, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que demonstrada a vantagem para a Administração e garantida a continuidade da assistência farmacêutica.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE**

O valor global do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente ao fornecimento dos bens constantes na proposta final da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE no Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Licitatório nº 024/2025, conforme os quantitativos, especificações e preços unitários estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial reformulada, conforme detalhado na seguinte planilha:

ITEM	CATMAT	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	267502	AAS 100MG COMP.	Comprimido	190800	R\$	R\$
2	267507	ALBENDAZOL 40MG / ML 10ML	Frasco	3600	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						R\$
(pro extenso-----)						

**Subcláusula Única** - Fica assegurado o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, na ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que tornem a execução excessivamente onerosa para a CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito até o 15º dia do mês subsequente ao da disponibilização dos produtos e da respectiva emissão e entrega da nota fiscal, mediante atesto do recebimento, em depósito/transferência na conta corrente do favorecido.

**Subcláusula primeira** - A Contratada deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boleto bancário para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**Subcláusula segunda** - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**Subcláusula terceira** – Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, será devida atualização financeira calculada com base na variação da taxa

SELIC, a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia após o vencimento da obrigação, nos termos do § 5º do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

**Subcláusula quarta** – A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA, conforme quantitativos específicos, devendo indicar expressamente o CNPJ do ente contratante, além de conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**Subcláusula quinta** - A critério do contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual; e

**Subcláusula sexta** - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira para o exercício de 2025, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 10 302 1003 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Atividade: 10 302 1003 2208 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

212 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

213 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

214 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

444 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.004 ENFERMAGEM

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 10 301 1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 10 302 1002 2206 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

193 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

194 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

195 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 10 302 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 10 302 1004 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Atividade: 10 302 1003 2211 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

220 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS

221 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS

222 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos – SAÚDE

### **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E FORNECIMENTO**

O fornecimento dos bens objeto deste contrato será efetuado conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo o recebimento ocorrer:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, mediante conferência física e documental, pelo fiscal de contrato designado, que atestará o recebimento em quantidade e conformidade com as especificações contratuais, assinando conjuntamente com o representante da contratada;

b) DEFINITIVAMENTE, após a realização de vistoria técnica e conferência final por servidor ou comissão formalmente designada, mediante lavratura de termo circunstanciado, desde que constatada a plena adequação dos bens aos termos pactuados, observando-se o disposto no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula Primeira** – O Termo de Recebimento Provisório será emitido pelo fiscal de contrato, após verificação sumária da conformidade dos produtos entregues com as especificações contratuais, liberando-os para utilização imediata pela Administração, sem prejuízo da posterior conferência para fins de recebimento definitivo.

**Subcláusula Segunda** – Caso sejam identificadas falhas ou imperfeições durante o recebimento provisório ou definitivo, incluindo desconformidade com as especificações técnicas ou deterioração do material fornecido, a contratada será formalmente notificada e deverá realizar a substituição ou correção necessária no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a contratante, conforme estabelecido no Termo de Referência.

**Subcláusula Terceira** – O Termo de Recebimento Definitivo será emitido após a vistoria complementar e verificação integral da conformidade das entregas com as especificações contratuais e sanitárias, caracterizando a aceitação final do objeto entregue.

**Subcláusula Quarta** – A contratada permanecerá integralmente responsável por defeitos ocultos, vícios ou desconformidades que venham a ser identificados após o recebimento definitivo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente as sanitárias e regulatórias incidentes sobre o fornecimento de insumos destinados à área da saúde.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas no Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei:

I – Executar o fornecimento de medicamentos e correlatos com estrita observância às especificações técnicas, quantidades estimadas, prazos e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I), na proposta vencedora e nos demais documentos que integram o processo licitatório;

II – Entregar exclusivamente produtos novos, originais de fábrica, em suas embalagens originais, íntegras e invioladas, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega (salvo exceções justificadas tecnicamente e aceitas pela Administração), contendo de forma legível número de lote, nome do fabricante, datas de fabricação e validade, em conformidade com as normas da ANVISA, com a legislação sanitária vigente e com o Código de Defesa do Consumidor;

III – Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, especialmente a validade das licenças sanitárias, da Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, dos registros sanitários dos medicamentos ofertados ou das isenções cabíveis, além de demais documentos obrigatórios previstos em lei;

IV – Arcar integralmente com todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais ônus decorrentes da execução do contrato, sem qualquer repasse à Administração;

V – Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer medicamentos e correlatos que apresentem vícios, defeitos, divergências técnicas, inconformidade documental ou validade inferior à exigida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da

notificação formal feita pelo fiscal do contrato, permanecendo responsável por tais falhas mesmo após o recebimento definitivo;

VI – Comunicar imediatamente, por escrito e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato que possa prejudicar parcial ou totalmente a execução contratual, tais como desabastecimento, problemas de transporte, dificuldades logísticas ou outras ocorrências relevantes, apresentando medidas de contingência;

VII – Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas, acidentes, vícios ocultos ou conduta de seus empregados, devendo ressarcir os prejuízos apurados, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas em lei e no contrato;

VIII – Manter absoluto sigilo sobre informações e documentos relacionados ao contrato, utilizando-os exclusivamente para sua execução, sendo vedada a divulgação a terceiros sem autorização formal da Administração ou exigência legal expressa;

IX – Atualizar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios relacionados à execução contratual, tais como certificados sanitários, laudos técnicos, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, registros de produtos na ANVISA ou autorizações de funcionamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

X – Disponibilizar, sempre que solicitado, representantes técnicos ou prepostos formalmente designados para prestar esclarecimentos, participar de reuniões de alinhamento ou adotar ajustes operacionais necessários ao cumprimento adequado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras fixadas neste Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei:

I – Designar formalmente servidor como Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento técnico e documental das entregas, pela verificação da conformidade dos medicamentos e correlatos, pela emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo e pelo atesto de regularidade em face do Termo de Referência, da proposta vencedora e da legislação vigente;

II – Emitir, de forma clara, fundamentada e em tempo hábil, as ordens de fornecimento dos medicamentos e correlatos, respeitando o planejamento definido no Termo de Referência, especialmente quanto à periodicidade, prazos e quantidades requisitadas, em observância às demandas da rede assistencial;

III – Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações técnicas, administrativas e operacionais indispensáveis à execução do contrato, respondendo com brevidade às

consultas e solicitações formais apresentadas pela contratada, a fim de evitar atrasos ou prejuízos na execução;

IV – Assegurar infraestrutura adequada para o recebimento dos medicamentos, designando local apropriado, preferencialmente a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) ou outro endereço formalmente indicado, com condições de acesso, conferência, armazenamento e preservação em conformidade com a legislação sanitária e as condições técnicas previstas no Termo de Referência;

V – Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidos neste contrato, após a devida conferência, o atesto de recebimento e a apresentação da nota fiscal correspondente, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal;

VI – Assegurar a observância da legislação aplicável ao contrato, especialmente no que diz respeito às exigências sanitárias, aos procedimentos de recebimento, ao licenciamento, à rastreabilidade dos medicamentos e à aplicação de sanções, sempre que houver infração contratual; e

VII – Comunicar formalmente à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade detectada durante a execução, oportunizando o contraditório e a ampla defesa, em respeito aos princípios constitucionais, mantendo o devido registro dos atos no processo administrativo para subsidiar eventuais medidas corretivas ou punitivas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla e prévia defesa em processo administrativo.

**Subcláusula primeira** – A inexecução contratual, o inadimplemento injustificado ou a entrega em desacordo com as especificações e prazos estabelecidos sujeitará a CONTRATADA, conforme a gravidade do fato, às seguintes sanções, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente:

I – Advertência;

II – Multa, nas seguintes situações:

a) Pelo atraso na entrega dos bens, em relação ao prazo fixado no pedido de fornecimento, 1% (um por cento) do valor total do fornecimento correspondente, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada pela inércia superior a 24 (vinte e quatro) horas após o vencimento do prazo estabelecido, 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento não entregue;

- c) Pela demora na substituição de item entregue com defeito ou em desacordo com as especificações técnicas, após 24 (vinte e quatro) horas da notificação formal da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do item não substituído por dia decorrido, limitado a 10%;
- d) Pela recusa em substituir ou corrigir os itens rejeitados, considerada após o transcurso de 24 (vinte e quatro) horas da notificação da rejeição, 10% (dez por cento) do valor dos itens recusados;
- e) Pelo descumprimento de qualquer outra obrigação contratual ou legal não prevista nas alíneas anteriores, 1% (um por cento) do valor total do contrato, por evento.

III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaqueira, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante, pelos prejuízos ocasionados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**Subcláusula segunda** – A contratada estará sujeita as penalidades previstas nos incisos III e IV acima, quanto à prática das seguintes situações:

- a) Descumprimento reiterado dos prazos de fornecimento;
- b) Recusa injustificada em substituir item defeituoso ou rejeitado, quando a substituição não ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação formal;
- c) Não execução do fornecimento conforme especificações técnicas do Termo de Referência e proposta aprovada.

**Subcláusula terceira** – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis, observando na aplicação das sanções as seguintes diretrizes:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II - As peculiaridades do caso concreto;
  - III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e,
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Subcláusula quarta** – O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada, as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**Subcláusula quinta** – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

**Subcláusula sexta** – O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaqueira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação definitiva da penalidade.

**Subcláusula sétima** – Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

**Subcláusula oitava** – Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – Advertência por escrito;

II – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Município de Jaqueira, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

III – Declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

**Subcláusula nona** – O valor pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso será devolvido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**Subcláusula primeira – Inadimplemento imputável à contratada** – O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 137, incisos I a V e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em procedimento administrativo regular.

**Subcláusula segunda** – O presente contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso VIII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula terceira** – O contrato poderá ser rescindido de forma consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência

para a Administração, na forma do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula quarta** – Este contrato poderá ser rescindido judicialmente, nos termos da legislação processual vigente, conforme artigo 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula quinta** – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos V a VII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**Subcláusula sexta** – A rescisão administrativa por ato unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada, na forma do artigo 138, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução do contrato ficará a cargo da Fiscal de Contrato do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira-PE, servidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, designada pela Portaria nº \_\_\_\_/2025, e a Gestão do mesmo a cargo do servidor \_\_\_\_\_, também designado pela Portaria nº \_\_\_\_/2025.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas e vícios, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e propostos.

**Subcláusula Segunda** - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os fornecimentos, se considerados em desacordo ou insuficientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DESPESAS DO CONTRATO**

Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato.

**Subcláusula única** – Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais, decorrentes da execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 14.133/2021, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Jaqueira, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jaqueira (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

---

CONTRATANTE:

---

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE JAQUEIRA /PE.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

**NOME DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta de preços, em 1 (uma) via, para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, destinados ao abastecimento regular das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaqueira/PE, conforme demanda efetiva da rede assistencial e planejamento institucional da assistência farmacêutica municipal, respeitando o prazo de vigência contratual de até 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), que integra o presente Edital, consistindo no seguinte:

ITEM	CATMAT	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	267502	AAS 100MG COMP.	Comprimido	190800	R\$	R\$
2	267507	ALBENDAZOL 40MG / ML 10ML	Frasco	3600	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						R\$
(pro extenso-----)						

I) O Valor Global do Item 01 é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_);

II) O Valor Global do Item 02 é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_); e

III) O Valor Global do Item 03 é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_); .....

IV) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão.

V) Declaramos que no preço apresentado estão ainda incluídos:

a) os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b) taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c) todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, entre outros; e

d) despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza.

VI) Declaramos que nos obrigamos a assinar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Município, o Contrato que faz parte do Edital; e

VII) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(nome/cargo/razão social – legível)

**Documento elabora pela equipe de planejamento:**

**ANEXO IV**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE JAQUEIRA /PE.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

A empresa. . ...., inscrito no CNPJ nº., com sede à....., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira-PE (Fundo Municipal de Saúde), praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, usando dos recursos, interpô-lo, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_/2025.

(Assinatura do representante legal)  
**RECONHECER FIRMA**

**Documento elabora pela equipe de planejamento:**

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JAQUEIRA-PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

#### 1. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, (nome do representante legal da empresa), CPF nº. \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_ – SSP/ , na qualidade de Sócio Gerente, legalmente habilitado a representar a empresa \_\_\_\_\_, DECLARO, pleno cumprimento dos requisitos de habilitação constantes no Edital do qual este anexo é parte integrante.

#### 2. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa ..... estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ..... neste ato representada por ..... cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta DECLARAR que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão Eletrônico.

#### 3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PESSOA DEFICIENTE/REABILITADO DA PREVIDÊNCIA

DECLARO (A), para os devidos fins, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e prevista no Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021 e em outras normas específicas.

#### 4. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

DECLARO (A), para os devidos fins e sob penas da Lei, que não possuo vínculo no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento, conforme Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO AINDA, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, estar ciente de que a falsidade nas informações

acima implicará nas penalidades prevista no Art. 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir os cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

## **5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025: que a empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... com sede à ..... em ..... não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## **6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2025 que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; que comprometemo-nos a manter, durante toda a execução do prazo de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; que comprometemo-nos a cumprir os PRAZOS exigidos neste edital; que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato; que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável pela Empresa  
RG e CPF  
(Assinatura)

**Documento elabora pela equipe de planejamento:**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JAQUEIRA-PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 024/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira-PE, que se nossa empresa for declarada vencedora do(s) objeto(s), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 14, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
(Assinatura do representante legal)

**Documento elabora pela equipe de planejamento:**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO**

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JAQUEIRA-PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 337-M da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
(Assinatura do representante legal)

**Documento elabora pela equipe de planejamento:**

## ANEXO VIII

### TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JAQUEIRA-PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, Identidade  
nº \_\_\_\_\_ Expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, na forma de Representante Legal  
da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_ declaro para fins de  
comprovação ao Processo Licitatório nº. 024/2025, pertinente ao PREGÃO  
ELETRÔNICO nº. 016/2025, que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que  
atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº  
123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e que consequentemente a nossa empresa é  
considerada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme  
documentação comprobatória em anexo.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ

**Documento elabora pela equipe de planejamento:**

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTO

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JAQUEIRA-PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no (endereço completo, telefone, e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº: \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, cargo, CPF SOB Nº \_\_\_\_\_, endereço\_\_\_\_\_, vem por meio desta DECLARAR QUE: A(s) proposta(s) econômica(s) compreende(m) a integridade dos custos, tributos, taxas, frete e quaisquer encargos incidentes sobre o fornecimento dos produtos, não cabendo posterior pleito de reequilíbrio por omissão ou erro na proposta.

\_\_\_\_\_ (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável pela Empresa  
RG e CPF  
(Assinatura)

**Documento elabora pela equipe de planejamento:**